

O DEVASSAMENTO
DO PIAUÍ

érie 5.ª



B R A S I L I A N A
BIBLIOTECA PEDAGÓGICA BRASILEIRA



Vol. 255

BARBOSA LIMA SOBRINHO

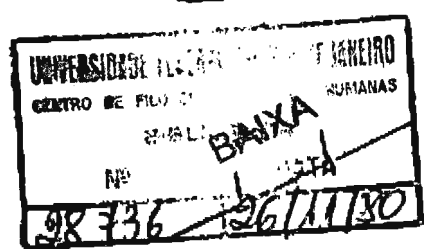
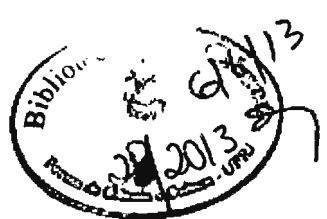
DO DEVISSAMENTO DO PIAUÍ



55

COMPANHIA EDITORA NACIONAL
Paulo — Rio de Janeiro — Recife — Bahia — Pará — Porto Alegre

Vol. 6000, 9485-50



~~- 583 -~~
~~- 1985 -~~

1946

APÊNDICE

Nota	I — Luís de Melo	155
"	II — Rio João de Lisboa	156
"	III — Viagem entre o Maranhão e o Piauí	157
"	IV — O Sumidouro do Rio São Francisco	159
"	V — Os feitos da Casa da Tôrre, na guerra contra os holandeses	161
"	VI — A Narrativa de Frei Martin de Nantes	163
"	VII — O famoso documento de Pereira da Costa ..	166
"	VIII — Um outro Domingos Jorge Velho	170
"	IX — De São Paulo para os Palmares	171
"	X — Localização da Sesmaria de Domingos Jorge Velho	177

ÍNDICE

Capítulo	I — O Descobrimento do Piauí	7
"	II — A Conquista do S. Francisco	25
"	III — A Expansão da Pecuária	41
"	IV — Domingos Afonso Sertão	50
"	V — Domingos Jorge Velho	61
"	VI — A Lição de Varnhagen	74
"	VII — Guerra do Açu	86
"	VIII — O Piauí em Fins do Século XVII	95
"	IX — A Conquista do Poti	111
"	X — Sesmeiros e Povoadores	129

CAPÍTULO I

O DESCOBRIMENTO DO PIAUÍ

O litoral piauiense, ao tempo das primeiras capitâneas, fôra incluído na donataria de João de Barros e seus sócios Aires da Cunha e Fernando Álvares de Andrade. Este último recebeu, na partilha entre os condôminos, o território compreendido entre o rio da Cruz e a ponta de Todos os Santos. Embora não esteja livre de dúvidas a identificação desses lugares, acredita-se que correspondem, aproximadamente, ao litoral situado entre o rio Camocim e a baía de São José, no Maranhão.

Os sócios da imensa donataria procuraram somar os seus recursos, em benefício da exploração do território. Aires da Cunha, mais acreditado para os empreendimentos guerreiros, teve o comando de uma poderosa expedição, formada de 10 navios, que velejaram para o Brasil, conduzindo tripulação calculada em 900 homens. Chegando a armada a Pernambuco, ainda recebeu auxílios de Duarte Coelho, que não somente lhe facilitou intérpretes para o gentio, como também dispôs uma embarcação a remo, a fim de preceder a esquadra e realizar as sondagens necessárias, num litoral notoriamente traiçoeiro.

Fêz-se a viagem morosamente, na observação atenta da costa leste-oeste, mal reputada pelos baixios que se ocultavam sob os seus mares comumente agressivos. E não obstante o cuidado, transviou-se da armada a embarcação condutora e a própria nau capitânea sossobrou, para o norte do cabo de São Roque.

Nove navios chegaram ao Maranhão, desembarcando os tripulantes na ilha de São Luís, então denominada ilha da Trindade. Durante os três anos em que permaneceram nessas paragens, exploraram o território da donataria, subiram seus rios, levados pelo sonho das minas de ouro, que acreditavam existissem para o lado onde as montanhas do Peru haviam confirmado, no resgate de Atualpa, as riquezas auríferas do Novo Mundo. Mas os seus esforços foram baldados, e os exploradores retornaram mais pobres no cabedal e nas esperanças. E a desventura, continuando a persegui-los na viagem de regresso, ainda lhes desviou três naus, que foram aportar nas Antilhas. Duarte Coelho estimava em 700 homens a perda sofrida, sem contar os prejuízos para a marcha da exploração, pois, segundo êle, o "pior é ficar a cousa damnada".

A esperança do ouro, porém, era mais forte que a experiência das calamidades. Passados quinze anos sôbre êsses desastres, dois filhos de João de Barros voltavam ao Brasil. E encontravam já mudado o gentio que, provavelmente estimulado pelos franceses, não tolerava agravos dos navegadores portugueses. Alarmado com a situação nova, o velho João de Barros solicita, e obtém, do govêrno lusitano, que proíba a presença de estranhos em sua donataria, para que êle não sofresse a consequência de culpas ou excessos alheios.

Como a primeira, a segunda tentativa fracassava. De todo o esforço empregado, os filhos de João de

Barros contaram, apenas, o merecimento dos serviços, para os requerimentos de mercês reais, quando lembravam a D. João III que haviam descoberto no Maranhão “mais de 500 léguas de costa”, entrando o rio Maranhão “como outros muitos grandes e notáveis e resgatamos alguns homens que nela andaram, dos que se perderam com Luís de Melo”. Enfrentaram os franceses e o gentio da terra, consumindo nessas empresas “perto de 5 anos, sustentando tudo sempre a custa de meu pai, até gastar quanto tinha”. Segundo tais documentos, essa segunda expedição deve ter ocorrido de 1550 a 1555.

Luís de Melo, a quem se refere a narrativa, mereceu largos períodos de Frei Vicente do Salvador, que era filho de um alentejano vindo com êle, e alistado entre os seus soldados. Gabriel Soares também o menciona no seu *Tratado*. E' pena não tenham ficado maiores dados, a respeito dessa figura da primeira fase de nossa história. Sabe-se que explorou durante algum tempo o litoral brasileiro, em uma caravela, “para descobrir alguma boa capitania, que pedir a el-rei”. O tempo e as águas o arrastaram ao Maranhão, que lhe pareceu propício aos seus desígnios aventureiros, confirmando-se nessa intenção, depois de ouvir narrativas de alguns soldados, remanescentes da expedição de Orellana ao Amazonas. Não obstante o exemplo do desastre, a morte do explorador, a miséria dos que restavam dêsse empreendimento, parece que Luís de Melo considerou ainda suficientemente animadoras as novas sôbre as maravilhas do grande rio. Voltou a Lisboa e solicitou ao Rei licença para a empresa, que não era estranha aos desejos da Coroa que, mesmo alguns anos antes, determinara preparativos para uma esquadra, que se acredita não ter chegado a partir. Pouco depois, Luís de Melo regressava ao Novo Mundo, numa pequena armada de três naus e duas caravelas, com as quais se perdeu antes de qualquer

exploração, naufragando nos baixos do litoral maranhense, a 11 de novembro de 1554. Adiantam os cronistas que Luís Melo se salvou com alguns companheiros. Tempos depois reaparecia nos sucessos da Índia, com muito destaque e o mesmo espírito de aventura. (1)

Todos êsses fatos vinham corroborar as dificuldades da navegação naquele trecho do litoral, entre recifes traiçoeiros, lutando com o mar grosso e a força das correntes, diante de uma costa a que faltam, desde o Ceará, pontos de referência para um roteiro que, distante da terra, pudesse ainda acompanhar os acidentes do continente. Região árida, sem a segurança de surgidouros acessíveis, com a própria entrada dos rios dificultada pelas areias, que os alizeos deslocam das margens estêreis. Até mesmo as sondagens frequentes não tranquilizam o navegante, quando sabe que precisa contar com os parcéis escarpados e as lages solitárias.

Na altura do Maranhão, êsses perigos como que se acentuam. Prolongam-se a distâncias maiores, levando também para longe as correntes marítimas, que ali correm mais impetuosas. Com semelhantes riscos, a cabotagem tornava-se esforço e aventura.

A essas dificuldades havia que acrescentar a incerteza do meridiano de Tordesilhas e a contestação que daí resultava entre as côrtes ibéricas, para o domínio da região dos descobrimentos. A famosa carta de Estêvão Fróis documenta êsses perigos, revelando o rigor das sanções aplicadas contra os infratores, os inqueritos minuciosos, a prisão e todos os vexames e torturas, que acompanhavam os processos judiciais do tempo. Dois companheiros de Estêvão Fróis haviam sido submetidos ao tormento da água e das cordas; a prisão de todos já pas-

(1) Vide, no Apêndice, Nota I.

sava de um ano, sem que faltassem rumores de que os levariam à força. Já lhes haviam tomado as bôlsas, desde o primeiro momento.

Qual seria, entretanto, a culpa dêsses navegadores? Alegava-se apenas a circunstância de aparecerem nos mares do domínio espanhol, com a arribada dêles à ilha de S. Domingos. Frequentemente, as correntes e os ventos conduziam os barcos a essas paragens, agravando o quadro dos riscos a que se expunham.

Não nos deve surpreender, pois, que a conquista dêsse trecho do litoral, pela cartografia, sé revele mais demorada que nas regiões meridionais, a partir do cabo de São Roque.

E' com dificuldade que se reúnem alguns nomes de navegadores, embora se pense que êles não faltaram à exploração do litoral do norte, ainda que em menor número do que no sul, e talvez sem o mesmo caráter oficial e a mesma publicidade. A carta de Estêvão Fróis conta sucessos de 1514 e já menciona um arauto, Diogo Ribeiro, a quem o Rei dera alvará para cuidar das coisas da terra descoberta, informando-o com exatidão. Os índios mataram êsse Diogo Ribeiro, que Estêvão Fróis procurou substituir nas funções informativas e nos descobrimentos. Ele nos fala ainda de outros navegadores: Francisco e Pedro Corso e João Coelho, da Porta da Cruz, vizinho da cidade de Lisboa. Pode ser que se refira aos dois primeiros aquêle cabo Corso, que Gabriel Soares aponta na altura da equinocial e que estaria, de certo, acima, pois ficava à margem norte do Amazonas. E' verdade que Estêvão Fróis declarava que não tinha alcançado a equinocial e que mesmo lhe ficara 150 léguas ao sul, mas essa alegação poderia ser recurso de defesa, para convencer ao Rei de Portugal de que êle, e seus companheiros, não se haviam aproximado do limite prescrito às conquistas lusitanas. Havia outro cabo Corso no

litoral do norte, correspondendo, possivelmente, pela descrição de Gabriel Soares, à ponta do Mel, ou à Redonda, no Rio Grande. (1). É expressiva a correspondência entre o número de cabos com êsse nome e o dos irmãos, Francisco e Pedro Corso, mencionados na carta de Estêvão Frois.

Outro nome, que ficou nesse litoral, foi o de João de Lisboa, que se distinguiu entre os navegadores de seu tempo, chegando ao posto de piloto-mor de Portugal. Na reconstrução esquemática da carta de Alonzo Chaves (1536), figura o rio Johan de Lisbona, na altura de 2.º 1/4. Gabriel Soares o descreve a 17 léguas da ponta sueste do rio do Maranhão. Não obstante, seria difícil identificá-lo, pela incerteza da localização na cartografia antiga, variando nos mapas, e dependendo da configuração defeituosa, atribuída a êsse trecho do litoral brasileiro. Inscrito em cartas numerosas, como as de Sebastiano Cabotto (1544), Diogo Homem (1558), Fernão Vaz Dourado (1571 e 1580), Levinus Hulsius (1599), Clemendt de Jonghe (1640, aproximadamente), não figura mais na carta de João Teixeira, em 1642. (2).

Perdida a existência geográfica, resta-lhe, todavia, o valor histórico, a título de apoio para a tese da presença do piloto João de Lisboa, nesse litoral do norte. Também a abra de Diogo Leite se entende como o termo da viagem das caravelas *Rosa* e *Princesa*, separadas da armada de Martim Afonso, para que “fôsem a descobrir o Rio do Maranhão”.

Diogo Leite comandou a expedição, de que mal ficaram êsses dados ligeiros. Numa nota ao seu mapa de

(1) Tratado descritivo, pág. 18 a 24. Vide *Diário da Navegação de Pero Lopes* de Sousa, ed. Eugênio de Castro, 1, 55-56.

(2) Vide Apêndice, Nota II.

1529, Diogo Ribeiro explicava o desconhecimento da costa do norte, justificando-o: “Em tôda esta costa desde o Rio Doce até o cabo de São Roque, não se achou cousa de proveito. Esta costa foi uma ou duas vêzes visitada, desde que se descobriram as Índias e daí para cá ninguém voltou a ela.” O “Rio Doce” corresponde aí ao Amazonas, como reminiscência do grande rio de água doce, a que se referem os primeiros navegadores.

A história inicial dessas paragens afigura-se antes uma crônica de naufrágios. Já os encontramos nas expedições de Aires da Cunha e dos filhos de João de Barros, vimo-los também na emprêsa da Luís de Melo. Devemos acrescentar a êsses nomes o de um certo Nicolau Resende, cuja embarcação sossobrou nos baixos do Maranhão. Êle deu notícia do litoral vizinho ao delta do Parnaíba, que era então o Rio Grande dos Tapuias. Gabriel Soares se baseia nesse testemunho, para a descrição que nos legou desse grande curso d'água, que se sabia vir de muito longe. A costa próxima ao delta era apresentada como escalvada ou coberta de palmares bravos.

As lutas com os franceses tornaram freqüentado êsse trecho do litoral. O Rio Parnaíba aparece constantemente, ora como o Pará, de Diogo de Campos e Martim Soares Moreno, ora como o *Paraçoçu* de Bento Maciel Parente. Os franceses deviam ter tido conhecimento dessa faixa litorânea, como se poderia depreender da circunstância de ter sido um francês, alcunhado Tuim-mirim, um dos intérpretes da expedição de Pero Coelho a Ibiapaba, exatamente por ser bom conhecedor da costa.

A êsse tempo, já estava acreditada a viagem por terra, numa extensão total, que o Padre Luís Figueira estimava em perto de 330 léguas, entre Pernambuco e o Maranhão. A expedição de Pero Coelho fizera o percurso até às margem do Parnaíba, a que então denominava *Punaré*.

Esse é ainda o nome com que o rio aparece, num dos mapas apensos ao *Livro que dá Rezão do Estado do Brasil*. Já em 1616 saía do Maranhão um contingente militar, sob o comando do sargento-mor Baltazar Álvares Pestana, que ia solicitar munições de guerra em Pernambuco, aonde chegou, com a sua pequena tropa de 20 soldados e 100 índios, cinco meses depois, mercê de trabalhos contínuos e ásperos.

A viagem por terra tinha o merecimento de ser mais regular, independente do capricho e da escassez das monções, que o provedor da fazenda no Estado do Maranhão, Jácome Raimundo de Noronha, declarava que apreciavam uma só vez, em janeiro, para o rumo do Ceará. (1). Daí a insistência com que se repete o percurso por terra, não obstante a distância e os perigos de uma costa, muito freqüentada pelo gentio de corso. Em 1656, recebendo no Maranhão notícia de que fôra nomeado para o governo de Pernambuco, André Vidal de Negreiros organizava expedição e chegava a Olinda, pelo caminho do litoral. Trinta anos antes o custódio dos capuchinhos do Maranhão, Frei Cristóvão de Lisboa, viajara da mesma forma para o Ceará, e tivera que enfrentar o gentio, assegurando a sua própria vida à custa de valor militar, que também não faltou a outros sacerdotes, que iam na caravana.

A missão da Serra de Ibiapaba exigia visitas, mais próximas do lado do Maranhão, num itinerário que teve certa vez, por volta de 1660, a glória de servir ao Padre Antônio Vieira. O missionário narrou mais tarde êsses dias ásperos de viagem, sob inclemente soalheira, pela aridez das dunas, longe das árvores e esperando mesmo, para alijamento das fogueiras, a madeira que as próprias ondas trouxessem às praias desabrigadas.

(1) Vide, no Apêndice, Nota III.

Para a travessia dos rios, na proximidade da foz, tendo que lutar com as vagas, que aí se formam do encontro das águas, os viajantes precisavam conduzir barcos fabricados no Maranhão e que os acompanhavam na viagem, arrostados entre as ondas do quebra-mar, ou carregados nos ombros.

Não se pode calcular facilmente a extensão desse esforço, num percurso longo, seguindo com paciência o rodeio das enseadas e temendo mais que tudo, sob o castigo da adustão, o perigo ainda maior das chuvas, que tornariam mais caudalosos os rios e despertariam, nas poças d'água, legiões de mosquitos assanhados.

Outras vêzes, o motivo para a frequentação desse litoral vinha da necessidade de guerrear os tremembés, que se deixavam ficar pela proximidade das costas e constituíam ameaça, não somente para os viajantes, como para os naufragos que ali fôsem atirados. Os governadores do Maranhão, Pedro César de Meneses e Inácio Coelho, empenharam-se na repressão desses bárbaros e fizeram partir tropas, com algum sucesso e constante preocupação de descobrimento sôbre o rio Parnaíba.

Convém destacar, entre essas expedições, a do Capitão Afonso de Monroy e a de Vital Maciel Parente. A primeira, organizada ao tempo do govêrno de Pedro César de Meneses, gastou meses a subir o rio, segundo relata o Padre Betendorf. Deu finalmente numa povoação de Índios tapuias e com êles se informou a respeito do Parnaíba, a que ainda chamavam Paraguaçú e que os selvagens diziam nascer num "despenhadeiro de águas", conforme a expressão conservada pelo cronista.

Não foi menos importante a viagem do capitão-mor Vital Maciel Parente, que navegou o Parnaíba "perto de dois meses (ordinariamente pelo rumo do sul), sem poder descobrir o seu nascimento". Em ambos os casos, segundo Betendorf, os selvícolas informaram os expedicio-

nários de que pelo sertão a dentro e adiante do nascedouro do Paraguaçu, havia “umas campinas de belos pastos, onde os brancos iam sôbre uns cavalos”.

Informação ratificada a Vital Maciel, a quem os índios, encontrados às margens do Parnaíba, disseram que esse rio “ia dar em outro rio grande de onde êle se originava, o qual corria por umas campinas dilatadas, pelas quais os brancos iam em cavalgadas, que êles chamavam cabaruz”. (1) Pela informação de um dos padres do Colégio do Maranhão, Pedro Pedrosa, a viagem de Vital Maciel teria ido até à “altura de 6 graus para o sul, que é a da cidade da Paraíba, sita dentro do Estado do Brasil mais de cem léguas.. “Passante de 200 léguas” é o que diz uma carta do Governador do Maranhão, Inácio Coelho da Silva. (2)

Ao lado desses motivos para o conhecimento da região, devemos mencionar ainda aquêlê sonho constante de riquezas, miragem persistente, antecipando os passos dos conquistadores. Uma carta régia de 1677, recomendava ao governador do Maranhão continuasse no descobrimento do rio Paraguaçu, para o qual dera patente de capitão-mor a Domingos de Freitas Azevedo.

Também não faltaram esforços para o lado do rio Tocantins, algumas vêzes no empenho da catequese, outras para descobrimento de terras, ou captura do gentio. Só em 1658 se registram duas emprêsas, uma do Padre Francisco Veloso, sem escolta militar, e outra que levava Paulo Martins Garro como chefe da tropa, e o Padre Manuel Nunes como encarregado do trabalho missionário. O Padre Francisco Veloso subiu o Tocantins por perto de um mês; a se-

(1) Betendorf *Crônica*, págs. 314 e 319. Também Capistrano de Abreu, *Capítulos de Hist. Colonial*, 172.

(2) Studart, *Documentos para a história do Brasil*, IV, página 232..

gunda expedição demorou-se oito meses na viagem, que passou de 500 léguas, segundo o cálculo que se lê no Padre Betendorf. Os chefes desta última “acharam pelo sol que tinham chegado mais de seis graus da banda do sul, que é pouco mais ou menos a altura da Paraíba”. Arrebanharam mil índios “Potys ou Potyguaras”, em que padeceram grandíssimos trabalhos, “vencendo dificuldades que pareciam invencíveis; estava esta gente distante do rio Tocantins um mês de caminho, ou não caminho, porque tudo são bosques cerrados e rochedos de grandes lages e serras”. Enfim, resumia o cronista, depois de dois meses de contínuo e excessivo trabalho, chegaram os padres com esta gente ao rio, embarcando-a para as aldeias do Pará.

Infelizmente, não se pode determinar a orientação exata dêsse percurso. Um mês para a ida, dois meses para a volta ao rio Tocantins.

Mas de que ponto do rio Tocantins êles partiram? Foram para leste, ou para oeste? Há, apenas, conjecturas, a impressão de que é mais provável tenham seguido no rumo do litoral. Não se duvida de que os “Potyguares” da narrativa são os mesmos que habitavam as costas nordestinas. A circunstância da altura a que havia chegado a expedição (mais de seis graus da banda do sul), favorece a conjectura.

Considerando em conjunto tôdas essas viagens e a variedade dos roteiros que as conduziam, pode-se concluir que não teria caráter de descobrimento a passagem de Sebastião Pais de Barros, cabo paulista, que em 1672 atravessava uma enorme zona sertaneja, de S. Paulo ao Tocantins. O mesmo se poderia dizer de outro paulista, Francisco Dias de Siqueira, que um pouco mais tarde percorria a região piauiense, combatendo algumas nações de seu gentio.

Antes dêles se registrava o episódio, que o Padre Cristóvão de Acuna descrevia no capítulo do rio Tocantins:

“Aportaram às cabeceiras dêste rio certos soldados Portuguezes que, vindos de Pernambuco, com um sacerdote em sua companhia, depois de atravessar tôdas as vertentes das Cordilheiras, em busca de novas conquistas, e querendo por êle abáixo navegar até o fim, o tiveram desastrado nas mãos dos Tocantins, em cujo poder, não há muitos anos, se encontrou o cálice, com que o bom sacerdote lhes dizia Missa em suas peregrinações” (1)

“Esta emprêsa — observa Pereira da Costa — portanto, teve lugar pouco antes de 1639 e é bem provável que os sertanistas fizessem a sua derrota atravessando o Piauí pela serra Dois Irmãos”. (2)

A passagem de Francisco Dias de Siqueira, que Pedro Taques menciona entre os paulistas que estiveram no sertão do Norte, ocorreu em proximidades de 1677. Êle próprio, Francisco Dias de Siqueira, dava-se como tendo reduzido à sua amizade índios do sertão do S. Francisco, nas cabeceiras do Maranhão e do rio de Parnaguá. Acrescentava que os havia pacificado à sua custa e com o seu trabalho, pelo que o Govêrno Geral lhe conferiu patente de capitão-mor de tôda a gente branca e índios que tivesse consigo, e mais das aldeias e nações nomeadas e das outras que fôsse reconduzindo à obediência régia.

Ficavam às ordens dêsse paulista dois capitães de ordenança, para o comando das companhias em que se

(1) Cristóvão de Acuña. *Novo Descobrimento do Grande Rio das Amazonas*, ed. Brasileira, pág. 282.

(2) Pereira da Costa, *Cronologia Histórica do Piauí*, página 20.

dividira a sua tropa, e para êsses dois postos receberam patentes do Governo Geral, Francisco Dias Peres e João da Costa. (1) Davam-lhe também auxílio de material de guerra, a saber, três arrobas de pólvora e oito de balas. (2)

Em 1691, êsse mesmo Francisco Dias de Siqueira recebia patente de tenente-coronel da tropa, que sob o comando de João Rapôso Bocarro ficava incumbida do que se costumava chamar "fronteira do Maranhão" (3) Há provas de sua presença, nessas paragens, ainda em começo do século XVIII. (4) E resume-se a atividade do bandeirante, que "tendo penetrado do sertão de S. Paulo, sua pátria, até o Maranhão, dali, tendo incorporado o seu partido com vários índios católicos das missões daquele Estado, penetrando o inculto sertão, veio continuar a guerra no Piauí contra os índios bárbaros, que todos ficaram conquistados até o ano de 1701".

Com êle militou também o paulista João Pires de Brito, que marchara de sua terra com uma expedição de Matias Cardoso de Almeida, para a guerra contra os índios do Rio Grande do Norte e Ceará. Passou depois ao Piauí de onde, algum tempo mais tarde, regressou ao Rio Grande do Norte e aí ficou servindo na guarnição, como capitão do têrço comandado pelo mestre de campo Manuel Álvares de Moraes Navarro.

João Fernandes Vieira, que depois da guerra neerlandesa se empregou também em iniciativas de exploração ser-

(1) Patentes de 1 e 4 de fevereiro de 1677, in *Documentos Históricos*, vol. XII, págs. 428-432.

(2) Portaria de 1 de fevereiro de 1677, in *Documentos Históricos* vol. VIII, pág. 269.

(3) Borges de Barros, *Bandeirantes e Sertanistas baianos*, página. 161. Vide *Revista do Instituto do Ceará*, vol. XXXVI, página 225.

(4) Pereira da Costa, *Cronologia Histórica do Piauí*, página 20.

taneja, em carta de 26 de julho de 1675, dava ao Rei conta de vários fatos. Narrava êle então :

“Que o ano passado mandou gente por sua ordem e criados seus a descobrir novas terras pelos Sertões de Pernambuco e do Rio Grande, aonde chegaram após a obediência de quantidade de gentio brabo, cujos Príncipes foram falar com êles e os agasalhou, vestindo-os, e fazendo com êles grande dispêndio, e êstes moravam distante da orelha do mar cento e trinta léguas e lhe deram por notícia que donde êles assistiam de morada, a seis ou sete dias de caminho, lhe mandariam mostrar dois grandes rios, que corriam para o poente, em os quais diziam haver de importância e um capitão-mor fulano Rapôso, que entrou em S. Paulo e saiu no Pará, também deu notícia dêstes dois, na mesma conformidade, e que os ditos gentios lhe disseram também que tinha os calções e mangas apertadas, e que era gente branca, e sendo como êles diziam, não podiam ser senão Castelhanos, e que quizeram saber se convinha chegar a êstes limites, porque determinara tornar a mandar gente, e o não intentava fazer sem ordem de V. A.” (1)

A referência a “fulano Rapôso” reportou-se, possivelmente, a Antônio Rapôso Tavares, o autor do formidável périplo do devassamento continental. Saindo de S. Paulo, rompeu pelo interior, chegou ao rio Paraguai, atingiu o Guaporé e o Madeira, entregou-se à corrente do Amazonas, que o levou a Gurupá, onde apareceu em 1651, com cerca de 60 homens. Houve um outro Antônio Rapôso, que

(1) Consulta do Conselho Ultramarino, em 6 de novembro de 1675. Códice manuscrito da Biblioteca Nacional.

pouco depois realizava façanhas de sertanista, nessas regiões do norte, não obstante a função eclesiástica. Era também paulista, êsse Padre Antônio Rapôso. Por ordem régia, subiu o Tocantins em busca de bandeira de Sebastião Pais de Barros, que o gentio acometera e destroçara, matando-lhe o chefe e dispersando os outros pelo sertão do norte. Conserva-se dessa tropa o nome de Pascoal Pais de Araújo, a quem se atribuiu também a chefia da expedição, e Manuel Pedroso, que por êsse tempo aparece, em documento do Maranhão, como remanescente de uma entrada, que seria provàvelmente a de Pais de Barros. (1)

O Padre Antônio Rapôso saíra do Pará em 16 de dezembro de 1674, com 35 homens brancos e mais de 300 índios, em 14 canoas, subindo o curso do Tocantins. Consumiu cinco meses e quatro dias na expedição, regressando ao Pará a 20 de maio de 1675. Esteve no lugar em que haviam ficado os bandeirantes paulistas, a 10 graus e meio da banda do sul, quer dizer abaixo da ponta meridional extrema do Piauí. Souberam aí os expedicionários que a bandeira de Sebastião Pais de Barros havia sido destroçada pelos índios Bilreiros e Aroaquins. Era avaliada a sua fôrça em 200 brancos, 200 mestiços e 400 arcos.

Pouco depois, a descoberta de um caminho entre o Maranhão e a Bahia, vinha concorrer para o domínio integral da região. Destacam-se para essa conquista os esforços de João Velho do Vale, que Gomes Freire de Andrade enviara à frente de uma tropa de índios.

Tudo isso revela e comprova que a descoberta do Piauí é antiga, tanto na zona litorânea, como no interior. No litoral é possível presumir que seja anterior a 1514, data da carta de Estêvão Frois, que não sòmente confessa viagens no rumo do norte, como adianta que a elas não

(1) *Revista do Instituto do Ceará*, XXXVI, págs. 159-165.

eram estranhos os navegadores portugueses. A expedição das caravelas *Rosa e Princesa*, em 1531, sob o comando de Diogo Leite, é incontestada. Há também as viagens de Aires da Cunha e dos filhos de João de Barros, sendo que êstes últimos proclamaram haver subido alguns rios, entre os quais poderia ter figurado o Parnaíba. Em 1587, Gabriel Soares reunia, a respeito dêsse rio, algumas informações. E com maior amplitude e notoriedade registram-se, quase um século depois, duas expedições mandadas do Maranhão, entre 1676 e 1679, nos govêrnos de Pedro César de Meneses e Inácio Coelho, e que subiram demoradamente o curso do Parnaíba.

Pelo interior, é de presumir que houvessem alcançado, ou conhecido, o Piauí, as entradas que se fizeram pelo Tocantins, partindo do Pará, como as dos padres Francisco Velloso e Manuel Nunes. Em 1670 movimentam-se êsses sertões, com entradas e expedições repetidas, que se sucedem quase sem intervalo. Basta referir a bandeira de Sebastião Pais de Barros, em 1672, e a expedição do Padre Antônio Raposo, em 1674. De 1677 a 1701, conta-se o período da atividade de Francisco Dias de Siqueira, de conhecida eficiência para a sujeição do gentio.

A imprecisão dos fatos e a convicção de maior antiguidade para o descobrimento, atribuem mais vivo interesse histórico ao estudo da conquista e do aproveitamento dêsse território, no esforço obscuro e contínuo da colonização. “Os verdadeiros descobridores — escreveu com muito acêrto o lúcido Abdias Neves — os que não se limitaram a ver, foram os que vieram, viram e ficaram, povoaram a terra e estabeleceram culturas, tiveram o sentimento de a elegerem para domicílio e trouxeram os seus rebanhos”.

A prova da importância do devassamento do território, temo-la nos nomes geográficos, que afinal vieram a prevalecer na corografia piauiense. Para o batismo da

capitania, serviu de título um rio da zona sertaneja, um rio sem destaque, o Piauí, ponto obrigatório dos roteiros antigos para a entrada desses sertões.

Ainda que matéria de todo conjectural, é também interessante considerar o caso do rio Parnaíba. Êle sempre appareceu como Rio Grande dos Tapuias, Punaré, Pará, Paraguaçu. O título de Parnaíba começa a applicar-se depois de 1680, por meio das cartas de sesmarias. Estabelece-se nos mapas a luta entre o nome novo e os outros, que a tradição ainda mantém algum tempo na cartografia, até que se faz a substituição, já em meados do século XVIII. O mapa de Lapie, de 1814, ainda registrava os nomes antigos e o moderno: "Rio Pará, Paraguaçu e Parnaíba". A designação dada no interior suplanta a que se impusera no litoral.

Pode-se admitir, como hipótese, que a denominação de Parnaíba viesse do primeiro trecho do rio, quando as corredeiras que o interceptam explicam um nome que quer dizer, em língua geral, "grande rio impraticável, ou inavegável". Era uma palavra que servia para designar "nos grandes rios os trechos impraticáveis, onde a navegação se torna impossível". (1).

É oportuno mencionar aqui a lição excelente de Varnhagen: — "Compõe-se êste nome *Parahiba* de duas palavras, que significavam simplesmente *Rio-Mau*. Para nomeiar os rios, que só dêles agora nos cabe falar, os índios, como os mais povos na infância da civilização, empregaram, além das designações que lhes indicavam os sentidos, outros predicados puramente subjectivos, isto é, deduzidos das relações que com êles, índios, tinham os objetos nomeados. Aos primeiros pertencem, segundo o aspecto mais ou menos turvo das águas, os nossos inú-

(1) Teodoro Sampaio, *O Tupi na Geografia Nacional*, 2.º ed., págs. 92 e 93.

meros rios Una, Pitanga, Tinga, etc., isto é, Negro, Vermelho, Branco etc. Nos segundos contamos os que eram redondamente chamados Bons ou Maus, ao que parece, segundo haviam sido, ou a gente que os habitava, favoráveis ou contrários a quem os designava. Daí os nossos *Parahiba*, *Parnahiba*, ou *Paranahiba*, Rio-Mau; Paracatu, Rio-Bom; Paraná-panema, ou Ipanema, Rio ou Água malfadada, e outros". (1)

Não está, também, fora das possibilidades que o nome de Parnaíba viesse de algum dos cabos paulistas que andaram na região. O inventário de Sebastião Pais de Barros, em princípios de 1674, processava-se em Parnaíba, (2) o que permitiu supor que aí estivesse a residência do bandeirante.

O domínio desses sertões, entretanto, se enquadra entre as conquistas da expansão da pecuária e esteve na dependência do S. Francisco, via de acesso que se foi lenta e metódicamente galgando, até que, das imediações da cachoeira de Sobradinho, as fazendas de criação viessem a irradiar para o rumo das chapadas piauienses.

(1) Varnhagen, *História Geral* — 2.^a ed., vol. I, pág. 482.

(2) Taunay, *História Geral das Bandeiras*, V, 319.

CAPÍTULO II

A CONQUISTA DO S. FRANCISCO

Num dos estudos minuciosos e eruditos com que figura na *História da Colonização Portuguesa no Brasil*, afirma o Sr. Duarte Leite que o rio S. Francisco “foi avistado por Fernão de Loronha em 4 de outubro de 1501”.

O certo é que no mapa de Cantino, concluído em fins de 1502, o S. Francisco adquire direito de cidade na cartografia do novo mundo, onde se torna mesmo, quanto ao litoral, um dos pontos de referência mais importantes.

Todavia, as cartas não se mostrarão perfeitamente informadas da importância desse curso d'água. Uma vez por outra, êle disputará com o rio Real e o Paraguaçu o papel de artéria máxima na região, para o efeito da vinculação a um fabuloso lago interior, que se acreditava comum ao nascedouro do S. Francisco, do Paraguai e do Amazonas. Numa carta relativamente recente, o mapa de Guillaume de l'Isle, de 1703, o rio Real, divisa das capitânicas de Sergipe e Bahia, desenha-se maior que o S. Francisco, que separa a Bahia de Pernambuco. (1).

(1) Veja-se o interessante estudo que a êsse respeito escreveu Ivo do Prado, *A Capitania de Sergipe e suas ouvidorias*, página 27 e segs.

Notar-se-á, todavia, no traçado do S. Francisco, uma tendência para o sul. Na carta de Cantino, depois de seguir momentaneamente para o norte, êle dobra para o sul, acabando-se nessa direção o risco tão pequeno que o assinala. Essa indicação, de resto, não poderia ter nenhuma importância, se considerarmos que, na data do mapa, não devia haver conhecimento dessa particularidade do S. Francisco. E talvez viesse ainda dêle a inspiração para um traçado semelhante, na carta de Gaspar Viegas (1534).

Mais expressivas seriam, a êsse respeito, outras cartas antigas. A de Bartolomeu Velho, de 1561, representa o S. Francisco dobrando para o sul, a alguma distância do litoral, e tendo as suas nascentes num sertão, que corresponde ao litoral do Espírito Santo.

Havia a impressão de que a bacia do Prata e a do Amazonas estivessem unidas por meio do Paraguai, que ia para o norte, e do rio Pará, que descia para o sul, numa posição correspondente à do rio Tocantins. O S. Francisco se ligava a êsse sistema, mas se orientava para o sul, chegando a uma região que os Aimorés dominavam. Aí se encontrava com o rio Paraná, que corria para o Paraguai. Fernão Vaz Dourado, em 1581, apresenta o rio S. Francisco se dirigindo para oeste, onde colocava um lago, de que saía outro rio, no rumo do sul, em posição semelhante à do curso efetivo do S. Francisco. Em suma, era mais ou menos o que Pero de Magalhães Gandavo descrevia, em 1576:

“Este rio procede de um lago mui grande que está no intimo da terra, onde afirmão que ha muitas povoações, cujos moradores (segundo fama) possuem grandes haveres de ouro e pedraria.”

E noutro passo, reportando-se ao rio da Prata :

“Neste rio pela terra dentro se vem meter outro a que chamão Paragoay, que também procede do mesmo lago, com o de Sam Francisco que atras fica”.

Segundo a carta de Jean van Doet, de 1585, o São Francisco atravessava o curso do rio Real, por mais que nos possa surpreender o fenômeno, e corria para o sul até Pôrto-Seguro, em cujos sertões se perdiam as suas origens imprecisas. Num mapa bem informado, de Nicolau Sanson d'Abbeville, em 1650, o S. Francisco surge nitidamente, não apenas na sua função de divisória entre Pernambuco e Bahia, como também na inclinação para o sul, alcançando as suas nascentes o interior do Espírito Santo. É um traçado que se repete em Pierre du Val (1655) e Guillaume Sanson (1679).

A verdade, porém, é que a cartografia se mantinha retardada, relativamente à marcha da exploração do interior. Em regra, ela dependia dos navegadores, que tinham os conhecimentos necessários à determinação das coordenadas, mas ignoravam, comumente, o que não estivesse na orla da costa, ou ao longo dos cursos d'água percorridos pelos barcos. Quanto não se atrasaria o Brasil, se quiséssemos reduzir a marcha da conquista de seu território às indicações da cartografia? Dissociadas da navegação, as entradas não requeriam desenhistas, nem cartógrafos e procuravam mesmo apagar, no deserto, os rastros de sua passagem aventureira.

E' assim que, não obstante a desatenção da cartografia, as explorações no S. Francisco surgem com o primeiro conhecimento da terra. Duarte Coelho, que tinha êsse grande rio na divisa de sua donataria, não esqueceu esforços para a sua conquista. Os historiadores filiam o conhecimento da cachoeira de Paulo Afonso a êsses tra-

balhos do primeiro donatario. Rapidamente se estabeleceram relações amistosas, entre os colonos e as tribos do baixo S. Francisco, relações que os filhos de Duarte Coelho souberam aproveitar, para fechar os caetés num cêrco e desbaratá-los completamente, por volta do ano de 1560. Com as pelepas descobre-se no rio “muita parte dele pelo sertão, de onde recolhido Duarte Coelho para Olinda, continuou Jorge de Albuquerque a conquista do gentio”, gastando quase cinco anos nessa “arriscada emprêsa e contínua guerra”.

Algumas figuras de índios do baixo S. Francisco se vincularam à história dessas primeiras lutas. Frei Vicente do Salvador conservou os nomes de Porquinho, Seta e Araconda. Francisco de Caldas e Gaspar Dias de Taide, numa entrada que realizaram, conseguiram aprisionar, nas cercanias do S. Francisco, cêrca de sete mil índios, que depois lhes fugiram, libertados pelos tobajaras, que haviam auxiliado a captura e promoveram a fuga, receiosos de que os conquistadores os incluíssem também entre os cativos.

O índio Seta chefiou a revolta contra a expedição que, em 1578, partiu de Olinda para o S. Francisco, sob as ordens de Francisco Barbosa da Silva. Pela indústria guerreira dêsse selvagem, os expedicionários experimentaram grandes dificuldades e voltaram mais pobres do que haviam partido, segundo a expressão do cronista. E se ainda assim retornaram, é que lhes valeu a aliança de outro chefe, o índio Porquinho, que os auxiliou com uma tropa de gentio estimada em dois mil homens.

Essa expedição de Francisco da Silva conseguiu, entretanto, cativar as aldeias do chefe Araconda. “Eram tantos — diz Frei Vicente do Salvador — que indo todos em fileira um atrás do outro (como costumam), ocupavam uma légua da terra”. À semelhança do que acontecera com a entrada anterior, o índio Seta, que havia concorrido

para a captura de Araconda e de sua gente, facilitou-lhe a libertação, se é que não haviam agido concertadamente na própria captura.

O índio Porquinho ainda dessa vez auxiliou os expedicionários e os salvou de riscos maiores. Ele volta a aparecer, já extremamente velho, na perseguição aos índios que haviam escapado das guerras de Sergipe. Recebe então, com o batismo, os benefícios da catequese. Na imposição do sacramento, por mãos de Diogo de Castro, cabe-lhe o nome de Manuel e é sob esse nome que ele vê toda a sua gente cativa, marchando em filas, para aumento das senzalas do litoral.

Todos esses fatos vêm revelar a quantidade de gentio que se acumulava às margens do S. Francisco, e o interesse que para lá conduzia as expedições .

Não se compreenderia, pois, que se mantivesse ignorada a orientação do S. Francisco, quando o próprio gentio se encarregaria de a tornar conhecida. As tribos, pelo seu caráter volante e as notícias que podiam receber umas das outras, possuiriam informações a respeito desse grande rio. Deve-se ao gentio o interesse que desde a primeira hora se observa, relativamente às nascentes do São Francisco, região misteriosa, que as lendas descreviam como um país de ouro e de esmeraldas.

Duarte Coelho parecia referir-se a essas paragens, quando declarava, em carta de 1542: "Quanto, senhor, às coisas do ouro, não deixo de inquerir e procurar sobre o negócio e cada dia se esquentam mais as novas, mas como sejam daqui longe pelo meu sertão a dentro e se há de passar por três gerações de mui perversa e bestial gente e todos contrários uns doutros"...

Os contemporâneos de Duarte Coelho lhe atribuíram a preocupação e o desejo de devassar o S. Francisco. Disse-o formalmente Gabriel Soares, que o acusa de

ambição desmedida, pela pretensão de honrarias que o Rei não lhe quiz conceder, como cláusulas daquele descobrimento. O donatário se desconcertou com o Príncipe — diz o cronista, “pelo não fartar das honras que pedia”.

Comunicando ao Rei a entrada de Espinhosa, escrevia Tomé de Sousa: — “Correndo esta costa, achei entre o gentio nova mais quente do ouro do que a mim parece, nem parecerá, até que o veja, pelo muito que o desejo, todavia ordenei doze homens e um clérigo irmão da Companhia de Jesus como êles e estão para entrar pela terra firme pela via de Pôrto-Seguro e por Pernambuco são já entrados outros”.

Não se sabe, porém, se Duarte Coelho se limitou à intenção do descobrimento, ou se de fato lhe deu início. A carta de Tomé de Sousa se reporta a entradas sucedidas e não a simples projetos de exploração. A própria carta de Duarte Coelho, na referência às “três gerações” de índios, “todos contrários uns doutros”, indica a existência de conhecimento da região. Essas três gerações de índios poderiam ser os caetés, os tupinaês ou tupinambás e os amoipiras, conforme a relação de Gabriel Soares. A referência aos amoipiras, que dominavam o médio S. Francisco, não deixa dúvidas quanto à profundidade da penetração, realizada no primeiro século de nossa história.

Tomé de Sousa reconhecia, que o interesse pelo São Francisco vinha das informações concordantes do gentio. Em boa parte, o trabalho de exploração não passava de um trabalho de verificação, confiado aos guias, que eram inicialmente os próprios índios. Devemos lembrar aqui que o espanhol Felipe de Guillen, colono que deixou notícia de sua passagem pelas capitâneas da Bahia, Porto-Seguro e Ilhéus, dizia, em carta de 20 de julho de 1550, que no primeiro ano de sua chegada à Bahia — o que

deve ter sido provavelmente em proximidades de 1538 — soube que de Pôrto Seguro costumavam sair expedições, que entravam pela terra a dentro e lá se demoravam cinco a seis meses.

Daí, evidentemente, as tentativas para devassar a zona sertaneja, tomando Pôrto-Seguro para início do itinerário de penetração. Está nesse caso a expedição organizada por Tomé de Sousa e que, sob as ordens de Espinhosa, seguiu para o interior, em fins de 1553, ou começo de 1554.

Dessa expedição de Espinhosa ficou o relatório minucioso escrito pelo Padre Aspicuelta Navarro, mandado em companhia da tropa. Pelo que se pode entender da narrativa, a expedição atravessou o rio Pardo e margeou o Jequitinhonha, atingindo um “rio mui caudal, por nome Pará, que segundo os índios nos informaram é o rio de S. Francisco e é mui largo”. Dêsse ponto alcançado, e que o Sr. Calógeras presumia ser próximo do Jequitaí, os exploradores desceram o rio em canoas até uma “aldeia junto da qual passa um rio por nome Monayl”. Pela consonância, os intérpretes identificam no Mangaiê esse outro afluente do S. Francisco. Daí regressaram — continua o relatório — abandonando o rio S. Francisco “por ser tôda a terra povoada em derredor de diversíssimas gerações de índios mui bárbaros e cruéis”. Alcançando as vertentes do rio Pardo, chegaram ao litoral por terra.

Estava aí, pois, o rio S. Francisco identificado no seu curso para o sul, uma vez que o ponto assinalado pelo Padre Navarro, segundo a exegese de seu itinerário, estava dentro do território atual de Minas Gerais. As palavras do relatório não permitem nenhuma dúvida a êsse respeito, nem nos consta que tenha havido qualquer contestação, quanto à presença dessa expedição nas margens do S. Francisco.

Outras entradas que se seguiram à de Espinhosa não parece que tenham chegado ao S. Francisco. A de Vasco Rodrigues Caldas, em 1561, limitou-se à região do Paraguaçu, de onde retrocedeu pela grande oposição do gentio, mal tendo vencido os contra-fortes da Chapada Diamantina. Saindo de Pôrto-Seguro, Martim Carvalho trabalha oito meses na exploração sertaneja pelo Jequitinhonha, descendo pelo S. Mateus, depois de penosas pesquisas na região serrana.

As notícias dessas viagens não deviam ser desanimadoras, como se depreende de um autor do tempo, Pero de Magalhães Gandavo *A História da Província de Santa-Cruz*, impressa em 1576, e o *Tratado da Terra do Brasil*, que se acredita composto anteriormente, guardaram as informações que então circulavam a propósito do São Francisco e de suas riquezas em minério. Gandavo refere as novas, que os índios levavam a Porto-Seguro, “dumas pedras verdes que havia”, “muitas léguas pela terra dentro”, numa “serra resplandescente”. Nas 220 léguas atribuídas ao percurso de Martim Carvalho, contava o cronista que tinham sido vistas serras de “mui fino cristal”, grãos de ouro nos ribeiros que partiam de serras azuladas, “nas quaes afirmaram haver muito ouro”. Os índios diziam aos expedicionários que eles podiam estar a umas cem léguas da serra das pedras verdes. E não obstante voltassem desbaratados, com os oito meses dessa viagem longa, adiantava o cronista que “os que dêste perigo escaparam afirmam haver naquelas partes muito ouro, segundo as mostras e os sinais que acharam. E se lá tornar gente apercebida, como convém, com tôda a provisão necessária, e levarem pessoas que disto conheçam, dizem que se descobrirão nestas terras grandes minas”.

Essa região de riquezas vinculava-se ao S. Francisco. “Este rio — dizia Gandavo — procede de um

lago mui grande que está no intimo da terra, onde afirmam que há muitas povoações, cujos moradores (segundo fama) possuem grandes haveres de ouro e de pedrarias". Dêsse mesmo lago nascia também o Paraguai, afluente do rio da Prata. E tanto se sabia que essas paragens ficavam para o sul, que as expedições destinadas à procura da serra resplandesciente e das pedras verdes velejavam da Bahia para Pôrto-Seguro, preferido como ponto de partida para o acesso dêsses domínios fabulosos. É o que se verifica também nas entradas de Sebastião Fernandes Tourinho e Antônio Dias Adorno, que ainda navegaram até o S. Mateus e Caravelas, respectivamente, para daí começar a viagem por terra. Não parece, entretanto, que tenham vencido a Serra do Espinhaço.

Êsses esforços de penetração pelo sul não impediam que se trabalhasse também na exploração direta do rio. Já Tomé de Sousa, executando uma cláusula de seu regimento, fizera preparar uma galé para êsse destino. Entregou-lhe o comando a Miguel Henriques, auxiliado de um piloto ou comitre chamado Pedro Rebêlo, navegador experimentado na cabotagem, ordenando-lhes que entrassem por todos os rios da costa até Pernambuco, e tanto quanto lhes fôsse possível. Tendo partido a expedição em novembro de 1550, não havia a seu respeito nenhuma notícia, em meados do ano seguinte, o que levava Tomé de Sousa a conjecturar que se tinha perdido o barco nas grandes tormentas daquele ano, pois se houvesse dado à costa, não faltariam informações por meio do gentio. Notícias posteriores confirmaram a conjectura. Perdera-se realmente a galé. (1).

Mais tarde, Sebastião Álvares procurava realizar a navegação do S. Francisco, por ordem do governador D. Luís de Brito. A expedição levava meios e recursos

(1) *Documentos Históricas*, XIII, 485.

para fazer um barco e subir com êle o rio. O índio Porquinho, solicitado solenemente numa carta do Governador Geral, serviu com boa vontade de capitão da tropa e lhe pôs o barco em paragem “donde o rio era todo navegável, porque dali para baixo lhe ficava já a cachoeira e o sumidouro”. Mas Sebastião Alvares interrompeu êsses preparativos para atender a um chamado de D. Luís de Brito, que lhe pedia contas da fazenda real que levava. Quando regressou ao S. Francisco, depois de cumprir a ordem recebida, não encontrou mais os companheiros. Deixou-se ficar na região e “veio acabar com 15 ou 20 homens entre o gentio Tupinambá, a cujas mãos foram mortos”. O que lhe succedeu — comenta Gabriel Soares — por não ter cabedal de gente para se fazer temer e por querer fazer esta jornada contra água; o que não aconteceu a João Coelho de Sousa, porque chegou acima do sumidouro mais de cem léguas”. Verificando-se as distâncias no próprio Gabriel Soares, vê-se que da barra do rio S. Francisco à primeira cachoeira há vinte léguas, mais ou menos; da cachoeira ao sumidouro dava 80 a 90 léguas. O sumidouro se estendia por cêrca de 10 a 12 léguas e o seu têrmo ficava, pois, de 110 a 122 léguas da barra do rio. Se João Coelho de Sousa alcançara cem léguas acima do sumidouro, teríamos assim o rio devassado numa extensão de 210 a 222 léguas de percurso, distância que corresponde, segundo os cálculos de Halfeld, à confluência do Rio Grande, ou do Paramirim.

Todavia, a conclusão revelar-se-á insegura, diante de uma análise das distâncias apontadas. A primeira cachoeira do S. Francisco não se encontra a 20 léguas da barra, mas a 42, que são as léguas que se contam até o pôrto de Piranhas. Há também nos cálculos um ponto obscuro, que é o da identificação do trecho denominado “sumidouro”.

Capistrano de Abreu escreve que o sumidouro é “provavelmente a cachoeira de Paulo Afonso” (1) Entretanto, de Paulo Afonso à barra do S. Francisco há apenas 56 léguas e não as 80 ou 90 da estimativa de Gabriel Soares. É preciso ver, também, que se dava ao sumidouro uma extensão de dez a doze léguas. Releia-se a descrição de Gabriel Soares: “Por cima deste sumidouro está a terra cheia de mato, sem se sentir que vae o rio por baixo”...

Talvez coubesse melhor o nome ao trecho acima da cachoeira de Paulo Afonso. O leito do S. Francisco se estreita de tal forma, que se reduz a perto de dez braças de largura, correndo quase canalizado daí à Vargem Redonda. São realmente doze léguas, nas quais se oculta, entre as cordilheiras que o ladeiam. (2).

Na carta do S. Francisco, o *Livro que dá Rezão do Estado do Brasil* mostra o sumidouro acima das primeiras cachoeiras e entre montanhas que deviam impedir a vista do rio, para quem se encontrasse nas imediações.

Admitindo-se essa identificação, as cem léguas a que João Coelho de Sousa alcançara, para cima do sumidouro, equivaleriam a um ponto entre Sento-Sé e Pilão Arcado. Se tomássemos as cem léguas a partir da cachoeira de Paulo Afonso, entenderíamos que a expedição chegara acima de Sobradinho, onde talvez houvesse estado antes o próprio Sebastião Álvares, que tivera o barco de sua expedição pôsto em paragem “donde o rio era todo navegável, porque dali para baixo lhe ficava já a cachoeira e o sumidouro”. De qualquer modo, o trecho alcançado ficaria na curva do rio, muito acima de Cabrobó, onde o S. Francisco toma firmemente o rumo do sul. Daí para

(1) Capistrano de Abreu, *O descobrimento do Brasil*, 100. Vide, no Apêndice, Nota IV.

(2) Espíndola, *Geografia alagoana*, pág. 50.

a cachoeira de Sobradinho, a diferença de latitude é de quase um grau.

A extensão conhecida devia ser grande, para permitir as informações, que em 1587 Gabriel Soares conseguia reunir no seu relatório. Confirmando a narrativa do Padre Navarro, êle adianta que o gentio dava ao São Francisco o nome de Pará. Refere-se que é conhecido entre tôdas as nações, das quais foi sempre muito povoado. Menciona que lá onde êle nascia, os índios que o habitavam se ataviavam com jóias de ouro. “Depois que este Estado se descobriu por ordem dos reis passados — resume êle — se trabalhou muito por se acabar de descobrir este rio”.

Êle próprio, Gabriel Soares, figurou entre os que se dedicaram a essa exploração, aproveitando o roteiro deixado por seu irmão João Coelho de Sousa. No empenho de chegar às nascentes do S. Francisco, tomou o rumo do Paraguaçu, possivelmente para por meio dêle alcançar a oeste o vale do S. Francisco. A morte, porém, o deteve a meio de suas viagens, nas cabeceiras do Paraguaçu, zombando mais uma vez do esforço dos pesquisadores de ouro.

Ainda sôbre as suas pegadas seguiria mais tarde Belchior Dias Moreya, primo de Gabriel Soares e habitante do sertão do Rio Real, em Sergipe. O relato de Pedro Barbosa Leal — cuja divulgação se deve a pesquisas de Capistrano de Abreu, que o indicou a Felisbello Freire, — esclareceu de uma vez o itinerário dessa exploração, que se demorou muito tempo no vale do S. Francisco. Percorreu a serra de Assuruá, tomou daí os rios Verde e Paramirim, atingiu o rio Salitre, desceu até o S. Francisco, descobrindo as minas de salitre da região. Explorou-as algum tempo, tomando depois a outra banda do S. Francisco, da parte de Pernambuco, por onde desceu, voltando a Sergipe e recolhendo-se a Itabaiana.

Presume-se que tenha partido em 1595, ou 1596, regressando oito anos depois, quando todos em sua casa

já o tinham por morto, pela falta de notícia em tão grande espaço de tempo.

Confirmando êsses dados, o precioso manuscrito intitulado *Livro que dá Rezão do Estado do Brasil* escrito em 1612, informava que se não sabia onde nascia o São Francisco "posto que por êle acima se tem navegado mais de trezentas léguas, até que, espantados da multidão do gentio que encontraram, se tornaram atrás os navegantes". Pelas medidas atuais, essas 300 léguas representariam o conhecimento do rio até acima do Carinhanha e não muito longe da embocadura do Mangai, dentro do território mineiro, o que de certo reforçaria a interpretação do "Mangai" com o famoso "Monayl" da expedição de Espinhosa. Convenhamos, porém, em que as avaliações antigas não apresentam tão grande exatidão.

No próprio *Livro que dá Rezão do Estado do Brasil* há uma referência ao rio S. Francisco que "da barra até as cachoeiras tem sessenta léguas". Na verdade são 56 léguas, segundo Halfeld. Observando-se a mesma margem no cálculo das 300 léguas teríamos, ainda assim, 280 léguas. A 214 léguas da foz do S. Francisco fica a embocadura do Rio Grande. A indicação do *Livro que dá Rezão do Estado do Brasil* revelaria o conhecimento do S. Francisco a 13.º de latitude, isto é, com uma diferença de mais de 2.º em relação à posição da foz do grande curso d'água.

De S. Vicente, mais ou menos por essa época, saíra, à procura da região do S. Francisco, uma importante expedição, cujo comando se atribui a André de Leão. Não está perfeitamente apurado se se refere a essa entrada, ou a alguma outra um pouco posterior, o roteiro deixado por Wilhelm Glimmer e divulgado na obra de Piso e Markgraf. O ponto de referência, para a fixação de sua data, é a chegada de D. Francisco de Sousa a S. Vicente, como governador. O fato se repetiu em momentos diversos, em

1599 e em 1609, dentro das mesmas circunstâncias referidas no roteiro de Glimmer. Daí depreendeu Capistrano de Abreu a conclusão de que o itinerário se poderia referir à viagem de André de Leão, em 1601, como a alguma outra exploração de 1611. “Esta seria mais plausível — adiantou êle — se ponderarmos que Glimmer, comandante de Fernão de Noronha em 1633, estaria em melhor idade para um comando militar se andasse bandeirando em 1611 do que em 1601”. Contra essa preferência, alegar-se-á a falta de indicação de bandeiras partidas na segunda administração de D. Francisco de Sousa, enquanto não se duvida que a de André de Leão figura no primeiro governo. Pedro Taques vale de apoio para os dois pontos, e permitiu ao Sr. Basílio de Magalhães a afirmativa de que “não consta, porém, que no curto prazo desta sua segunda administração (de D. Francisco de Sousa) tenha havido qualquer novo descobrimento de jazidas auríferas, qualquer nova leva exploradora dos sertões.”

O que nos interessa, porém, nesse roteiro, é que êle revela o devassamento de uma importante região do território atual de Minas. Conta que D. Francisco de Sousa recebera de “um brasileiro um certo metal extraído, segundo dizia, dos montes Sabaroason”. A bandeira promovida para o encontro dessa região, depois de um longo percurso, chegou a uma estrada larga e trilhada e a dous rios de grandeza diversa, que correndo do sul entre as serras Sabaraasu, rompem para o norte, e é minha opinião que esses dois rios são as fontes ou cabeceiras do rio São Francisco”. Orville Derby, a quem se deve a explicação desse roteiro, acredita que a expedição atingiu as serras de Pitangui, acima da cidade atual de Belo Horizonte. (1)

(1) Orville Derby, *Revista do Inst. Hist. de S. Paulo*, vol. VIII, 400, Vide também Capristano de Abreu, *O Descobrimto do Brasil*, página 112 e segs.

Vê-se de tudo que, pouco depois de encerrado o primeiro século do descobrimento do país, já o S. Francisco fôra encontrado em pontos diversos de seu percurso. No trecho próximo ao litoral, contavam-se numerosas viagens exploradoras, algumas identificadas acima da região encachoeirada. Para diante, no médio S. Francisco, a expedição que Belchior Dias Moreya levara de Sergipe o havia reconhecido, se antes dele não o conhecessem tantas entradas, que se aventuraram à travessia do sertão, para atingir o maravilhoso país das riquezas. No alto São Francisco, a expedição de Espinhosa percorrerá um trecho distante do rio. Glimmer encontrara as suas remotas cabeceiras. Que era tudo isso, senão a prova de que se conhecia a orientação do S. Francisco para o sul? E que por isso partiam do litoral do sul as entradas que procuravam as suas origens?

Narrativas das primeiras décadas do século XVII apresentam o sertão do S. Francisco de tal modo, que se não pode duvidar de que estivesse realmente devassado. Informação dada por Pero Domingues, em 1613, conta os sucessos de uma entrada, que de S. Vicente foi até o Grande Pará. Outro roteiro, numa relação dada pelo mesmo Pero Domingues, expõe a viagem que de S. Paulo fêz ao Rio de S. Francisco, e no qual encontramos referência precisa a um salto "dito Pirapora" e a um rio, Paracatu, afluente do mesmo S. Francisco. (1) O sertão dos Amoípiras — na margem esquerda do S. Francisco, no trecho médio do rio — era objeto de esforços reiterados dos jesuitas e já havia sido alcançado numa das entradas saídas de S. Vicente. Gabriel Soares, aliás, revelava amplo e minucioso conhecimento dessas tribos amoípiras.

(1) Serafim Leite, *Páginas de História do Brasil*, 99-116; Serafim Leite, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, II, 185-186.

Outro elemento, que muito concorreu para o devassamento do médio S. Francisco, foi a exploração de minas de salitre, encontradas na região. Nas *Denunciações de Pernambuco*, em fins do século XVI, pode-se lêr referência expressa ao *Sertão do Salitre*. Pedro Barbosa Leal dizia que a expedição de Belchior Dias Moreya descobrira as minas de "Salitre, junto ao rio Salitre". Já em 1654 se mandava conceder sesmaria, na barra do rio Salitre, a um dos elementos da Casa da Tôrre, o famoso Padre Antônio Pereira, (1) que não respeitava, por isso, a Bento Surrel e Manuel da Silva quando êstes se encarregavam da exploração das minas de salitre por incumbência do Govêrno Geral. (2) Trabalhos esses, em regra, episódicos e pouco produtivos.

Êsse o conhecimento do rio. Mas o trabalho de exploração era precário, quando não o vinculava ao solo a riqueza, o aproveitamento da região. Tornava-se esforço efêmero e cujos traços se perdiam depois com o decorrer do tempo. Com o S. Francisco vamos encontrar a mesma conclusão que se observou no Piauí: — o descobrimento é um sucesso remoto, tornado impreciso pela falta de correspondência com o trabalho da colonização.

O alto S. Francisco, insulado na vastidão de desertos bravios, esperou que as riquezas auríferas de seus sertões prendessem ao solo o esforço dos povoadores; o médio S. Francisco deixou-se ficar na dependência da irradiação da pecuária, que iria, também, derivando ao longo de seus afluentes, atingir os planaltos do Piauí. (3).

(1) *Documentos Históricas*, XIX, 442.

(2) *Documentos Históricas*, VIII, 84, e IX, 417.

(3) Para maior precisão de vários pontos dêste capítulo, e do seguinte, o autor se reporta aos trabalhos de sua autoria; *Pernambuco e o S. Francisco*, e *A Bahia e o S. Francisco*.

CAPÍTULO III

A EXPANSÃO DA PECUÁRIA

A importação de gado muito cedo se revelou de grande interesse para a colônia nascente. Inscreve-se, por isso, entre as primeiras iniciativas dos povoadores.

Gandavo referia-se às facilidades da terra para a criação de bois e de cavalos, de que a ilha de Cabo Verde fornecia as cabeças necessárias. As condições favoráveis da terra faziam proliferar rapidamente os primeiros casais. “Todo o Brasil — registrava no seu tempo o Padre Cardim (1) — está cheio de grandes currais e há homem que tem quinhentas ou mil cabeças”. As armadas que vinham ao Brasil costumavam trazer novas remessas, para distribuição entre os moradores, que depois as pagavam com o rendimento de seu trabalho.

O gado não apenas servia para a alimentação, como era elemento indispensável na exploração agrícola, nos serviços do transporte, na vida do campo. A fabricação do açúcar, no funcionamento trabalhoso dos engenhos, tornava ainda mais importante a função dos rebanhos. Nem sempre os engenhos eram movidos a água, e podia suceder que uma seca inclemente impedisse o emprego desse elemento, como se observara em Pernambuco.

(1) *Tratados da terra e gente do Brasil*, Rio, 1925, pág. 105.

Nêsse caso, não havia outra salvação, que a do emprêgo dos bois para movimentar as moendas.

Existia um tipo de engenho, denominado "trapiche", e que não empregava senão bois no serviço da moagem. Em 1587, segundo Gabriel Soares, a Bahia contava 15 engenhos "trapiches", contra 21 que se moviam com água. Para cada um daqueles engenhos precisava-se, no mínimo, de sessenta bois, que trabalhavam revezadamente de doze em doze. Havia também o transporte de canas apanhadas no corte e que eram carregadas até junto das moendas; havia o abastecimento de lenha para as caldeiras; havia, por último, que conduzir o açúcar fabricado aos portos de embarque. E o carro de bois desempenhava essa variada função de transporte.

Se faltassem outros motivos, haveria êsse para explicar o interêsse pela criação do gado, nos domínios das fábricas de açúcar, e em regiões como Pernambuco e Bahia, onde a produção açucareira tomou incremento rápido. Como se multiplicassem mais cedo os cavalos na Bahia e o gado *vacum* em Pernambuco, estabeleceu-se entre as duas regiões uma espécie de intercâmbio, para a troca de suas criações.

As próprias ordens religiosas, nos limites destinados aos seus colégios, não desprezavam a criação de gado. E alguns particulares chegaram a uma tão grande expansão de seus rebanhos que um dêles, Garcia de Ávila, vindo à colônia com o primeiro governador geral, podia apresentar pouco depois um enorme domínio de dez currais, do Recôncavo baiano para o rio Real. A ampliação dos currais para o lado do São Francisco é posterior às guerras, que em 1590 Cristóvão de Barros levou ao gentio de Sergipe. Gabriel Soares pode ser consultado para a confirmação dêsse ponto, uma vez que, no seu livro, ainda não menciona a criação de gado ao norte do rio Real.

Todavia, Sergipe revelou-se entre as melhores zonas de criação do país, a julgar pela importância, que ali tomou a pecuária. Contavam-se, pouco depois das guerras de Cristóvão de Barros, algumas dezenas de currais prósperos, e nos quais se abasteciam os seus nascentes engenhos de açúcar. Em comêço do século XVII, observa-se a irradiação dos currais nas margens do São Francisco, até a serra de Tabanga.

Do lado de Pernambuco, as guerras ao gentio conseguiram tornar acessíveis ao povoamento as margens do São Francisco, desde as vitórias que os filhos de Duarte Coelho conquistaram contra os caetés. A fundação de Penedo inclui-se nesse período de atividade conquistadora. E o linhagista Borges da Fonseca fala num contemporâneo dos donatários, André da Rocha Dantas, que no São Francisco localizou e geriu "grossas fazendas de criação".

Do desenvolvimento que aí tomou a pecuária, contam exuberantemente os documentos holandeses, na ocasião das guerras sustentadas para o domínio do rio São Francisco. Sergipe possuía a êsse tempo quatrocentos currais. E o Marquês do Basto escreveu "que eram os dois distritos do São Francisco e Sergipe os mais abundantes em gado em todo o Brasil".

Do lado dos holandeses, as observações vinham na mesma toada. Denominavam a região do São Francisco de "viveiro de nosso gado". E acrescentava o informante: "Sem êle sofreremos grandes incômodos, assim por causa da alimentação, como por causa dos engenhos que, em não tendo bois, devem parar". Durante seis anos da guerra, êles haviam experimentado as dificuldades para a importação de gado holandês. Mas essa possibilidade, que ainda lhes restava, vinha mostrar que a perda do São Francisco seria ainda mais nociva aos brasileiros e portugueses empenhados na guerra, e que não podiam esperar

fornecimentos do estrangeiro. O conhecimento dessa verdade atribuiu tanta importância à região, que aí se criou uma capitania, com poderes especiais, justificados pelas necessidades da guerra.

Não foi êsse o único benefício que a peleja levou aos domínios do São Francisco. Ela concorreu para a ampliação da área explorada, obrigando os currais a subir pelas margens do rio, à procura de proteção, na distância, contra as sortidas espoliadoras. Acredita Varnhagen, que as comunicações dos campanhistas se estabeleciam acima da cachoeira de Paulo Afonso.

O certo é que, mal terminara a guerra, a concessão de sesmarias não se fêz demorar, pelo curso do rio acima. Algumas vêzes mesmo se vinculou aos episódios da própria luta contra os neerlandeses. É o que se vê de uma sesmaria que André Vidal de Negreiros, governador de Pernambuco, dera a Garcia de Ávila, em 1658, a pretexto de fornecimentos de gado à tropa de campanhistas. Localizava-se a data de terra na região fronteira ao rio Salitre, nas vizinhanças da cachoeira de Sobradinho. Ao longo do Pajeú sucediam-se também as doações, por êsse mesmo tempo.

Do lado da Bahia, não eram menores as concessões. Em 1655, dava-se dez léguas de terra de Jacobina para o São Francisco; em 1658 encontramos outra concessão no rio Cabaças e, no ano seguinte, uma data pelo rio Salitre e margens do São Francisco. Os nomes dos potentados da Casa da Torre aparecem nas cartas, que também contemplam os chefes da família Guedes de Brito.

Faltavam ainda, todavia, os meios de vinculação desses domínios às cidades do litoral, aquêle traçado pela hipotenusa, a que se referira uma vez Capistrano de Abreu.

As comunicações pelo interior eram difíceis e arriscadas, tanto no tempo das chuvas, pelo encharcado dos caminhos e aumento dos rios, como debaixo das soalheiras, em zonas onde os ribeiros estancavam no período estival.

A própria alimentação tornava-se precária, em percursos que não podiam contar com os meios do povoamento. Ainda em 1676, o Governo Geral escrevia que dos Tócos para Jacobina não podiam ir carros e que naquelas paragens “não há fazenda de que se possa tirar cavalos. (1). O que ainda mais tarde se confirmava, numa carta de 26 de outubro de 1678: — “pois da Jacobina por diante não podem ter lugar os carros ou cavalos com que suprir a sua falta. “É certo que a comunicação com o São Francisco se fazia menos distante do litoral. O velho caminho litorâneo, que servira ao primeiro século de esforços colonizadores, ganhava, também, com a marcha do povoamento, os rumos de oeste. Surgia, então, a estrada que penetrava pelo vale do Itapecuru, até Natuba (Soure), donde infletia para o norte, atravessando a região da caatinga em que se fixaram dois pontos de referência: Canabrava (Pombal) e Geremoabo. Talvez daí alcançasse diretamente o São Francisco. Em 1669 havia uma capitania especial para “os distritos desde o Xangó, até o Cento Sé e Jacobinas”. Era um trecho do vale do São Francisco, seccionado, no povoamento e na conquista, pelos obstáculos da serra de Itiúba, e procurando ligar-se à zona litorânea pelo próprio caminho do São Francisco. Pouco acima do Xangó e livre das maiores cachoeiras ficava aquela Vargem Redonda, a que Varnhagen atribuíra a função de ligação entre as forças dos campanhistas.

Obscura nessa parte final do roteiro, a narrativa que o Padre Martin de Nantes nos deixou é bastante expressiva quanto aos obstáculos e perigos da travessia. Até Aracapá, ela somava 150 léguas, no cálculo do capuchinho.

Com o desafogo do Recôncavo, depois da expedição paulista de Estêvão Ribeiro Baião Parente e Braz Rodrigues de Arzão, a zona sertaneja começa a povoar-se. Ao

(1) *Documentos Históricos*, IX, 19.

mesmo tempo crescia de importância a região do São Francisco, onde o Padre Martin de Nantes já calculava os rebanhos de seus distritos em 150 mil cabeças de gado de chifre (*betail à cornes*). Isso em proximidades de 1680.

Por esse tempo, a marcha dos povoadores se destaca numa variante, que vai atingir as planuras do Piauí. O primeiro impulso resultava de necessidades defensivas, na perseguição ao gentio que para lá se retirava, depois de incursões destruidoras no vale do São Francisco. A disposição dessas imensas planícies decidiu da índole da conquista. Os rebanhos soltaram-se pelos pastos tão amplos do Parnaíba.

Como se processou a conquista, é assunto sobre o qual ainda não se entenderam os historiógrafos. Rocha Pita relatou-o, num tempo ainda próximo dos acontecimentos que descrevia, e tal circunstância pareceu, pelo menos, uma presunção de autenticidade, ou de segurança. Mas o velho retórico da "América Portuguesa" é mais um colecionador de lendas, que um cronista de fatos.

Segundo a sua narrativa, a conquista do Piauí foi obra de Domingos Afonso Mafrense e Domingos Jorge Velho. O primeiro, que era português, possuía uma fazenda de gado, o Sobrado, da outra parte do Rio São Francisco, distrito de Pernambuco, na entrada da travessia que vai para o Piauí. Reunindo tropa disposta para as pelepas contra o gentio, êle entrou pelas terras piauienses. Nesse descobrimento, Domingos Afonso Mafrense veio a encontrar-se com o paulista Domingos Jorge Velho, que saíra do sul com o desejo de novas conquistas. Aqui escreve o cronista que os dois "dando-se um ao outro notícia do que tinham obrado e descoberto, se ajustaram nõ que haviam de prosseguir; e dividindo-se para diferentes partes, foi cada um pela sua conquistando todo aquêlê país".

Houve quem procurasse inferir precedência entre os dois cabos, apoiando-se às palavras do próprio Rocha Pita.

Em verdade, a narração do cronista é a êsse respeito obscura e contraditória. Diz que Domingos Afonso Sertão foi “dos primeiros que penetraram aquêlê terreno”; acrescenta que êle entrou por aquelas terras, “até ali não penetradas dos portuguezes e só habitadas pelos gentios bravos”. Mas quando fala de Domingos Jorge Velho, adianta que êle havia chegado à terra do Piauí, “pouco antes que o Capitão Domingos Afonso a entrasse”.

A narrativa de Rocha Pita, como já o dizia Pereira d'Alencastre, é a fonte comum, em que se foi abeberar a historiografia. E nela, como na fabulosa Castália, a imaginação de alguns escritores hauriu fôrças para uma descrição romântica do encontro dos sertanistas, fantasiando incompatibilidades, reconciliações e outros episódios, que sem desdouro poderiam figurar num enrêdo de Fenimore Cooper.

A versão clássica do devassamento do Piauí, nascida nessa narrativa obscura, não permite conclusões definidas. Se quisermos interpretá-la com rigor, havemos de concluir que não afirma a precedência de um dos dois sertanistas, mas a coincidência ou concomitância de ambos, no esforço inicial para o domínio do Piauí.

Loreto Couto calcou a sua descrição no cronista da “América Portuguesa”, de quem adotou o milênio indicado para o descobrimento: 1671. Diz êle: — “Um dos primeiros que entraram por aquelas dilatadas terras foi Domingos Afonso Sertão, que neste descobrimento se encontrou com Domingos Jorge, natural da Cidade de São Paulo. Êste “com Domingos Afonso prosseguiu a empreza e, cada um por sua parte, conquistaram todo aquêlê país” (1). Segundo Aires do Casal, “Domingos Jorge, Paulista, e Domingos Afonso Mafrense foram os que co-

(1) *Desagravos do Brasil*, I, 168.

meçaram a conquista desta província” (1). Southey apresenta versão semelhante, dizendo que a partida de Domingos Afonso tinha “entrado muito pelo sertão dentro, rompendo caminho à fôrça de armas e levando adiante de si os naturais, quando foi topar com uma tropa de paulistas, capitaneada por Domingos Jorge e seguida dos auxiliares do costume. Alegre encontro foi este. Comunicaram-se os dois bandos um ao outro suas aventuras e descobertas: chegava para ambos a terra, e êles separaram-se seguindo diferentes rumos, a completar a conquista do país e limpá-lo de selvagens”.

Essa narrativa é a que ainda hoje se repete em manuais estimados. Adota-a o Padre Galanti: “Assumindo o sobrenome de Sertão, adiantava-se Domingos Afonso com a sua gente abrindo caminho à fôrça de armas e repelindo os naturais, quando topou com uma tropa de paulistas capitaneada por Domingos Jorge e seguida pelos auxiliares de costume. Comunicaram-se mutuamente os dois bandos as aventuras e descobertas e separaram-se, a fim de completar a conquista do país limpando-o de selvagens. (2) E mestre João Ribeiro, no seu excelente volume sôbre História do Brasil: “E já em 1673, Domingos Afonso, proprietário da fazenda Sobrado, naquele rio, invade o norte, para fundar os seus currais até o Piauí, e doma os índios bravios, para o que se reúne ao guerreiro paulista Domingos Jorge” (3).

(1) *Corografia Brasílica*, 1817, II, 239.

(2) *História do Brasil*, vol. III, 31.

(3) João Ribeiro, *História do Brasil*, 12.º ed., págs. 207-208. No mesmo sentido ainda: Acioli, *Mem. Hist. da Bahia*, I, 120-121; Abreu e Lima, *Sinopsis*, 132; Milliet de Saint-Adolphe, *Dicionário Geográfico do Brasil*, II, 298; Joffily, *Notas sôbre a Paraíba*, 35; Lopes Machado, *História da Paraíba*, 334; Borges de Barros, *Bandeirantes e sertanistas baianos*, 134-135; Antonino Freire, *Limites entre os Estados do Piauí e do Maranhão*, XXVI, Helio-

A essência dessa versão clássica, filiada a Rocha Pita não implica precedência de um sertanista sobre o outro, mas a coincidência ou concorrência de ambos no devassamento. A questão de quem chegou primeiro afigura-se-lhes, ou de pequeno valor, ou difícil de apurar, dado que não houve maior diferença na chegada dos sertanistas.

doro Pires, *Domingos Jorge Velho*, in *Revista do Brasil*, julho, de 1919; Machado de Oliveira, *Quadro hist. da Prov. de S. Paulo*, 100; Oliveira Lima, *Pernambuco e seu desenvolvimento histórico*, 199, etc.

CAPÍTULO IV

DOMINGOS AFONSO SERTÃO

Domingos Afonso Sertão era natural do têrmo de Tôrres Vedras, em Portugal, onde parece que residiram e morreram seus pais, como se vê do testamento do sertanista e da referência à vinha e à sorte de terra que dêles herdara, na ribeira chamada do Barril. É de presumir que Domingos Afonso tenha imigrado para o Brasil por volta de 1670, assim como o seu irmão Julião Afonso. Dos intuitos exploradores deram prova na escolha dos respectivos cognomes, Sertão para um e Serra para o outro.

De comêço, parece que se orientaram para os lados do sul da capitania baiana. Encontramo-los, em 1674, donos de sesmarias de 3 ½ léguas, para cada um, no "Guai-ben ou Rio das Velhas, começando na barra para um e outro lado, rumo direito pelo rio acima, reservando serras". Constam essas sesmarias de alvarás de 12 de fevereiro de 1674. (1)

Nessa época, a estadia em semelhantes regiões exigia constante esforço guerreiro. Pode-se admitir que Domingos

(1) Sinopse de Sesmarias, 1534: 1828, em *Publicações do Arquivo Nacional*, XXVII, 56-57. Foram as sesmarias mencionadas em Felisberto Freire (*Hist. Territ.*, 52) com êrro, creio que de impressão, na data do alvará de Julião Afonso.

Afonso tenha tido algum destaque nas lutas que se travaram contra o gentio, nos domínios do alto São Francisco. Domingos Rodrigues de Carvalho chefiara uma perseguição aos galachos do Rio Verde, valendo-se também de auxílios dos moradores da região. Seria sob seu comando que havia de aparecer Domingos Afonso, e dessa vez no nordeste baiano. É assim que a 9 de julho de 1674 se expedia em seu favor patente de capitão de infantaria, para a tropa que Francisco Dias de Ávila deveria levar na entrada contra as aldeias dos gurguéias, ou guarjúas, como diz o documento. É a primeira referência conhecida, ligando o nome do sertanista português à exploração da zona piauiense. Marca também o início da conquista daquele território, fixando o rumo tomado pela exploração.

Abdias Neves admitiu que fôsse secundário o papel de Domingos Afonso na entrada, pela subordinação que lhe impunha a patente. Ele era apenas capitão de uma das duas companhias destacadas para a expedição, na mesma categoria de Francisco Rodrigues Carvalho, capitão da outra companhia. Acima dos dois estava o sargento-mor Domingos Rodrigues de Carvalho, que ainda se subordinava ao poderoso senhor da Casa da Torre, Francisco Dias de Ávila, investido com a patente de capitão-mor. Ora, Abdias Neves considera que semelhante dependência de Domingos Afonso prova a sua pequena significação pessoal na exploração.

A conclusão, evidentemente, é forçada. Basta pensar nas bandeiras paulistas e nas pessoas de valor e vulgarmente de cabedal, que seguiam em postos inferiores, pela necessidade de atender, com as patentes mais altas, ao experimentado valor de outros sertanistas.

Francisco Dias de Ávila, o capitão-mor da entrada, era desde 1672 capitão da infantaria de ordenança, no distrito da Torre. Teria então passado pouco de 25 anos. A patente não encontrava outros méritos que o abonassem,

senão os “serviços que seu Pai e Avós fizeram a S. Alteza e ser o mesmo Distrito da Tôrre seu”. A acreditar Jaboatão, já o pai de Francisco Dias de Ávila, o 2.º Garcia de Ávila, recebera também essa mesma patente “pelos serviços de seu pai Francisco Dias no recebimento do exército do Conde Banholo”. (1)

O 2.º Francisco Dias de Ávila possuiria, porém, melhores qualidades de ação que os seus ascendentes próximos. Ele reestabeleceria a tradição de iniciativa e de criação de riquezas com que o velho Garcia de Ávila fundara o prestígio da Casa da Tôrre. Ambicioso, tenaz, dissimulado, implacável, não desdenhando nenhuma empresa e não escolhendo meios, o segundo Francisco Dias de Ávila assegurou à sua casa aquela renda anual de cinqüenta mil libras, a que se refere, na sua relação, o Padre Martín de Nantes. Sobrepõe-se, pela atividade, à própria autoridade paterna, tomando a seu cargo iniciativas e empresas que poderiam ser do chefe da Casa da Tôrre, o segundo Garcia de Ávila, então ainda, com os cálculos mais desfavoráveis, na fôrça e maturidade dos cinqüenta anos. (1)

Em 1674, Francisco Dias de Ávila se oferece ao Governador Geral, D. Afonso Furtado de Mendonça, para com cem homens brancos armados e os índios necessários acometer à sua custa os índios “guargues” e as outras nações bárbaras do Rio São Francisco, as quais estavam revoltadas, com prejuízos dos currais que ali existiam. Era natural que a êsse oferecimento correspondesse, no deferimento, a patente de capitão-mor da entrada.

A expedição procura reunir os elementos do São Francisco. A patente do capitão-mor mandava ficar às ordens

(1) Vide, no Apêndice, Nota V.

(2) Os pais dêsse Garcia de Ávila haviam casado em 1621. (Jaboatão, 88).

do chefe da expedição os “capitães de infantaria da ordenança que há desde o Rio Real até o Rio de São Francisco, pela parte do sertão, pertencentes a esta Capitania da Bahia”. E a obediência estabelecida entendia-se para “tudo o que tocar a gente e mantimento que lhes pedir por seu dinheiro para a dita entrada, e sendo necessário levar a ela alguns capitães e oficiais que ficam mais perto das ditas aldeias, o pode fazer, e assim êstes, como os da gente particular que consigo leva, e soldados dos principais e índios de quaisquer aldeias daquelas partes mando façam o mesmo e o obedeçam, cumpram e guardem todos minhas ordens”. (1)

O imediato da expedição era Domingos Rodrigues de Carvalho, soldado experimentado na luta do sertão. Pertencera algum tempo à milícia paga do Estado. Em 1669 promoviam-no a capitão de infantaria. Alguns anos depois figurava com o posto de sargento-mor de ordenança, da gente que servia ao longo do São Francisco, da parte da Bahia, sob as ordens do Coronel Baltasar dos Reis Barreinho. Com semelhante posto militar aparece numa investida contra os galachos, que com muitos arcos haviam descido de seus sertões, depredando e matando. Depois de senhorearem quarenta e duas fazendas, os índios chegaram ao rio Verde, onde Domingos Rodrigues de Carvalho os investiu e desparatou. Pouco depois, em 10 de agosto de 1674, êsse mesmo Domingos Rodrigues de Carvalho derrotava, junto ao São Francisco, os anaiós, valendo-se de uma pequena tropa de 55 homens de armas e cem índios. O inimigo, segundo os cálculos do vencedor, dispunha de 400 arcos e quarenta armas de fogo, além de sessenta canoas. (2)

(1) *Documentos Históricos*, XII, 314.

(2) *Documentos Históricos*, XIII, 19.

Como se vê, a subordinação de Domingos Afonso Sertão era perfeitamente compreensível. De um lado havia o capitão-mor, com o prestígio governamental, os meios de conseguir os títulos e autorizações necessárias, e talvez mesmo suportando o custeio da expedição, ainda que esse não fôsse elevado, pelas faculdades de requisição concedidas, pela sobriedade da tropa de índios, pela autonomia financeira dos sócios, pelos fornecimentos de pólvora e chumbo, que só muito dificilmente não viriam do govêrno; do outro lado o sargento-mor, com serviços consideráveis nas guerras sertanejas e possuidor de grande experiência.

Parece, todavia, que a principal expedição cuidava essencialmente do São Francisco. Já vimos os termos da patente e as fronteiras que ela traçava para os poderes do capitão-mor. Os fatos conhecidos vêm em apoio dessa presunção, tanto mais razoável quando se sabe a importância que haviam tomado os currais no São Francisco, onde os capuchinhos franceses já calculavam em 150.000 cabeças o total dos rebanhos, que lhe ocupavam as margens. A revolta dos índios fôra particularmente áspera nessas regiões. Contra êles vamos encontrar, durante algum tempo, os esforços de Francisco Dias de Ávila e Domingos Rodrigues de Carvalho. Às vitórias contra as anaiós, perto do rio Salitre, em 1674, sucede a expedição contra os "guesguais", ou guargais, ou gurguéias, ou ainda Guêsguês, que faziam pressão sôbre os moradores do sertão do Pajeú. (1) Isso em 1675; no ano imediato, os sertanistas obtêm uma grande vitória sôbre êsses mesmos índios. Vale a pena rememorar alguns episódios dessa batalha, ilustrativa dos costumes do tempo e do direito de guerra, com que se orientava a conquista.

Na sua descida sôbre o São Francisco, os guesguês haviam senhoriado os currais de gado, dos dois lados do rio.

(1) *Documentos Históricas*, XIII, 19.

Numa noite dessa incursão massacraram oitenta e cinco pessoas, entre brancos e negros. Donos agora dos rebanhos, faziam nêles grande destruição.

Contra o gentio revoltado organiza-se tropa numerosa, a que levam auxílio as quatro missões de capuchinhos franceses e outras aldeias da região do São Francisco. Ao lado dos índios vão os brancos, cêrca de cento e vinte homens, todos a cavallo. Além do Padre Martin de Nantes, seguem também, na expedição, o capelão dos brancos do rio e dois religiosos de São Francisco. “Nossas munições de bôca — informa o capuchinho francês — consistiam em carne sêca e um pouco de farinha de mandioca para o coronel e alguns dos principais; os outros portugueses nada tinham, assim como os índios. Matávamos gado nos currais em que passávamos, de acôrdo com as nossas necessidades”. (1)

Depois de alguns dias de marcha, os inimigos foram encontrados, travando-se a batalha, em que os gueguês procuravam inutilizar a vantagem dos armamentos portugueses com a extrema mobilidade de suas manobras. Mesmo assim viram-se fâcilmente derrotados, atravessando em retirada o rio São Francisco, na altura da embocadura do rio Salitre. Alguns dias depois foram novamente encontrados pelos brancos e, famintos e quase desarmados, renderam-se sob condição de que lhes poupariam a vida. “Mas os portugueses, depois da entrega das armas, os amarraram e daí a dois dias mataram a sangue frio todos os homens de guerra, em número aproximado de quinhentos, reduzindo à escravidão as suas mulheres e filhas”.

Êsse ponto em que os índios foram novamente encontrados e vencidos ficava, segundo o capuchinho francês, que tomou parte na expedição, a seis ou sete dias do lugar da primeira batalha, isto é, da foz do rio Salitre. Era do

(1) Vide Nota VI, in Apêndice.

outro lado do São Francisco, junto a um pequeno lago no interior das terras, e que não poderia ser distante do sul do Piauí. Êsses combates contra o gentio ocorreram para o meado do ano de 1676; a primeira sesmaria, dada pelo govêrno de Pernambuco, era de 12 de outubro dêsse mesmo ano. A entrada se organizara contra os gueguês, e vimos que se formara de duas companhias de ordenanças, sob o comando de Domingos Afonso Sertão e Francisco Rodrigues de Carvalho e subordinadas ambas ao sargento-mor Domingos Rodrigues de Carvalho e a Francisco Dias de Ávila. Êste figurou naqueles encontros e correu mesmo o risco de ser ferido; Domingos Rodrigues de Carvalho recebia parabens pelas vitórias conquistadas, e nas quais pelejara com duas companhias de ordenança às suas ordens. (1) As patentes para a guerra mencionavam os guargúas, que são evidentemente os gurgueas, ou gueguês; essas vitórias de 1676 eram também contra êsse mesmo gentio. (2) A primeira sesmaria concedida nos descobertos do Piauí, pelo govêrno de Pernambuco, a 12 de outubro de 1676, demarcava-se ao longo do rio Gurguéia.

Como se vê, pela data e pela localização, os episódios dessa luta e a concessão de sesmarias guardam uma estreita vinculação, que a narrativa do capuchinho francês ilustra e esclarece. Acresce uma circunstância expressiva. Os caminhos antigos, para o acesso dos planaltos piauienses, vinham dar em pontos do rio São Francisco acima de Joazeiro, no rumo do sul, e perto, conseqüentemente, dêsse campo de batalha. A fazenda do Sobrado, que tanto se prendeu à memória dêsses fatos, e que ficava na passagem de um dos caminhos, na margem pernambucana do São Francisco, estava a cerca de quarenta léguas ao sul de Joazeiro. (3)

(1) e (2) *Documentos Históricas*, XIII, 19.

(3) *Roteiro do Maranhão a Goiás*, in *Rev. Inst. Hist. Brasil*, LXII, pág. I, 81.

Não parece, entretanto, que o sargento-mor da expedição tenha prosseguido nessas explorações. Já no ano seguinte, encontramos Domingos Rodrigues de Carvalho dirigindo-se para a aldeia de Natuba, com o pôsto de capitão-mor de uma entrada intitulada pacificadora. (1) Daí por diante continua a sua atividade militar no nordeste baiano, o que está em correspondência com a falta de seu nome nas sesmarias dadas nos descobertos do Piauí.

Quanto a Francisco Dias de Ávila, não se possui documento do que houvesse feito no Piauí, depois dessa entrada contra os gurgueas, ou gueguês. Ele estava agora, com a morte de seu pai, Garcia de Ávila, no domínio exclusivo da poderosa Casa da Tôrre. Pela estima em que tinha a sua atividade, o Govêrno Geral o anima com a patente de coronel de infantaria da ordenança, referindo-se ao serviço que êle acabava de fazer "com grande despesa de sua fazenda, levando cem homens brancos à sua custa, a sossegar as aldeias que no rio São Francisco se haviam rebelado." A sua autoridade se estendia a tôda a zona do nordeste baiano, desde o Itapecuru ao São Francisco, subindo por êste às suas derradeiras aldeias, que não iam além de Sento Sé. Desdobrava-se assim em dois distritos, ambos aquê m do São Francisco, o sertão imenso confiado à milícia do Coronel Baltasar dos Reis Barrenho.

Mas Domingos Afonso Sertão e seu irmão Julião Afonso Serra continuam nessas paragens, onde o primeiro vai ser a figura central da colonização. A 12 de outubro de 1676 êles recebiam, de sociedade com os irmãos Francisco Dias de Ávila e Bernardo Pereira Gago, doze léguas de terra em quadra, para cada um, à margem do rio Gurguêia. Em 1681, êsses mesmos sócios se inscreviam em sesmarias de dez léguas cada uma, ao longo do rio Par-

(1) *Documentos Históricas*, XIII, 17. Vide também vol. XI, págs. 53, 54, 57, 61 e 64.

naíba; em 1684 estabeleciam-se junto ao Paraim e ao Tranqueira; dois anos depois voltavam a fixar terras junto ao Parnaíba. Com êsses quatro parceiros vão aparecendo outros, nas sesmarias da região, como Francisco de Sousa Fagundes, José Simões, Francisco de Oliveira Pereira, Pedro Vieira de Lima, Manuel Ferreira, João Ferreira de Lima, Manuel de Oliveira Pôrto, Francisco de Oliveira, arcediogo Domingos Vieira de Lima, João de Sousa Frago, Cristóvão da Costa Ferreira. Muitos seriam apenas titulares de sesmarias, para o efeito único do recebimento do fôro, pago pelos ocupantes efetivos. Alguns dêles, como Manuel Ferreira, Manuel de Oliveira Pôrto, Francisco de Oliveira e Domingos Vieira de Lima, inscreviam-se também nas datas de terra do alto Paraguaçu, rumo do rio das Contas. (1)

A Casa da Tôrre aparecia, nessas doações, representada pelo seu chefe, o 2.^o Francisco Dias de Ávila e seus irmãos Bernardo Pereira Gago e Catarina Fogaça. Também o filho de Francisco Dias de Ávila, Garcia de Ávila Pereira, recebia uma data de terra em 1684, numa idade que lhe não deveria permitir nenhuma atividade guerreira, ou conquistadora, pois que ainda não saíra da primeira infância.

Domingos Afonso Sertão parece haver tido papel mais importante do que o de simples titular de sesmarias. Organizou os seus domínios, defendeu-os contra o gentio. Não tem outra explicação a grande riqueza que acumulou e que o elevou à categoria de um dos maiores proprietários de seu tempo. De seu prestígio diz o respeito que inspirou à própria Casa da Tôrre, da qual obteve, depois de ásperas divergências, uma escritura de composição, em que combinaram os limites dos respectivos domínios, nos descobertos

(1) Felisberto Freire, *História territorial do Brasil*, 49-50 — Sinopsis das Sesmarias, 72.

do Piauí. Por isso Domingos Afonso Sertão declarou orgulhosamente, no seu testamento, que era “senhor e possuidor da metade das terras que pedi no Piauí com o coronel Francisco Dias de Ávila e seus irmãos, as quais terras descobri e povoei com grandes riscos de minha pessoa e considerável despesa, com o adjutório dos sócios e sem êles defendi, também, muitos pleitos que se moveram sobre as ditas terras.”

Em 1691, Domingos Afonso Sertão era tesoureiro geral da Bahia, por provisão do Governador Antônio Luís da Câmara Coutinho, (1) que o forçara a aceitar o posto, com uma insistência que servia de argumento ao nomeado, para solicitar dispensa de ir pessoalmente a Lisboa, prestar conta de sua administração. O Conselho Ultramarino, na consideração de todas essas circunstâncias, lhe deferiu o requerido (2).

Por morte de Domingos Afonso, em 1711, o seu imenso domínio piauiense passou para a propriedade dos jesuítas, representados pelo Colégio da Bahia, herdeiro designado por êle no testamento. O confisco dos bens dos jesuítas, na época das perseguições pombalinas, trouxe para o Estado essas enormes fazendas.

O chefe da Casa da Torre, Francisco Dias de Ávila, morrera 16 anos antes, em 1695, segundo Jaboatão. Poucos anos antes de morrer, recebera patente de mestre de campo, que lhe dera, em 1691, o Governador Câmara Coutinho, para que fôsse combater, nas fronteiras do Maranhão, os índios do Itapecuru, e do Mearim. Afirma-se moderna-

(1) Registro da Provisão da serventia do officio de Tesoureiro-mor, datado de 12 de novembro de 1691. (*Documentos Históricas*, XXX, 233; *Provisão em Documentos Históricas*, XXX, 417).

(2) Consulta de 16 de novembro de 1692. Manuscrito na Biblioteca Nacional.

mente que êle cumpriu êsse encargo em 1694 e que do cansaço da viagem resultou a sua morte, no ano seguinte. Por outro lado, o Padre Martin de Nantes informara, que Francisco Dias de Ávila caíra em estado de demência, um ano antes de morrer.

A patente de Mestre de Campo, concedida a Francisco Dias de Ávila, para vencer os índios confederados do Maranhão, reporta-se a serviços prestados por seu pai Garcia de Ávila. Diz o seguinte:

“e como em o cap. Francisco Dias de Avila concorrem todas as qualidades para desempenhar esta missão, já porque é muito apto nas entradas dos sertoes do Piagohy, onde acompanhou seu pay o mestre de campo Garcia de Avila, quando este foi bater em guerra justa os barbaros, já porque pelo roteiro que tem hé conhecedor dos confins do Maranhão, até onde naquella jornada chegou o dito seu pay, e hé sujeito pratico nos caminhos daquelles sertoes”. (1)

Não se tratava, pois, de serviço já prestado, como se disse algures. A patente era para “bater em guerra justa os barbaros confederados no Itapecurú e Mearim”. As referências feitas ao conhecimento de caminhos e à presença de Garcia de Ávila nas entradas do Piauí não são confirmadas pela documentação da época, nem implicam no reconhecimento de uma guerra, que ainda deveria ser travada e a respeito da qual não existem outras notícias.

(1) Borges de Barros, *Bandeirantes e Sertanistas Baianos*, 131-132.

CAPÍTULO V

DOMINGOS JORGE VELHO

Entre os descendentes de Simão Jorge e Agostinha Rodrigues, povoadores quinhentistas de São Vicente, aparecem numerosos indivíduos com o nome de Domingos Jorge Velho. Pelo menos dois netos e dois bisnetos daqueles povoadores foram apontados pelo linhagista Silva Leme. Um dêles, casado com D. Isabel Pires de Medeiros, foi o pai do sertanista Salvador Jorge Velho, descobridor das minas de ouro nos ribeiros de Curitiba, em 1680, pelo que teve as honras do agradecimento de uma carta régia. O Domingos Jorge Velho da fazanha dos Palmares era, porém, co-irmão dêsse Salvador Jorge Velho, conforme apurou o Sr. Taunay. Descendia de Francisco Jorge Velho e Francisca Gonçalves, inscrevendo-se na terceira geração daqueles referidos povoadores.

A tradição histórica manteve a seu respeito a narrativa de Rocha Pita. Consideravam-no herói do descobrimento do Piauí, na mesma altura de Domingos Afonso Sertão. Entre os dois haveria de dividir-se fraternalmente a glória da exploração.

Deve-se a Pereira da Costa o achado de interessante documento e o início de nova corrente a favor de Domingos Jorge Velho. O erudito autor da *Cronologia histórica*

do *Piauí* ficou assim com as responsabilidades e a glória da tese.

Esse documento fundamental era o requerimento de uma carta de sesmaria, feito pela viúva de Domingos Jorge Velho e pelos oficiais pertencentes ao t^{er}ço paulista que êle comandava. Os petiçãoários queriam terras, invocando serviços prestados ao Estado. Aludiam ao esforço contra o gentio, na defesa dos brancos, e acrescentavam que para operar melhor nesse sentido...

“... o mestre de campo e subalternos oficiais tinham erigido para sua morada e habitação o rio Potingh que queria dizer rio ou agua de Camarões e o rio Parnahyba e... nelles tinham feito suas povoações com suas habitações, com suas creações tanto vaccum ou cavallares ou ovelhum e cabrum, etc. e faziam suas lavouras e assim tinham seus domicilios vinte e quatro ou vinte e cinco annos, topando bandeiras ao gentio bravo para onde as occasiões o pediam...”

Ali se deixa ficar o t^{er}ço paulista, até...

“... que por parte de S. M. foi o dito Domingos Jorge Velho chamado e requerido do Sr. Governador João da Cunha Souto Maior, antecessor de V. S., de descer com a dita gente e officiaes em estado de guerra aos negros rebellados dos Palmares”, “a qual descida foi no anno de 1687, largando terras, povoações, creações e lavouras sem reparo algum para vir servir S. M.”. (1)

Pelos t^{er}mos dêsse requerimento, despachado em 1704, parecia que ficavam fora de dúvida vários pontos, que provocaram manifestações terminantes dos historiógrafos.

(1) Vide o documento no Apêndice, Nota VII. ↗

Tais certezas, resultantes do documento, faziam ver o seguinte:

I — Domingos Jorge Velho, vinte e quatro ou vinte e cinco anos antes de 1687, isto é, em 1662 ou 1663, vindo de São Paulo com a sua tropa de sertanistas, chegara com ela ao interior do Piauí.

II — Estabelecera-se o têtço paulista, com fazendas de gado, ao longo do Parnaíba e do Poti, topando bandeiras ao gentio do Piauí e permitindo, dêsse modo, que se povoasse a região.

III — Depois de vinte e quatro a vinte e cinco anos de semelhante atividade, deixara todos os seus bens e criações ao longo do Parnaíba, para se dirigir aos quilombos dos negros dos Palmares.

IV — Essa descida para os Palmares ocorrera no ano de 1687.

Daí a prioridade de Domingos Jorge Velho no devassamento do Piauí, pois que o primeiro documento a respeito do seu êmulo, Domingos Afonso Sertão, é apenas de 1674, na patente para uma entrada, que só se concluiu em 1676. É o que diz, por exemplo, o Sr. Taunay: — “Assim, escreve êle, quer atendamos às causas das incursões no sertão, ao testemunho dos cronistas e historiadores, quer ainda aos documentos oficiais indespiciendos para o restabelecimento da verdade histórica, a prioridade de descobrimento do Piauí pertence a Domingos Jorge Velho, feito que se deverá ter realizado em 1662”. (1)

Entretanto historiador minucioso e esclarecido, como o Sr. Basílio de Magalhães, não havia chegado a alguma certeza nessa questão. Escreve em “A conquista do

(1) *Hist. Geral das Bandeiras Paulistas*, IV, 344. No mesmo sentido: Abdias Neves, *Aspectos do Piauí*, 22; Benjamim de Moura Batista, *O Piauí*, 7.

nordeste no século XVII”, (1) páginas 294-295): “Pode-se agora precisar com alguma exatidão a data em que o intrépido paulista iniciou, em companhia da Casa da Torre, a exploração e conquista do Piauí. Essa data pode ser entre 1662 e 1663, como acertadamente concluiu F. A. Pereira da Costa”. À página 307 desse mesmo estudo, exatamente nas conclusões, o Sr. Basílio de Magalhães sintetiza as suas pesquisas nessas palavras: “Tudo, pois, parece confirmar a seguinte hipótese: Domingos Jorge Velho, à frente do seu bando de mamelucos paulistas, tomou parte, entre 1671 e 1674, na conquista do Piauí, onde foi o mais poderoso auxiliar de Domingos Afonso Sertão”. O douto pesquisador talvez houvesse acreditado muito remota aquela data de 1662. A sua conclusão inválida, entretanto, o documento encontrado por Pereira da Costa, pois que o rejeita em ponto capital de seu teor.

Também Rocha Pombo deixou perceber a dúvida com que ainda encarava a tese da prioridade de Domingos Jorge Velho. “É por esse tempo (1671) — escreve êle — que alguns moradores dos distritos do São Francisco penetram nos sertões do noroeste e entram em terras do Estado atual do Piauí. (2) Adiante, referindo-se a Domingos Jorge Velho, diz: “Entre os chefes cuja fama desde muitos anos corria em tôdas as colônias (desde 1670 mais ou menos) contava-se Domingos Jorge Velho, que havia já devassado os sertões centrais até os confins do Maranhão”. (3)

Como o Sr. Basílio de Magalhães, o Sr. Rocha Pombo não quis chegar até aquela data de 1662, ou 1663.

Ultimamente, graças ao Sr. Ernesto Ennes, foram divulgados alguns documentos desconhecidos, a respeito

(1) In *Rev. do Inst. Hist. Brasil*, vol. 139.

(2) *Hist. do Brasil*, ed. do Centenário, vol. I, pág. 500.

(3) *Id. ib.*, pág. 526.

do têrço de Domingos Jorge Velho. Êsses novos documentos, porém, não resolvem os problemas, em que ainda se enreda a historiografia brasileira. Quem o reconhece, aliás, é o próprio Sr. Taunay, no prefácio do livro do Sr. Ernesto Ennes:

“Outros documentos excelentes neste volume: os que se referem ao primeiro povoamento do Piauí. Infelizmente não os acompanham papéis que contribuam para o elucidamento definitivo da prioridade debatida entre Domingos Jorge Velho e Domingos Afonso Sertão”, questão que o Sr. Taunay considera “liquidada pelos têrmos da peça primacial e até hoje indestrutível, da petição de D. Jerônima Cardim Fróis.”

Entretanto, no meio dos papéis divulgados pelo Sr. Ernesto Ennes, há diversos documentos sôbre o assunto e não podem ser sumariamente desprezados. Há, por exemplo, um requerimento dos oficiais do “Têrço de infantaria, do qual é Mestre de Campo Domingos Jorge Velho”, alegando serviços prestados e pedindo deferimento para as suas petições, encaminhadas por um procurador universal, Bento Sorrel Camiglio, que para isso foi a Lisboa. Outro documento, subscrito por êsse procurador, expõe as “condições que os Paulistas do Têrço de Infantaria, de que é Mestre de Campo Domingos Jorge Velho, pedem que se lhe concedam para poder continuar nos Palmares”. Mais importante ainda é a “Carta autógrafa de Domingos Jorge Velho, escrita do Outeiro da Barriga, Campanha dos Palmares, de 15 de julho de 1694, em que narra os trabalhos e sacrifícios que passou e acompanha a exposição de Bento Sorrel Camiglio, procurador dos paulistas”.

O confronto dêsses documentos com o famoso requerimento, divulgado por Pereira da Costa, é realmente interessante. Todos êles têm a mesma origem. Inspi-

ram-se nas reclamações dos paulistas e procuram obter vantagens, como recompensa pelos serviços prestados na expugnação dos Palmares. É verdade que há uma carta autógrafa e que a ela deveria caber a função de dirimir dúvidas, que por acaso surgissem no desencontro dos diversos papéis. Mas essa mesma carta autógrafa de Domingos Jorge Velho constitui um novo problema, pelas interrogações que desperta. Pessoa de indiscutível idoneidade, como o bispo de Pernambuco, D. Francisco de Lima, que conheceu de perto o famoso mestre de campo, não-lo descreve em termos ásperos e adversos:

“Este homem — dizia êle — é um dos maiores selvagens com que tenho topado: quando se avistou comigo, trouxe consigo língua, porque nem falar sabe, nem se diferencia do mais bárbaro Tapuia, mais que em dizer que é Cristão, e não obstante o haver-se casado de pouco, lhe assistem sete Indias Concubinas e daqui se pode inferir como procede no mais.” (1)

Se precisava de intérpretes para se entender com o Bispo, como poderia escrever cartas? No estilo da carta que tem seu nome, há muita coisa que nos recorda seu procurador universal, o fecundo Bento Sorrel Camiglio.

De qualquer modo, as informações contidas nesses documentos, refletindo depoimentos de Domingos Jorge Velho e seus companheiros, merecem exame atento, em confronto com o requerimento divulgado por Pereira da Costa. Há pontos de convergência entre êles e discordâncias também consideráveis, embora todos êles se situem no espaço de um decênio, entre 1694 e 1704.

São unânimes numa circunstância: todos afirmam que Domingos Jorge Velho e seu térço de paulistas, quando

(1) Ernesto Ennes, *As Guerras dos Palmares*, pág. 533.

partiram para os Palmares, saíram do Piauí e não de São Paulo. Na carta que se declara autógrafa, afirma-se o seguinte :

“Desta gente estava formado meu têrço, a saber de 800 e tantos índios e de 150 brancos, quando ao chamado de V. Majestade e de seu Governador João da Cunha Souto Maior, eu desci do Piauí aonde eu estava aposentado”.

Um das exposições do procurador Bento Sorrel Camiglio oferece mais pormenores dêsse episódio :

“Que estando êle dito Mestre de Campo e todos seus companheiros com tôda sua gente habitando, povoando e cultivando as terras dos rios Camarões no Reino do Gariguê; conquistadas por êles sôbre o gentio bravo e indomável, tendo agregado assim e domesticado quantidade de Tabajares, Oruazes e Copinharoenz.”

As tribos referidas — Tobajaras, Aruases e Copinharoz — estão um pouco misturadas. As duas últimas, porém, eram tribos piauienses, localizadas entre os rios Canindé e São Vitor e não prôpriamente no Pot'.

Surge a primeira dificuldade, na interpretação dêsses diversos documentos, quando procuramos saber em que ano o têrço de Domingos Jorge Velho se instalou nessas paragens. No requerimento que Pereira da Costa divulgou, a presença do têrço no Piauí recuará a 1662, ou 1663. Nos outros documentos, a carta chamada autógrafa e os memoriais do procurador Bento Sorrel Camiglio, não se pretende tanto.

Na Carta Autógrafa de Domingos Jorge Velho, escrita do Outeiro da Barriga, Campanha dos Palmares, de 15 de Julho de 1694, declara o bandeirante que as condições do contrato firmado com o Governador João da

Cunha Souto Maior, em 1687, “me fizeram largar a mim e a elas o domicílio, que a poder de uma porfiada e diúrna guerra contra o gentio brabo e comedor de carne humana *demais dezasseis anos* nos tínhamos conquistado, povoado, lavrado e prantado, com nossas criações, e tudo deixamos para virmos servir a V. Magestade na guerra para que o dito Senhor nos chamou”, etc. (Ennes, ob. cit. 204).

Se tomássemos a data do contrato para a guerra dos Palmares, 1687, êsses 16 anos fariam remontar a 1671 a presença de Domingos Jorge Velho no Piauí. Não podemos excluir a hipótese de que se contasse êsse período a partir da época da carta, isto é, de 1694, o que daria, em vez de 1671, o ano de 1678.

Num dos pareceres apresentados ao Conselho Ultramarino, por pessoa que estava ao corrente das atividades do terço paulista, dizia-se: “pois são homens os paulistas tão inclinados a estas conquistas, que o têm por vida e crédito de seu valor, habitando sempre em sertões, ocupados em reduzir aquelas gentes bárbaras à Coroa de V. Magestade e verdadeira fé, entregando-se de sorte aos perigos que os que de presente se acham na conquista dos Palmares *havia mais de doze anos* que tinham partido das suas terras talando sertões e reduzindo gentes”. (Ennes, ob. cit. 211-212).

Nêsse documento, a interpretação mais natural é a que faz contar aquêlo prazo a partir da data da carta, isto é, de 1694, aproximadamente, o que daria 1682 para o começo da atividade do terço de paulistas. Se a partida mencionada era aquela da fase dos Palmares, 1687, os doze anos iriam até 1675.

(1) Ennes, ob. cit., 217.

(2) *Id.*, 269.

Outro documento, assinado pelo Procurador dos Paulistas, Bento Sorrel Camiglio, e feito possivelmente em 1694, explica que “do lugar que ocupa o dito Domingos Jorge no seu dito têrço (que com muita razão) lhe pode chamar seu; pois os soldados dele são seus servos que êle adqueriu, *no decurso de mais de vinte anos* à própria, custa da sua fazenda, com o seu trabalho, e com muito risco de sua vida”. (Ennes, ob. cit., 217).

Teríamos, aqui, o ano de 1674, descontada a imprecisão do “mais”, para a formação do têrço de Domingos Jorge Velho.

No Requerimento que o mesmo Bento Sorrel fez “em seu nome e no de todos os officiaes e soldados do têrço de infantaria São Paulista, de que é mestre de campo Domingos Jorge Velho”, lemos a seguinte referênciã: “Quarto de como para virem fazer este serviço que dura a dez, ou doze annos, largaram os supplicantes as terras do Reino do Goariguê, que haviam conquistado”. (Ennes, id. 304). O período citado é o da guerra dos Palmares. O documento deve ser de 1698, o que daria de 1686 a 1688.

Ainda há outro documento que se reporta a Luís da Silveira Pimentel, “que consta haver servido nas guerras do Rio Grande, e dos negros dos Palmares de vinte annos a esta parte, de soldado, alferes, ajudante e capitão de infantaria do Têrço do Mestre de Campo dos Paulistas Domingos Jorge Velho”, etc. Data essa referênciã de 1697, o que faria remontar a presença de Luís da Silveira Pimentel, no têrço paulista, a 1677.

No famoso requerimento de sesmaria, divulgado por Pereira da Costa, contavam a viúva de Domingos Jorge Velho e os officiaes de seu têrço: “e assim têm seus domicilios vinte e quatro ou vinte e cinco annos, topando bandeiras ao gentio brabo”. . . “e ficara até que por parte de S. Mag. foi o dito Domingos Jorge Velho chamado e requerido do Sr. Governador João da Cunha Souto Maior,

de descer com a dita sua gente"... "como com efeito Domingos Jorge Velho desceu"... "a qual descida foi no ano de 1687, largando terras, povoações, criações e lavouras, sem reparo algum", etc.

A contar de 1687, a presença no Piauí recuará a 1662, ou 1663. Mas se tomássemos o prazo a partir da data do documento, encontraríamos o ano de 1679, ou 1680, mais próximo das datas que constam de outros papéis. O que há, porém, de desconcertante, em tudo isso, é que nos próprios requerimentos, que são apresentados por Domingos Jorge Velho, ou gente de seu têrço, não coincidem as datas, nem chegam a uma aproximação explicável. Concordamos em que êsses papéis teriam significação considerável, se todos êles se entendessem, quanto à época da presença de Domingos Jorge Velho no Piauí. Mas o que êles atestam, chega a ser espantoso, pela discordância. Notamos, pelo menos, dez datas, a saber: 1662, 1663, 1671, 1674, 1675, 1677, 1678, 1679, 1680, 1682. Em cinco documentos da mesma origem, encontramos uma diferença de vinte anos, de 1662 a 1682. Não esqueçamos, aliás, que tôdas essas datas vinham em papéis, que tinham interêsse em aumentar os serviços do têrço paulista e, conseqüentemente, o período de sua presença no Piauí, para que se tornasse maior o merecimento de haver abandonado tão antigo domicílio, para servir ao Rei na guerra dos Palmares.

A localização da zona piauiense, ocupada pelo têrço de Domingos Jorge Velho, não será também muito fácil, se compararmos as distâncias indicadas. Alguns requerimentos descreviam o Reino de Gariguê (gueguês) a 500 léguas dos Palmares. (1) Domingos Jorge Velho falava em 600 léguas até a costa de Pernambuco. (2) O bispo de Pernambuco, D. Francisco de Lima, calculava

(1) *Id.*, 308, 318, 340.

(2) *Id.*, 204, 214, 216, 219.

que a nova paróquia do Piauí ficava a 500 léguas da barra do São Francisco. (5) Numa das representações de Bento Sorrel se estima em 500 léguas a distância entre o “reino do Goariguê” e a costa de Pernambuco. (1) Bastam êsses números para evidenciar que é de todo fantasista a hipótese, que pretende sugerir a existência de duas viagens do têço: uma, do Piauí até São Paulo e outra, logo em seguida, de São Paulo aos Palmares e ambas no ano de 1687.

Outro ponto a examinar, nos memoriais dos oficiais do têço, é a questão dos efetivos com que contava Domingos Jorge Velho. A carta denominada autógrafa nos fala de 800 e tantos índios e de 150 brancos. (2) Num dos requerimentos do têço, por intermédio de Bento Sorrel, conta-se que o mestre de campo desceu do Piauí com mil homens de arcos e duzentos de espingardas e oitenta e quatro brancos “que os dirigiam e cabeavam”. Acrescenta o papel, porém, que “o têço perdera na viagem 130 pessoas de fome e miséria, 63 de doença e fugidos mais de 200, que se não atreveram a tanta miséria”. (3) Sobravam, ainda assim, cêrca de 900 pessoas. Os brancos eram, aliás, 84. (4) O famoso documento de Pereira da Costa já nos fala de 1.300 arcos de seu gentio e cêrca de 80 brancos que “além dos que nesta petição vão nomeados, e nesta ocasião que se lhe agregaram outros, que êle habilitou para... aos ditos soldados gentio”. (5) Como se vê, em documentos da mesma origem, variam os efetivos, tanto no total da tropa como na indicação dos grupos que a formavam. Os brancos vão de 80 e 84 a 150.

(1) Ennes, *ob. cit.*, 362.

(2) *Ennes*, 340.

(3) *Id.*, 205.

(4) *Id.*, 318.

(5) *Id.*, 318, 337.

Os arcos enumerados sobem de 800 e tantos a 1.300. O total oscila também: 950, 1.284 e 1.380.

Em face da documentação da época, todos êsses algarismos parecem fantasiosos. O que se conhece, fora dêsses papéis do próprio têrço, a respeito de seus efetivos, indica realidade muito mais modesta. O Sr. Taunay resume essa outra documentação, quando escreve:

“Foi então que Matias da Cunha escrevendo a Pascoal Gonçalves, a 14 de março de 1688, o avisou da marcha de diversas colunas para o Rio Grande do Norte: Domingos Jorge Velho com os 300 homens já reunidos para atacar os palmarenses.” (1)

Num documento da época se fala de Domingos Jorge Velho e André Pinto, que estavam de caminho para os Palmares e “entre os quais há mais de 600 homens.” (2)

Como se sabe, Domingos Jorge Velho teve interrompida a viagem para os Palmares. Voltou, porém, alguns anos depois, para continuar na empresa a que se propusera: a conquista dos quilombos. Mesmo na segunda viagem, os seus efetivos estavam longe dos totais indicados nos papéis do têrço. Caetano de Melo e Castro, Governador de Pernambuco, contava que os Paulistas tinham “setecentas e tantas almas e que só trezentas se acharão capazes de armas, quantia tão limitada que não fôra possível conseguissem coisa alguma naquelas partes”. (3)

Diante de divergências tão profundas, não é possível receber os papéis do têrço de Domingos Jorge Velho como

(1) A. Taunay, *História Geral das Bandeiras*, VII, 70.

(2) *Documentos Históricos*, X, pág. 280.

(3) Ennes, *ob. cit.*, 198.

verdades demonstradas. Há que confrontá-los com os documentos coevos, para ver onde se detém a propaganda interesseira, destinada à obtenção de prêmios, e onde começam os fatos, as realidades, apoiadas a informações de outra origem e enquadradas no conjunto dos acontecimentos da época.

CAPÍTULO VI

A LIÇÃO DE VARNHAGEN

Ao narrar os primeiros episódios do devassamento do Piauí, o mestre da *História Geral*, o insigne Varnhagen, observara:

“É menos exato que neste descobrimento tivesse parte o paulista Domingos Jorge”. (1)

A história do Visconde de Pôrto Seguro está cheia de perigos, para os que dela discordam, em matéria de fatos. Tinha Varnhagen o costume de apoiar-se a documentos inéditos, calando as fontes em que os encontrava e agindo num campo enorme, como os numerosos arquivos que pesquisou, dentro e fora do país.

Várias circunstâncias militam a favor dos que desconfiam da prioridade de Domingos Jorge Velho. Observemos, de início, que não há referência ao nome daquele cabo paulista e à sua presença no Piauí, em tôda a correspondência oficial até hoje conhecida, e que se reporta ao período entre 1662 e 1687. Só a partir de 1687 êle surge, a propósito do episódio dos Palmares. As cartas do Governo Geral para os governos de Pernambuco e de São Paulo não continham o seu nome, que também não se

(1) *História Geral*, 2.^a ed., vol. II, 759.

encontra nas cartas dos governos locais, a julgar pelas respostas do Governo Geral e pelo registro nas Consultas do Conselho Ultramarino. As patentes de Domingos Jorge só aparecem também a partir de 1687. Os próprios documentos paulistas se mantêm alheios a essa personagem. Pedro Taques não aponta Domingos Jorge, entre os paulistas que haviam chegado ao Piauí. (1)

As cartas de sesmarias no Piauí, embora feitas em benefício dos aproveitadores, não esqueceriam e não desprezariam os chefes de tropa estacionados na região conquistada. Não se alegue desinterêsse do bandeirante, quando há prova de sua meticulosidade e vigilância, em todos os papéis que se reportam ao contrato para a guerra dos Palmares.

As patentes concedidas a Domingos Jorge Velho e a seus cabos não mencionam tribos do solo piauiense. A patente de mestre de campo, que lhe foi conferida em 1688, fala apenas nos "janduins e outras nações confederadas", aludindo aos elementos que se haviam mobilizado para a guerra do Açú. No ato de nomeação de um de seus oficiais, Manuel Gonçalves Ferreira, há indicação de icós e sucurus, do sertão paraibano e cearense. Não são outras as tribos mencionadas na fôlha de serviço de outro oficial do têrço de Domingos Jorge Velho, Luís da Silveira Pimentel. A localização dessas nações é muito conhecida. Os sucurus são ainda hoje recordados pelo rio dêsse nome, ao sul da Paraíba. Os janduins foram colocados entre os rios Curimataú e Trairi, e os icós estendiam-se da margem direita do rio Salgado e Jaguaribe ao rio do Peixe, na Paraíba. (2)

(1) Pedro Taques, *Nobiliarquia*, vol. 1, 418; Inform. l. cit., 29. Vide também Nota VIII, no Apêndice.

(2) Irineu Joffily, *Notas sobre a Paraíba*, 26; Carlos Studart Filho, *Notas Históricas sobre os indígenas cearenses* na *Rev. do Inst. Hist. do Ceará*, tomo 45, pág. 56.

Não esqueçamos, também, que os documentos relativos às viagens de exploração do Rio Parnaíba, entre 1676 e 1679, não diziam coisa alguma, que valesse confirmação da presença do terço de infantaria de Domingos Jorge Velho naquelas paragens. Os capitães dessas entradas levaram meses subindo o curso do rio. Como poderiam ter navegado tanto, em constante conversação com o gentio, sem ter notícia de uma tropa, que se deveria encontrar ali desde alguns lustros?

Essa ausência de Domingos Jorge Velho, nas cartas de sesmaria e nas patentes que se reportam ao Piauí, é um poderoso argumento a favor da tese de Varnhagen.

Sem patentes — pois só aparecem em 1687, para os Palmares — a autoridade militar seria precária e não permitiria requisições, indispensáveis no curso da peleja. Os próprios subordinados teriam razões para protestos e para indisciplina, num meio em que os instintos encontravam solicitações irresistíveis. Sem as patentes, os serviços militares se depreciariam, no momento de reivindicar prêmios e benefícios.

Sem as sesmarias, o domínio da terra seria precário, sujeito à cobiça de conquistadores, que soubessem procurar a proteção da autoridade régia. Em 1681, as datas de terra já estavam junto ao rio Parnaíba e haviam subido o Gurguéa. Alguns anos depois, invadiam as margens do rio Tranqueira. Não era evidente a ameaça e certo o perigo, para as criações e fazendas, que são atribuídas ao bandeirante e sua tropa?

E quem podia mandar delegados para um contrato como o dos Palmares, não teria também facilidade para consagrar, dêsse mesmo governo de Pernambuco, as necessárias datas de terra? Não se invoque desambição, que o argumento pareceria infantil, diante das cláusulas da estipulação para a guerra contra os quilombolas.

Alega-se como argumento o nome do rio Parnaíba. Escreve a respeito Pereira da Costa, que sendo Domingos Jorge Velho “natural da vila da Parnaíba, em São Paulo, talvez venha desta circunstância a denominação do mais notável rio do futuro Estado do Piauí, o Parnaíba, impôsto pelo aventureiro paulista, que o descobriu, primeiro habitou as suas margens, cultivou as suas terras e situou várias fazendas de gado, como uma reminiscência da terra querida em que nasceu e viu deslizar a sua infância alegre e feliz.” Essa hipótese repousa tôda ela sôbre a suposição de que Domingos Jorge Velho tenha nascido em Parnaíba, conforme autores paulistas o afirmam. Mas o Domingos Jorge Velho, que êsses autores declaram nascido em Parnaíba, é o filho de Simão Jorge e de D. Francisca Álvares. (1) Ora, o Sr. Taunay deixou fora de dúvidas que o vencedor dos Palmares descendia de Francisco Jorge Velho e Francisca Gonçalves. Não se sabe de onde seria. Não se conhece de sua infância coisa alguma, e o “alegre e feliz”, do historiador da *Chronologia*, deve ser levado à conta de devaneio. Mesmo, porém, que Domingos Jorge Velho fôsse de Parnaíba, a denominação do rio piauiense poderia ter vindo de outra fonte, ou inspirada em circunstâncias do próprio rio, consideradas objetiva ou subjetivamente, ou dada por outro paulista que tivesse passado pela região. Já vimos que o inventário de um dêes, Sebastião Pais de Barros, se efetivou em Parnaíba, no ano de 1674. Sem a prova de uma vinculação direta entre Domingos Jorge Velho e o nome do Parnaíba, nenhuma certeza se poderá inferir daí, senão uma conjectura inexpressiva, pouco mais que uma criação de fantasia.

A tudo isso haveria que acrescentar um problema de idade. Encontramos tôda a tropa ainda em 1704, no requerimento assinado pelos “que eram então e são do têrço

(1) Azevedo Marques, *Apontamentos*, pág. 125.

de infantaria”, com o qual Domingos Jorge e os ditos suplicantes “fizeram o trabalho de conquista”, a que se reporta o documento. A admitir que essa atividade começasse em 1662, em 1704 todos êsses oficiais contariam 42 anos, só de serviço nas guerras sertanejas. É certo que Domingos Jorge Velho morrera pouco antes, mas os documentos que a êle se referem, ainda em 1697, não o apresentam como decrépito. Ao contrário, os missionários se escandalizavam, até vésperas de sua morte, com o proceder do bandeirante, que diziam assistido de sete concubinas, embora casado de pouco.

O Sr. Alfredo Elis afirma que Fernão Dias, “antes de 1638 era muito jovem para chefiar bandeiras”. Transcrevendo êsse parecer, o Sr. Taunay não apresenta restrições. (1) Ora, Fernão Dias nascera em 1608. (2) Contava, pois, em 1638, trinta anos, idade que parece indicada como ponto de início para a chefia de expedição sertaneja.

Quando estudou o aparecimento de Glimmer numa bandeira do comêço do século XVII, escreveu Capistrano de Abreu, ao preferir uma data menos remota: “Esta seria mais plausível, se ponderarmos que Glimmer, comandante de Fernão de Noronha em 1633, estaria em melhor idade para um comando militar, se andasse bandeirando em 1611 do que em 1601”. Há, apenas, entre as datas extremas, nesse caso de Glimmer, uma distância de trinta e dois anos. Que diria êle dos 42 anos de serviço militar, admitidos para *todos* os oficiais de Domingos Jorge Velho?

Observe-se que o requerimento é explícito: “Dizem D. Jerônima Cardim Fróis, viúva que ficou do Me. de Campo, Domingos Jorge Velho, o Sargento-mor Cristóvão de Mendonça Arrais, os Capitães Alexandre Jorge da

(1) *Hist. Geral das Bandeiras*, II, 252.

(2) *Id.*, III, 332.

Cruz, Pasioal Leite de Mendonça, D^o. Roiz da Silva, Luís da Silveira Pimentel, Simão Jorge Velho, João de Matos, Domingos Luís do Prado, o Ajudante Antônio de Sousa, o Alferes de Mestre de Campo Domingos de Mendonça, o Sargento Braz Glz., o cabo de esquadra Bonifácio Cubas, João Pais de Mendonça, todos os oficiais que eram então e são do 3.^o da infantaria que de gente servente formou o dito Domingos Jorge Velho, “com o qual êle e os ditos suplicantes nomeados franquearam as habitações e povoações que os brancos têm nêle”. Assim, pois, os oficiais contavam 42 anos de serviço militar, e não se apresentavam ainda candidatos à reforma. De um dêles, o sargento-mor do têrço, Cristóvão de Mendonça Arrais, sabe-se que continuou a aparecer, perfeitamente válido, por mais dois lustros ainda, sempre à frente de tropas.

Esse milagre de longevidade coletiva poderia valer de alerta, para o entusiasmo de conclusões apressadas e categóricas.

Outro aspecto, do maior interêsse para a elucidação dêsse problema, é o conhecimento do ponto de partida do têrço de Domingos Jorge Velho, na sua viagem para os Palmares.

Vimos que no famoso documento, dado como prova incontestável da prioridade de Domingos Jorge Velho, no descobrimento do Piauí, declara-se que o bandeirante e o têrço de infantaria sob seu commando haviam “erigido para sua morada e habitação o rio Potingh, que quer dizer rio ou água dos Camarões, e o rio Parnaíba, e nêle tinham feito suas povoações, com suas habitações, com suas criações e lavouras”. Aí ficaram êles, “até que por parte de S. M. foi o dito Domingos Jorge Velho chamado e requerido do Sr. Governador João da Cunha Souto-Maior, antecessor de V. S.^a, de descer com a dita sua gente, e oficiais em estado de guerra, os negros fugidos e rebelados dos Palmares”, “como com efeito Domingos Jorge Velho desceu

com ao redor de 1.300 arcos do seu gentio e cêrca de 80 brancos”, “a qual descida foi em o ano de 1687, largando terras, povoações, criações e lavouras sem reparo algum para vir servir a S. M.”.

Quisemos seguir o próprio texto do requerimento de sesmaria, para que se observasse que por êle, na intelligência que lhe dão, não pode haver nenhuma dúvida quanto a êsse fato: em 1687, Domingos Jorge Velho veio do Piauí para a guerra dos Palmares. Todavia, a documentação da época uniformemente afirma que, em 1687, Domingos Jorge Velho e sua gente foram de São Paulo para os Palmares. De São Paulo, e não do Piauí.

As referências a êsse respeito são copiosas, em fontes as mais diversas. Um dos primeiros documentos, pela data, é a patente de governador de um têrço de infantaria, passada a favor de Domingos Jorge Velho, que ia à conquista dos bárbaros do Rio Grande. O documento, datado de 1688, é immediato aos fatos arguidos. É possível mesmo que se redigisse diante de representações, ou memoriais do cabo paulista, como de costume se fazia em casos tais. Se algum receio se justifica diante dêsses papéis, é, antes, o de exagêro na relação dos merecimentos, pois não pecam habitualmente por omissão. Aqui mesmo, em face dessa patente de Domingos Jorge Velho, podemos citar o parecer insuspeito do Sr. Taunay, que denomina êsse documento “brilhante apregoador dos méritos do sertanista”. (1)

Pois bem, ao referir os empreendimentos de Domingos Jorge Velho, nada dizia a patente sôbre os vinte e quatro ou vinte e cinco anos de guerras esforçadas no Piauí. Destacava o Govêrno Geral, porém, o “notável serviço que fêz a S. Majestade em deixar por ordem minha a emprêsa dos mocambos dos Palmares”, “para a qual se abalou por terra da Vila de S. Paulo, com o número de

(1) *Hist. Geral das Bandeiras*, VI, 340.

gente branca e de índios que entendeu ser bastante a conquistá-los, havendo resistido várias vezes aos soldados de Pernambuco, *tolerando nas jornadas, em que gastou quase dez meses, grande esterilidade e falta de sustendo e águas*, no que mostrou melhor a constância com que os venceu, até chegar às vizinhanças dos ditos Palmares”, etc.

Era o que dizia Matias da Cunha, Governador do Brasil. Reiterou essas expressões, numa carta de 13 de outubro de 1688, declarando ao mesmo Domingos Jorge Velho que tinha “mui presente a ação de deixar pela minha ordem a empresa dos Palmares, *a que por tão ásperos e dilatados sertões veio destinado de São Paulo*”.

O sucessor de Matias da Cunha no govêrno geral, o Arcebispo D. Manuel da Ressurreição, não era menos explícito na menção dêsse fato.

Em carta para os oficiais da Câmara de S. Paulo, referindo-se aos negros dos Palmares, louvava os serviços de Domingos Jorge Velho, “*que dessa capitania veio pelo sertão a conquistá-los*” e que deixara prontamente a empresa, desde que recebera ordem de Matias da Cunha para que se dirigisse sem demora ao Rio Grande, a fim de combater os bárbaros levantados. A obediência e o sacrifício do cabo paulista justificaram plenamente, dizia ainda o Arcebispo e Governador, a concessão da patente de governador de sua gente, passada a Domingos Jorge Velho, com preeminência e soldo de Mestre de Campo.

Esses fatos, a mesma autoridade os repetia noutra carta, expedida para o capitão-mor Pedro Aranha Pacheco, mencionando “aquêlê incomparável serviço que fizeram a Sua Majestade *em vir de São Vicente à sua custa tantas centenas de léguas por êsses sertões, em muitas partes estêreis, sem água e sem nenhum gênero de caça, sustentando-se de raízes, para a empresa dos Palmares*” etc.

Os próprios auxiliares de Domingos Jorge Velho, como Antônio Cubas, que era ainda seu irmão (1) invocavam, como prova de mérito e atestado de serviços, a viagem de S. Paulo para os Palmares e não os 24 ou 25 anos de luta contra o gentio do Piauí. É o que se lê na patente, em que Antônio Cubas foi promovido ao posto de coronel do têrço paulista: — “Porquanto o Coronel Antônio Cubas me enviou a representar que viera da Vila de S. Paulo pelo sertão, com o Governador Domingos Jorge Velho, à conquista dos Palmares, trazendo comsigo cem homens de armas aos mocambos”, etc.

É expressivo que o episódio sempre se relata da mesma forma, nos documentos da época. A insistência e a uniformidade valem aqui como reforço de prova. Em carta ao Capitão-mor de S. Vicente, o Governador Geral do Brasil lembrava, como serviço de Domingos Jorge Velho, a “conquista dos Palmares, a que veio destinado dessa Capitania”, etc.

A outra autoridade, o Governador de Pernambuco, referindo-se ainda àquele cabo paulista, anunciava o Arcebispo D. Manuel da Ressurreição que êle voltava para os Palmares, “a cuja conquista foi chamado e êle veio de São Paulo”.

O alvará de reformação dos postos da guerra do Rio Grande, em 4 de março de 1690, declarava também: — “E porque o intento do Mestre de Campo Domingos Jorge Velho foi vir de São Paulo à conquista dos Palmares” etc.

A narrativa se repetia invariavelmente, na correspondência do Gôverno Geral, ora para os capitães que pelejavam na guerra do Açú, ora para Agostinho Cesar de Andrada, capitão-mor do Rio Grande, ora para Matias Cardoso de Almeida, a quem duas vêzes se repetiu aquela

(1) Taunay, *Hist. Geral das Bandeiras*, vol. IV, 351.

circunstância, com que tanto se recomendava o esforço e a disciplina de Domingos Jorge Velho.

As cartas para Domingos Jorge Velho não lhe fariam, de certo, a injustiça de ignorar vinte e quatro ou vinte e cinco anos de trabalhos áspers no Piauí e de serviços ao Estado, no momento em que o procuravam animar, com o reconhecimento e o louvor de seus atos.

Entretanto, mesmo nessa ordem de documentos, escreve-se que o cabo paulista "*veio por terra de São Paulo*" "*chamado do Governador e Câmara de Pernambuco*", "*para a empresa dos Palmares*".

Ainda Câmara Coutinho, que substituiu ao Arcebispo no governo geral, voltava a insistir nas particularidades da narrativa, em carta para o Capitão-mor do Rio Grande, Agostinho Cesar de Andrade, lembrando a conquista dos Palmares, para a qual Domingos Jorge Velho "*veio destinado de S. Paulo*".

Outra fonte é a correspondência do Governo de Pernambuco, que também devia estar informado desses fatos. O Marquês de Montebelo havia subscrito a confirmação do contrato para a guerra dos Palmares, diante dos delegados que representavam o cabo paulista. E era ele mesmo quem alegava no momento, como serviço de Domingos Jorge Velho, "*ter-se abalado o dito Mestre de Campo com um número considerável de paulistas e índios, tantas léguas de distância, como são as que havia de S. Paulo a Pernambuco.*" (1)

Silenciaria o sertanista, propositadamente, os 24 ou 25 anos de atividade guerreira no Piauí? Mas com que intuito? Não seria mais vantajoso confessá-los, se só podiam valer de apoio para prêmios, que não deixava de requerer, sob a forma de patentes, ou de sesmarias?

(1) Vide, no Apêndice, Nota IX.

De resto, o silêncio seria inútil, pois que as cartas para as autoridades paulistas viriam retificadas, desmembrando-se que houvesse Domingos Jorge Velho saído naquele tempo, se 24 ou 25 anos antes êle houvesse partido para o sertão piauiense.

Ficamos, pois, diante do fato essencial, que os documentos uniformemente confirmam: Domingos Jorge Velho, com o seu t^{er}ço de paulistas, veio de S. Paulo para os Palmares. Indicam-se mesmo alguns pormenores sôbre essa viagem. Durou quase dez meses (Patente de governador de um t^{er}ço de infantaria, passada a favor de Domingos Jorge Velho). Sofreu "grande esterilidade e falta de sustento e águas" (Id.). O Governador D. Manuel da Ressurreição mostrava-se bem informado, quando aludia à travessia de sertões "em muita parte estéreis, sem água e sem nenhum gênero de caça, sustentando-se de raízes, "tantas léguas de distância como são as que havia de S. Paulo a Pernambuco."

Ora, sabendo-se que a descida para os Palmares foi em 1687, o que se confirma com o próprio requerimento de sesmarias, e não padece nenhuma contestação na historiografia, temos que enfrentar uma questão decisiva: em 1687, Domingos Jorge Velho desceu para os Palmares. Veio do Piauí, como se alega diante de alguns documentos? ou de São Paulo, como pretendem tantos outros, com maior antenticidade, vindos de fontes mais variadas e muito mais próximos dos sucessos a que se referem?

Não se diga que Domingos Jorge Velho deixou as fazendas do Piauí e foi para S. Paulo, de onde retornou para os Palmares. O requerimento de sesmarias afirma que êle desceu dessas fazendas para os Palmares. E que saiu delas em 1687. Ora, num mesmo ano não seriam possíveis as duas viagens, uma do Piauí a S. Paulo, outra de S. Paulo a Pernambuco, sempre por terra, em sertões áspers e dilatados, com uma grande tropa de guerra.

Além disso, o requerimento de sesmaria fala em que Domingos Jorge Velho saiu das fazendas, que tinha nos sertões, para se dirigir aos Palmares, em 1687. Admitir que tenha partido delas para S. Paulo e que de S. Paulo viesse para os Palmares, é de algum modo desprezar o próprio documento, a que se procura atribuir tão grande relêvo na história do Nordeste. E seria de acreditar que o documento silenciasse o merecimento dessas duas viagens, uma do Piauí a S. Paulo e outra de S. Paulo aos Palmares, quando tal fato concorreria, evidentemente, para o refôrço das pretensões, que os signatários do documento alimentavam e pelas quais tão denodadamente se bateram?

Como se vê, a afirmação substancial da prova, em que se estriba a tese da prioridade de Domingos Jorge Velho, não consegue entender-se diante de quatorze documentos, que a contrariam explicitamente. Não é possível desprezar documentos dessa ordem, nem esquecer, à vista deles, a lição categórica de Varnhagen.

CAPÍTULO VII

GUERRA DO AÇÚ

A 3 de março de 1687, Domingos Jorge Velho, pelos seus procuradores, firmava contrato para a guerra dos Palmares. Não se sabe, porém, quando partiu a sua tropa, nem o itinerário percorrido. Na sua patente de governador de um t^{er}ço de infantaria, há referência às “jornadas em que gastou quase dez meses”, “até chegar às vizinhanças dos Palmares”. Mas a guerra dos bárbaros do Rio Grande do Norte veio interromper a expedição contra os quilombos.

A revolta dos índios do Açú datava das proximidades de 1684, mas só se fizera geral e intensa em 1687, diante da ação dos soldados do presídio do Rio Grande, os quais haviam assassinado um índio (1).

Pouco depois, na situação de guerra que daí resultou, apontavam-se mais de cem pessoas mortas nos combates com o gentio, cujas devastações, nos currais da capitania, eram estimadas num sacrifício total de cêrca de trinta mil cabeças. O Rio Grande assistia inerte às depredações, pensando apenas em montar guarda aos redutos em que se refugiavam os moradores, pois lhe faltava tudo

(1) Consulta do Conselho Ultramarino, de 6 de fevereiro de 1688. (Manuscrito da Biblioteca Nacional)

para a resistência. Não tinha nem armas, nem munições, nem efetivos suficientes para a luta. E o gentio vinha de todos os lados, com um número de armas de fogo que tornavam êsses combates muito diferentes dos primeiros encontros com as multidões desordenadas, que brandiam seus arcos primitivos)

O govêrno de Pernambuco mandava para o Rio Grande um pouco de tropa de sua guarnição, sob o comando do Coronel Antônio de Albuquerque da Câmara, que teria à suas ordens duas companhias dos terços de Camarão e Henrique Dias. O capitão-mor da Paraíba deveria auxiliá-los com alguns reforços. Assim se reuniram três centenas de homens e assim chegaram êles às ribeiras do Açú, onde os atacou o gentio, com efetivos calculados em cêrca de três mil homens (1). O resultado da pejeja foi contrário a Antônio de Albuquerque, que perdeu trinta homens no encontro, sem falar nos feridos, que chegaram a outro tanto. Depois de um dia inteiro de batalha, a tropa não teve outra salvação que a de uma retirada imediata.

O sucesso veio revelar o poder dos bárbaros e a necessidade de medidas mais enérgicas. Os avisos do Rio Grande impressionavam, com o descrever a aflição dos moradores da capitania e o perigo que ameaçava os postos militares.

Assumindo a superintendência da luta, o govêrno geral promovia a reunião de uma junta, que se pronunciasse sôbre a justiça da guerra, para a legitimidade das capturas, e ao mesmo tempo acertasse as medidas convenientes. E sem demora se organizava um contingente de auxílio, mandando para lá Domingos Jorge Velho, que

(1) *Documentos Históricas*, XI, 139.

se achava em caminho para os Palmares, ou em preparativos de ação.

Com o mesmo destino deveriam partir outros contingentes, um sob o comando de Manuel de Abreu Soares e formado de 200 infantes da tropa de Pernambuco e Itamaracá, acrescido de cem soldados pretos do têrço de Henrique Dias e de 400 índios do têrço de Camarão; outro de Matias Cardoso, que se achava na região do São Francisco, onde possuía fazendas de gado. Ao mesmo tempo se aumentava o contingente de Antônio de Albuquerque, com oitenta soldados do presídio do Rio Grande e os índios que pudessem ir da Paraíba. As despesas para a guerra seriam divididas em três partes, das quais duas tocariam a Pernambuco e a terceira se distribuiria entre Paraíba e Itamaracá.

Os contingentes agiriam independentes uns dos outros, sem mais deveres que o de combinações, que ficavam, afinal, a arbítrio dos chefes. Por êsse meio o govêrno acreditava estimular os cabos, estabelecendo entre êles viva emulação. Pensava, também, que essa autonomia ficaria mais de acôrdo com a feição desordenada das guerras do gentio.

Domingos Jorge Velho recebeu ordem para deixar os Palmares e seguir para o Rio Grande. Obedeceu imediatamente. Basta ver que a carta de Matias da Cunha fôra datada de 8 de março de 1688; a 5 de junho do mesmo ano, Francisco Berenger de Andrade podia dar notícia ao governador geral de que os paulistas tinham chegado ao Rio das Piranhas (1). Não demoraram informações sôbre as batalhas em que êles se viram empenhados. Em fins de julho de 1688, os paulistas enfrentaram o gentio, numa peleja que se prolongou durante dias e noites, sem interrupção e com o desbarato do

(1) *Documentos Históricas*, X, 299.

inimigo. A tropa vitoriosa não teria, a êsse tempo, efetivos superiores a quatrocentos homens.

Enquanto o cabo paulista obtinha êsse resultado na guerra, os outros socorros organizados se reduziam muito na sua significação. Matias Cardoso continuava a negociar com o Governo Geral as condições da emprêsa, pleiteando soldo e regalias, que eram considerados excessivos; os capitães do S. Francisco, Pedro Aranha Pacheco e André Pinto Correia, que deviam levar tropas de índios para a garantia das fronteiras, não chegaram a pôr-se em marcha. Manuel de Abreu Soares, octogenário e naturalmente cansado de longas pelejas, não evitava a deserção de sua gente, com a rebeldia de um capitão de infantaria chamado Antônio Pinto. A tropa que êle conduzia, em consequência dêsses sucessos, desceu de 800 homens a 200, quando deveria ser o principal contingente do refôrço organizado. Nessas condições, a luta prosseguiu precariamente, conduzida por três chefes autônomos, que eram Antônio Albuquerque da Câmara, Domingos Jorge Velho e Manuel de Abreu Soares. Os dois primeiros estabeleceram seus arraiais em Piranhas, que se calculava estar a 80 léguas do S. Francisco, via de acesso preferida pela dificuldade maior na organização dos comboios, que tivessem de realizar a travessia do sertão, saindo do litoral parai-bano. Manuel de Abreu Soares fixou-se no Açú, a 30 léguas do Rio Grande.

Em 1690, porém, ultimaram-se as negociações entabuladas com Matias Cardoso, unificando-se nas suas mãos o comando da peleja contra o gentio do Rio Grande. Em consequência dessa deliberação, foram reformados os cabos que se achavam naquela guerra, com exceção única de Domingos Jorge Velho, a quem se ordenava regressasse para a luta dos Palmares, a que viera destinado de São Paulo.

O alvará de reformação, datado de 10 de março de 1690, não encontrou em Domingos Jorge Velho aquela presteza e boa vontade, que tanto o haviam recomendado, na obediência com que deixou a guerra dos Palmares para pelejar contra os bárbaros do Rio Grande. Desta vez, pleiteou continuar na ação contra o gentio.

A êsse tempo, porém, Matias Cardoso já havia fixado o seu arraial no Jaguaribe, para a reação contra os januíns, paiaçus e icós. Entregue ao governo de Pernambuco a decisão do que pleiteava Domingos Jorge Velho, a resposta não foi favorável ao seu desejo de continuar nas guerras do Açú. O Marquês de Montebelo, Governador de Pernambuco, lhe fêz ver que a direção de tôda essa guerra fôra atribuída a Matias Cardoso; ficava, porém, livre Domingos Jorge Velho para prosseguir no seu primeiro intento, que havia sido a extinção dos quilombos dos Palmares.

Essa resposta, datada de 2 de dezembro de 1690 (1) revela que por todo êsse ano êle não se afastara da luta contra o gentio e não se decidira mesmo a regressar aos Palmares. E ainda um ano depois, em dezembro de 1691, o Governador Geral respondia à comunicação, em que o capitão-mor do Rio Grande lhe dava notícia do estrago que Domingos Jorge Velho “fêz na detença que teve em partir, e irá fazendo até chegar aos Palmares”, fato que Câmara Coutinho aceitava sem dificuldade, por lhe parecer “igual ao costume daquela gente” (2).

Antes de se empenhar novamente na guerra dos Palmares, Domingos Jorge Velho quis ver as cláusulas de seu contrato ratificadas pelo novo governo de Pernam-

-
- (1) Studart, in “Rev.” do Inst. do Ceará, vol. XXXVI, 304. No mesmo sentido, *Docs. Hist.*, X, 407.
(2) *Documentos Históricos*, X, 414-416.

buco. Nesse sentido representou, por meio de cartas, ao Marquês de Montebelo, lembrando as condições capituladas “e seus procuradores bastantes lhe oferecera os próprios quisesse ratificá-las para poder dar princípio à guerra dos Palmares, e extinção dos negros dêles, aliás se recolheria, deixando aqueles povos na sujeição miserável em que estavam” (1). A ratificação, pelo Governador de Pernambuco, das cláusulas estipuladas em 1687, fez-se a 3 de dezembro de 1691. Domingos Jorge Velho dirigiu-se então para os Palmares, onde se encontrava pelejando em meados de 1692, com a esperança de aproveitar o verão, para desalojar os negros de seus redutos. Essa expectativa teve confirmação nos fatos, com as vitórias de 1693, nas quais a tropa de Domingos Jorge Velho contou com o numeroso auxílio preparado pelo govêrno da capitania pernambucana e entregue ao comando de Bernardo Vieira de Melo. Daí até começos do século XVIII, resume-se a luta à perseguição dos vencidos, para evitar a formação de novos quilombos. Nessa fase final destaca-se, no ano de 1696, a morte do Zumbi e de seus principais asséclas.

Domingos Jorge Velho não se afastou mais das habitações, que levantara para maior segurança de sua missão guerreira. Estabeleceu-se com arraial na região em que existe atualmente Atalaia, em Alagoas, à margem do Paraíba. Há notícia de que ainda vivia em 1702. Sua morte deve ter ocorrido entre êsse ano e o de 1704, em que sua mulher, D. Jerônima Cardim de Frois, se declarava viúva.

A tropa que êle organizara em S. Paulo não se afastou mais da região dos Palmares, onde conquistou sesmarias e se entregou ao amanho da terra e à criação. Em 1697 o Governador de Pernambuco, D. Caetano de Melo

(1) Consulta do Conselho Ultramarino, em 7 de fevereiro de 1693.

e Castro, fazia presente ao Rei “que os capitães e oficiais paulistas são muitos dêles casados e desejavam sumamente mandar conduzir suas mulheres e famílias para os lugares em que residem e donde intentavam fazer suas vilas”. Pediam por isso que o Rei mandasse fretar uma sumaca para o transporte de suas famílias, o que era deferido pelo Conselho Ultramarino (1).

Cabe, naturalmente, a pergunta: — Onde teriam deixado as espôsas? No Poti, não era possível, com o meio de condução requerido e à vista do que os próprios oficiais do têrço declararam, num de seus requerimentos:

“Undécimo, de como tanto p^a esta gente poder convocar suas familias de S. Paulo p^a a d^a. front^a, será facil e proveitozo meyo mandarem os occónomes da real faz^{da} de VMag^{do} carregar hû Patacho de sal p^a o porto de Sanctos e o Sal entregue a q^{em} tocar, mandar q. se embarquem nelle as d^{as} familias” (2).

Não se pode nem imaginar que o têrço houvesse saído de S. Paulo antes de 1662 e que em 1697 ainda se preocupasse com a vinda das mulheres de oficiais, abandonadas havia 35 anos. O absurdo é patente, e dispensa maiores exames. Mas deixaria de ser absurdo, se o têrço houvesse saído de S. Paulo em 1687, isto é, dez anos antes dêsses requerimentos e esforços para o embarque das mulheres dos oficiais paulistas.

Quanto à região em que ficavam êsses oficiais, também não pode haver dúvida. Continuaram em Alagoas, nas terras conquistadas aos quilombolas. Dividiram-se em dois grupos. Domingos Jorge Velho num povoado,

(1) Consulta de 13 de janeiro de 1698. Manuscrito da Biblioteca Nacional; Ennes, *ob. cit.*, 286, 290 343.

(2) Ernesto Ennes, *ob. cit.*, 343.

com alguns de seus companheiros; Cristóvam de Mendonça noutro arraial, à margem direita do Jacuípe e criado sob a invocação de S. Caetano. O Padre Miguel de Carvalho descreveu a posição dos dois arraiais, em carta de 10 de outubro de 1700.

“No palmar há duas missões, uma de S. Caetano que realmente nem é missão, nem se chama palmar, porque está seis léguas da Vila do Pôrto

Calvo situada entre engenhos, e moradores brancos em terra fértil e abundante, que para vivenda escolheu um sargento-mor dos paulistas chamado Cristóvão de Mendonça, que, ao depois da vitória dos Palmares, desceu do mato com alguns soldados e Índios a situar-se naquela parte, êste com os mais moradores circunvizinhos, fazem porção ordinária ao seu missionário, que junta aos benesses de suas ordens (que naquela parte são bons) fica vivendo com cômodo e conveniência.

Outra missão verdadeiramente do palmar está situada no Outeiro do Barriga, no lugar em que se deu a Batalha, entre os vastíssimos sertões em que se ocultavam os pretos no tempo que nos faziam guerra, em o qual ficou vivendo o Mestre de Campo Domingos Jorge Velho com o seu regimento de brancos, Índios e nêle tem Capela com missionário que lhe assiste violentado da obediência do Bispo, porque sôbre não ser conveniência, é trabalhosa e perigosa a sua missão...” e que adotou o nome de Arraial de Nossa Senhora das Brotas, como atesta uma Provisão do Mestre de Campo Paulista Domingos Jorge Velho, datada do Arraial de Nossa Senhora das Brotas, 15 de maio de 1699” (1).

(1) Ernesto Ennes, *As Guerras nos Palmares*, 417-318. A aldeia de S. Caetano chama-se hoje Aldeia de Jacuípe; a de

Cristóvão de Mendonça Arrais, sargento-mor do têrço de Domingos Jorge Velho, fôra um de seus representantes, com o Padre André da Anunciação e o Capitão Belchior Dias Barbosa, na assinatura do pacto para a guerra dos Palmares. Acompanhou o governador do têrço à guerra do Açú, distinguindo-se particularmente num encontro com os janduins (1).

Depois da morte de Domingos Jorge Velho, Cristóvão de Mendonça foi promovido a mestre de campo. Coube-lhe parte destacada na guerra dos Mascates, em que comandou os soldados de Olinda na batalha de Sibiró, com infelicidade para a sua tropa e para a causa que defendia. Reformado no pôsto de mestre de campo, em 1713, teve como seu substituto, no comando do têrço de Olinda, a Antônio Borges da Fonseca. O Padre Joaquim Dias Martins, que o incluiu entre os mártires das revoluções pernambucanas, chama-lhe "venerável guerreiro da Europa" (2).

Domingos Jorge Velho é o aldeamento de Atalaia, ou Cabeça de Cavallo, a uma légua acima da cidade de Atalaia (Espindola, *Geografia Alagoana*, págs. 207 e 227.

(1) *Documentos históricos*, X, 412.

(2) *Os mártires pernambucanos*, pág. 64.

CAPÍTULO VIII

O PIAUÍ EM FINS DO SÉCULO XVII

Como se vê, a tese da prioridade de Domingos Jorge Velho no Piauí está muito longe de qualquer certeza. Se dermos rigoroso balanço aos documentos até hoje conhecidos, ou divulgados, não poderemos deixar de reconhecer que a lição melhor fundada ainda é, apesar de tudo, a de Varnhagen.

Os documentos contidos no livro recente do Sr. Ernesto Ennes — *A Guerra dos Palmares* — não decidem e até mesmo não esclarecem o litígio, ou o problema. Concorrem, antes, para aumentar as dúvidas.

Que Domingos Jorge Velho tenha estado no Piauí em 1662, ou 1663, como pretendia Pereira da Costa e sustenta o ilustre Sr. Taunay, é levar muito longe a interpretação de um documento, em desacôrdo com todos os outros documentos conhecidos. Depois do livro do Sr. Ennes, não há como justificar tal exegese, uma vez que outros papéis, da mesma origem que o famoso documento de Pereira da Costa, admitem datas diferentes para a presença de Domingos Jorge Velho nos sertões do Canindé. Já vimos que os memoriais do bandeirante, ou de seus procuradores, e a petição de um de seus oficiais, Luís da Silveira Pimentel, mencionam outras datas: 1671, 1674, 1675, 1677, 1678 e 1682. Todos êsses informantes

tinham evidente interêsse em aumentar o período de sua presença no Piauí. Avultaria dêsse modo o merecimento de haver abandonado as terras que cultivavam, para o empreendimento dos Palmares. A carta autógrafa de Domingos Jorge Velho falava em 16 anos, a contar de 1687, que daria 1671 ou 1678, a partir da data da própria carta. É assim o próprio Domingos Jorge Velho, numa carta que se denominou autógrafa, o primeiro a revelar o exagero da interpretação de Pereira da Costa.

Aceitaremos uma dessas outras datas? Bastaria essa discordância, entre papéis da mesma origem, para que não se justificasse a adoção pura e simples de uma dessas versões, quando não ignoramos o rol de documentos, que dizem haver descido Domingos Jorge Velho de São Paulo para os Palmares.

Apesar desses documentos, não devemos esquecer os memoriais que falam na presença de Domingos Jorge Velho no Piauí. Por mais suspeitos que sejam, pelo interêsse que podiam encobrir, não permitem excluir, de modo peremptório, a tese da presença de Domingos Jorge Velho no Piauí, antes de sua ida para os Palmares. Êle próprio declara, na sua carta autógrafa: "desci do piagui". Insiste em que o seu têrço incluía índios do sertão piauiense, oruases e cupinharós. Nos requerimentos de seu têrço, ou de seus representantes, fala-se, freqüentemente, nesses mesmos índios, cita-se o "reino de Gariguê, embora com diversas grafias (Garigoê, Gariguê, Goariguê). Reporta-se às terras ilimitadas de que dispunha no "rio dos Camarões, no Reino do Gariguê". Na relação dos serviços de um de seus oficiais, Luís da Silveira Pimentel, mencionava-se que êle marchara "mais de 300 léguas de sertão de Piauí e Canindé até as Piranhas".

Acontece, entretanto, que em 1679 subiu o Parnaíba uma expedição comandada por Vital Maciel Parente. Berredo relata que o comandante dessa expedição "seguiu

as instruções de seu general no descobrimento do famoso rio do Paraguaçu (nome com que então era conhecido o rio Parnaíba) que dizem ser braço do de S. Francisco; porém navegando-o perto de dois meses (ordinariamente pelo rumo do sul) sem poder descobrir o seu nascimento, desistiu da empresa, não só importunado dos contínuos clamores de todos os soldados, mas por julgá-la inútil ao principal projeto”,(1) que era a redução do gentio.

Essa a informação de um cronista, que governou o Maranhão anos depois desses sucessos e que empregara todo o tempo que lhe ficava ocioso, ou que furtava ao descanso (segundo a sua frase) “nas indagações das memórias do Estado”. Substituído no governo do Maranhão, e enquanto esperava transporte que o levasse a Portugal, tomou “a empresa de ocupar-me todo em juntar matérias para o edifício de uma História, que mostrasse bem a todo o Mundo o quanto se dilatam os vastos Domínios Portuguezes: no que continuei com uma exação tão escrupulosa, e tão cheia de zelo, que não deixei Arquivo, que não examinasse com os meus próprios olhos: e dos sucessos militares, ou achei as notícias nas originaes atestações dos seus comandantes, ou nos registros das Patentes dos postos, que serviram as mesmas pessoas de que falo”. “Neste trabalho tão custoso gastei perto de um ano”, declarou Berredo.

A expedição de Vital Maciel Parente teve a assistência de missionários, o que nos proporciona outras informações a respeito de tais sucessos. Betendorf recordou-a com as seguintes palavras:

“... chegaram finalmente ao rio do Paraguaçu, onde embarcados de novo nas canoas, navegaram por êle para a banda das cabeceiras para ver se

(1) Berredo, *Anais Históricos do Estado do Maranhão*, 2.^a ed., § 1236.

achavam algum gentio, para de cabo ou primeiro o castigarem, e não acharam senão uns poucos de gentios que lhes disseram que êsse rio de Parauaçu ia dar em outro rio grande de onde êle se originava, o qual corria por umas campinas dilatadas, pelas quais os brancos iam em cavalgadas, que êles chamam cabaruz" (1).

O Padre Serafim Leite nos oferece alguns elementos, a respeito da expedição comandada pelo mame-luco Vital Maciel Parente, filho natural de Bento Maciel Parente. Mostra que êle subira o rio Parnaíba e encontrara diversas tribos: Caribuces, Caicaices, Aindoduces, Guacinduces, Eritices e Anapurus. "Ao cabo de mês e meio temeu-se que faltassem provisões e os remeiros iam adoecendo, calculando, com razão, que ainda ficariam longe as nascentes do Parnaíba, decidiram voltar. Tomando a altura do sol, pelo astrolábio que levavam consigo, acharam a altura de 6 graus da parte do Sul. Subiram muito acima de Teresina" (2).

O próprio Governador, que havia ordenado a realização da exploração do Parnaíba, resumia os acontecimentos no seguinte período:

"Depois desta matança, seguiu a tropa pelo rio Paraguaçu acima, passante de duzentas léguas, voltando depois a S. Luis, durando a jornada não menos de quatro meses" (3).

(1) Betendorf, *Crônica da Missão dos Padres da Companhia de Jesus*, pág. 319.

(2) Serafim Leite, *Hist. da Comp. de Jesus no Brasil*, III, págs. 164-165. No mesmo sentido, Studart, *Documentos para a Hist. do Brasil*, IV, 232.

(3) Pereira da Costa, *Cronologia*, pág. 9.

Outro documento fala em 100 léguas apenas (1), embora se refira a que foi até 6 graus para o sul. A indicação dos graus revela que a expedição, se não foi até a confluência do Canindé, esteve por perto. Que chegou até adiante de Teresina, como nos diz o Sr. Serafim Leite, parece-nos fora de contestação séria. Ora, como podiam ter ido além da confluência do Poti, sem ter tido a expedição notícia de uma tropa numerosa, que por acaso estivesse localizada ao longo dêsse rio junto à sua confluência com o Parnaíba, segundo se relata no documento de Pereira da Costa?

Em 1679, começava a conquista, que ia avançando ao longo dos rios do sul do Piauí. Poder-se-ia compreender que não a encontrasse uma expedição que subisse o Parnaíba, tanto mais quando o povoamento era precário e apenas surgiam as primeiras fazendas, ao longo do Piauí e do Gurgueia. Não se poderia explicar, entretanto, que uma tropa, com alguns oficiais, muitos soldados e numeroso gentio, estabelecida por muitos anos na confluência do Poti, passasse despercebida da expedição, que atravessava a região, que se considera haver sido devassada e conquistada por essa tropa.

Por isso se nos afigura improvável a presença do têrço de infantaria de Domingos Jorge Velho no Piauí, antes de 1679. Depois dessa data ainda é assunto para investigações. Em face de documentos contraditórios e sem que se encontre nenhuma explicação para essa contradição, o mais prudente, e o que é científico, é expor o conflito de informações, evitando afirmações peremptórias. Os magistrados são obrigados a julgar, em face das provas aduzidas, quaisquer que elas sejam, poderosas, ou inexpressivas, concludentes ou não; ao historiador, cabe um pouco mais de liberdade. Não lhe fica mal dizer, leal-

(1) Studart, *Documentos para a História do Brasil*, IV, 232.

mente, que ainda faltam elementos para uma conclusão definitiva.

A partir, porém, de 1687 — época da descida de Domingos Jorge Velho para os Palmares — pode-se considerar como muito provável que êle tenha chegado ao Piauí. Não há dúvida, por exemplo, quanto à presença do têrço de Domingos Jorge Velho na guerra dos bárbaros do Rio Grande, de começos de 1688 a fins de 1691, o que soma um pouco mais de três anos de atividade guerreira naquelas paragens. Durante êsse tempo, o arraial do têrço ficava junto ao rio Piranhas. Não lhe seria desconhecida, por isso, a região do Piancó, o interior do Rio Grande e do Ceará, nas correrias para a destruição dos núcleos do gentio. Também não seria improvável, que o movimento da guerra o arrastasse ao vale do Parnaíba. Em Março de 1690, êle é reformado, isto é, afastado da guerra do Açu; mas só há certeza de sua presença nos Palmares dois anos depois, em meados de 1692, sem que se saiba o que êle fez nesse período de dois anos.

As tribos citadas por Domingos Jorge Velho, como pertencentes ao que êle denominava o Reino do Garigüê — “Tabajares, Oruazes e Copinharoenz” — indicam uma penetração mais pelo rumo da Serra Grande do que vinda do São Francisco. Os Cupinharós e os Aruás foram localizados entre o Canindé e o Rio de S. Victor; os tobajaras no sertão da Paraíba e do Ceará. Não seria impossível que nessa penetração encontrasse Domingos Jorge Velho o sertanista Domingos Afonso, que já havia chegado, com as suas sesmarias, acima do rio Tranqueira, afluente do Canindé. Dêsse modo, o relato tradicional estaria modificado na questão das datas, o que se vê comumente nessas narrativas de fatos, guardadas apenas pela memória dos contemporâneos. Domingos Afonso Sertão, marchando do lado do sul, teria afinal encontrado, de 1688 a 1692, a Domingos Jorge Ve-

lho, que penetrava no Piauí, não pelos caminhos do S. Francisco (como seria provável, se houvesse partido de S. Paulo para essa conquista) mas pelas vias de leste, mercê de sua presença no arraial de Piranhas e de suas correrias pelos sertões nordestinos. Essa interpretação se ajustaria aos documentos conhecidos e não repugnaria à própria versão tradicional, que seria invalidada, apenas, nas datas e não na substância do fato relatado. Os documentos conhecidos não impedem essa exegese, que estaria de acôrdo com todos os papéis, que dizem haver Domingos Jorge Velho partido de S. Paulo para os Palmares. As cartas ou memoriais do têrço do bandeirante seriam em parte admitidos, quanto à presença de Domingos Jorge Velho no Piauí, embora se deixasse de lado, como exageradas, ou imprecisas, as datas mencionadas. A tese do exagero, porém, não tem nada de extravagante, se considerarmos o interêsse, que devia impelir o requerente de favores ao aumento de serviços e sacrificios, que iam servir de fundamento aos benefícios reivindicados. A imprecisão também não deve ser desprezada, quando se considera que, na própria série de documentos de Domingos Jorge Velho, as datas não se ajustam nem se conciliam, como não coincidem os algarismos concernentes aos efetivos de sua tropa.

Em 1688, o Piauí continuava a ser um sertão difícil, dominado por tribos de índios combativos. Já possuímos preciosos documentos, a respeito dessa fase da vida do Piauí. As fazendas de gado dominavam boa parte do território, entre o rio Gurgueia e os afluentes do Longá. Entre o Gurgueia e o Parnaíba, não havia núcleos de povoamento, assim como ao longo do rio Parnaíba, que o gentio dominava, com exceção de um pequeno trecho, entre a foz do Gurgueia e a do Canindé. A zona litorânea continuava, também, sob a ocupação dos longases. O povoamento tivera como eixo o vale do Canindé, esten-

dendo-se para um e outro lado desse rio. Dois caminhos de penetração eram então usados, ambos ligados ao São Francisco. O primeiro, denominado caminho velho, partia da fazenda "O Sobrado", 10 léguas acima de Sento Sé. Daí até a fazenda do Tabuleiro Alto, no Piauí, contavam-se 40 léguas e mais 60 até a matriz de N. S. da Vitória, pelo vale do rio Piauí, infletindo depois para o Norte. O segundo caminho apartava-se do primeiro entre duas fazendas do rio Piauí e traçava-se mais ao norte da estrada velha. Ambos se ligavam ao São Francisco, em ponto próximo ao trecho mais setentrional da curva desse rio, ou do divisor de águas das duas bacias, o que denota a influência do São Francisco no devassamento do Piauí. Só mais tarde seriam usados outros caminhos mais para o norte, um deles saindo no rio Pontal e antecipando o traçado atual da via férrea Petrolina-Teresina.

Em fins do século XVII, não eram realmente fáceis as ligações do Piauí com o exterior. Os caminhos do litoral continuavam precários, pela presença dos aguerridos longases e teremembés. Para Pernambuco, as comunicações ainda eram as do S. Francisco. Dizia o Padre Miguel do Couto, que o Piauí confinava, pela parte do nascente, com os "sertões desertos que correm para Pernambuco pelos quais se não tem descoberto caminho, nem se vadeam, em razão dos muitos gentios bravos que nêles habitam". Para o Ceará e o Maranhão havia dois caminhos, dizia o referido Padre Miguel do Couto. Para o Ceará, o caminho ia na direção da Serra de Ibiapaba, onde os jesuítas haviam estabelecido missão. O caminho do Maranhão servia para um comércio regular de rêdes e panos de algodão e fôra percorrido, em 1697, pelo desembargador Manuel Nunes Colares, que havia celebrado pazes com os índios Aroatizes e Goanares, localizados nas proximidades do rio Itapicurú (1). Antes se registraram as

(1) Betendorf, *ob. cit.*, 509.

expedições de João Velho do Vale, assim resumidas num estudo de Capistrano de Abreu:

“Duas viagens fêz João Velho do Vale. Na primeira chegou à serra do Ibiapaba, onde deixou três estradas conhecidas apenas pela afirmação vaga de um contemporâneo. Da segunda chegou até a Baía, naturalmente partindo da mesma serra, o que indica um traçado oriental, talvez pelas ribeiras do Poti, e contravertentes do S. Francisco, a Cabrobó e Geremoabo” (1).

A segunda viagem ocorreu em 1686. Gomes Freire de Andrade tivera notícia de que “pelo Rio Monin e Itapicurú, sertões que ainda se não tinham penetrado, se podia fazer caminho em poucos dias para o Ceará”. Adiantava não ser também “de pequenas consequências averiguar as notícias que dava uma nação de tapuias ao Capitão-mor Baltazar de Seixas Coutinho, com quem se comunicava, de que a muito poucas jornadas desta Capitania viviam outros Brancos, que não eram os do Ceará”. “Tem-se entendido (acrescentava Gomes Freire de Andrade) que os Brancos de que dá notícia estão situados no Rio de S. Francisco” (2).

Noutra carta, dizia o mesmo Gomes Freire de Andrade: “Os descobrimentos que este homem tem feito, verá V. S. da relação que fica em suas mãos; já o despedi a continuá-los, com ordem para que, chegado que fôsse a povoação de brancos, deixasse ao cabo roteiro de sua jornada; e temendo perigo na volta, passasse à Bahia, ou aonde se entende que deságua aquêle Rio, que parece ser o de São Francisco; escrevi ao Governador da

(1) Capistrano de Abreu, *Os caminhos antigos e o povoamento do Brasil*, págs. 108-109.

(2) *Revista do Inst. Hist. do Ceará*, tomo XXXVI, páginas 135-137. Carta de 23 de agosto de 1686, de Gomes de Andrade.

Bahia e mandei passar uma letra de cem mil reis para que João Velho a cobrasse naquela cidade por conta da fazenda que já não tenho" (1). Capistrano de Abreu mostra que João Velho do Vale chegou de fato à Bahia, onde terminou seus dias e foi enterrado. Os brancos a que se reportavam as informações deviam ser os povoadores do Piauí.

O mesmo Capistrano de Abreu nos deu notícia de outras viagens, em 1694, quando o Maranhão era governado por Antônio de Albuquerque e na Bahia já se encontrava D. João de Lencastro. Será interessante recordar os documentos em que êle se fundou, isto é, cartas dos dois governadores, D. João de Lencastro e Antônio de Albuquerque. Em 15 de julho de 1694, o Governador do Maranhão escrevia ao Governador do Brasil, que recebeu a carta, na Bahia, em 19 de de abril de 1695. Quase nove meses, para a viagem do portador da carta, Antônio de Albuquerque Souto Maior. Mais rápida foi a viagem do outro portador, o sargento-mor Francisco dos Santos, que três dias depois de Souto Maior conseguiu entregar carta escrita em 17 de dezembro: quatro meses apenas. D. João de Lencastro celebrava "o particular serviço que V. S. (o Governador do Maranhão) fazia a S. Majestade desvelando-se tanto na execução de suas reais ordens para facilitar o caminho, que há tantos anos se procura (2). Souto Maior volta ao Maranhão, com a carta de 22 de abril de 1695 de D. João de Lencastro. Em outubro chegava ao Maranhão, com um percurso, dessa vez, de seis meses, acompanhado de gente mandada pelo Govêrno da Bahia, sob o comando do Capitão André Lopes, que voltava ao Maranhão a 21 de novembro. Eram seis soldados e 25 índios. Essa pequena tropa estava de novo na

(1) *Revista do Inst. Hist. do Ceará*, tomo XXXVI, pág. 158.

(2) *Documentos Históricos*, XXXVIII, pág. 350.

Bahia a 22 de setembro de 1696, devendo ter saído do Maranhão em meados de março e trazia tenção de “abreviar a derrota por casa de Francisco Dias de Siqueira a quem escrevo a êste fim”. Os roteiros eram difíceis, com a falta de cartas, ou de pessoas que determinassem as coordenadas geográficas. Há referências à serra de Ibiapaba e ao rio S. Francisco, nos documentos que se reportam a êsse caminho. Ao que parece, porém, as tentativas se ligavam ao trabalho do devassamento do Piauí, como o indicavam as notícias sôbre a presença, perto do Itapicuru, de brancos que não eram os do Ceará. O Governador do Maranhão, Antônio de Albuquerque, em carta a D. João de Lencastro, dizia que:

“havia oito anos que Sua Majestade encarregara aos Governadores daquele Estado o descobrimento de haver caminho dêle, por terra, a êste do Brasil; e que êle o havia conseguido até os últimos currais dos moradores desta praça, e por um Sargento-mor, que com 4 soldados e 20 Índios mandava descobrir o resto do dito caminho até esta cidade (Bahia)” (Documentos Históricos, XXXVIII, 339).

Como se vê, no térmo do século XVII, o Piauí se ligava ao Maranhão por uma estrada ainda perigosa, dada a presença do gentio ao longo dos rios, que o caminho atravessava. Para o sul, o caminho mais acessível e mais usado era ainda o S. Francisco. As comunicações com o Ceará precisavam enfrentar as corridas dos tremembés e a ameaça do gentio, que dominava a Serra da Ibiapaba. A via para Pernambuco se traçava ainda pelo S. Francisco. O Padre Miguel do Couto falava em “sertões desertos que correm para Pernambuco pelos quais se não tem descoberto caminho nem se vadeiam, em razão dos muitos gentios bravos que nêles habitavam e só se

tem chegado, pela parte desta povoação, a avistar uma serra chamada o Araripe, que dizem ser muito alta e que na superfície tem de plano 50 léguas, de uma e outra parte está rodeada de várias nações de tapuias bravos”.

O estudo dos caminhos coloniais está cheio de dificuldades, que precisam ser consideradas. Não havia roteiros definidos, cartas para documentação dos traçados seguidos, levantamentos esboçados, de modo que o trabalho de uma expedição facilmente se perdia. Simples variantes podiam às vêzes tomar, diante do julgamento entusiasmado de seus desbravadores, o sentido de um caminho novo. Com a diferença de alguns anos, as tentativas se separavam de tal modo, que não restava nenhum elemento para a sua vinculação. Há que ter a maior prudência, na concessão das patentes de descobrimentos, se se quiser obedecer à verdade histórica.

Outro fator a considerar era a presença do gentio. O caminho que parecera fácil e acessível numa primeira expedição, tornava-se pouco depois intransitável, num sertão dominado pelo gentio de corso, ou por tribos irrequietas e caminheiras. Acontecia que a tribo não estava naquela região, no momento da expedição, ou que depois dela se mudara para lá. Quando vinham os novos viajantes, convencidos da facilidade da passagem, encontravam o caminho fechado e não poucos foram os que pagaram com a vida o preço dessa verificação. Os caminhos do Piauí dependeram sempre da redução do gentio e foram, na realidade, difíceis e perigosos, até que se conseguiu quebrar a resistência das tribos mais ferozes. Dependeram da marcha da conquista e da pacificação do gentio.

Em fins do século XVII, não era muito o que se conhecia dessas regiões, o que de certo valoriza a iniciativa daquele notável bispo de Olinda, D. Frei Francisco de Lima, que provido no govêrno dessa diocese no ano de

1694 e chegando a Pernambuco dois anos depois, teve entre as suas preocupações dominantes a de conhecer a imensidão do bispado, que lhe era confiado e dentro do qual se incluíam os descobertos do Piauí.

Como diz Loreto Couto, êle “se empenhou a fazer em pouco tempo o que outros não fariam em dilatados anos, praticando aquelas virtudes próprias de um vigilante Pastor, assim na larga repartição das esmolas, como nas contínuas visitas que fêz pelos sertões”. Acrescenta o Sr. José Barata: “Em visitas pastorais às freguesias e aldeias andou mais de 300 léguas, sem que lhe fôsse de obstáculo a sua propecta idade, que já passava dos 70 anos. Em uma dessas visitas chegou até ao Piauí, em visita à freguesia de Oeiras, por êle criada em 1696” (1). Razão tinha, pois, o Conselho Ultramarino quando, referindo-se ao bispo D. Frei Francisco de Lima, louvava “o zelo ardente com que procurou desempenhar a sua obrigação sem reparar nos discomodos dos Sertões, nem também na impossibilidade de seus anos e achaques”.

Não se limitou, aliás, à visita. Coube-lhe a iniciativa da criação de duas paróquias, nos sertões do Nordeste: a de Nossa Senhora da Vitória do Piauí (no brejo chamado Mocha — atualmente Oeiras) e a de S. Francisco, na barra do Rio Grande. Até então havia apenas, para o serviço religioso nesses sertões imensos, um simples curato “no sítio a que chamam Cabrubu (Cabrobó) junto do Rio de S. Francisco”, onde “está um curato, cuja Igreja é de Nossa Senhora da Conceição, o último que êste Bispado tem da banda do sul; cujo distrito continuando-se pela margem acima do dito Rio, que fica para a parte do Norte, não tem limite, compreendendo o que do Sto. Sé (Sento Sé) está da mesma parte e todo o

(1) *Revista do Inst. Arq. de Pernambuco*, vol. XXIV, pá. 362.

Sertão a que chamamos de Rodela, que pelas travessias de que é cursado contém mais de 400 léguas cortado de 'vários rios" e contendo em si "muitas povoações em grandes distâncias umas das outras e tôdas sujeitas ao Cura da dita Igreja da Conceição". A informação vinha do próprio Bispo D. Francisco de Lima, em carta ao Conselho Ultramarino (1).

Da fundação da paróquia de Nossa Senhora da Vitória do Piauí foi incumbido o vigário da vara, o licenciado Miguel Carvalho, que levou poderes para organizar a nova paróquia. Tratou inicialmente da escolha do local, prevalecendo o brejo chamado da Mocha, por ser o mais conveniente aos moradores "ficando com iguais distâncias e caminhos para todos os riachos e partes, povoadas". Decidiu-se também que os moradores ficavam obrigados a "fazer, conservar e paramentar de ornamentos e todo o mais necessário a igreja nova". Comprometiam-se ainda os mesmos moradores do Piauí a manter, com a igreja da Mocha, as contribuições "que até agora pagavam aos da Matriz da Conceição do Rodela, a saber cada morador dois mil réis e os senhores de fazendas pela parte dos seus negros e fábricas dez tostões" (2). Sòmente depois dessas providências é que houve a benção da nova capela e a posse do respectivo cura, que foi o Padre Tomé Carvalho da Silva. Isso a 2 de março de 1697, no Brejo da Mocha do Sertão do Piauí. Não tinha a capela senão 24 palmos de comprido e 12 de largo. Era de taipa e coberta de pindoba.

Da instalação da outra paróquia de S. Francisco, na confluência do Rio Grande com o S. Francisco — no sítio da atual cidade da Barra — foi incumbido o Padre

(1) Ernesto Ennes, *ob. cit.*, pág. 353.

(2) Cláusula, aliás, que não prevaleceu. Vide Pereira da Costa.

Miguel do Couto, que em março de 1697 se declarava “de viagem para o Rio Grande”. Estava, porém, no Piauí, onde redigiu, por determinação do Bispo de Pernambuco, D. Francisco de Lima, excelente e minuciosa “Descrição do Sertão do Piauí remetida ao Ilmo. e Rev. Sr. Frei Francisco de Lima.” Devemos ao Sr. Ernesto Ennes a divulgação desse documento, de fato importantíssimo, pois que da lavra de pessoa que se descrevia assim:

“pois há 4 anos que ando sempre de viagens, em continua lide, visitando estes moradores sem me ficar Rio, Riacho, fazenda, ou parte nomeada neste papel que não tenha visto e andado”.

Nesse fim do século XVII, o Piauí não chegava a ter propriamente um povoado. Mocha era apenas um brejo, com uma igreja localizada no centro das fazendas de criação, que se distribuíam desde o Gurgueia até um pouco acima do atual Poti. Os Paulistas mantinham, porém, ao Norte, defronte da terra dos Alongases, um arraial com muitos tapuias cristãos e do qual era capitão-mor Francisco Dias de Siqueira. O grosso do povoamento era representado, todavia, por 129 fazendas de gados, em que moravam 441 pessoas entre brancos, negros, índios, mulatos e mestiços. Ao todo 605 pessoas batizadas, incluindo os habitantes localizados nas lagoas e olhos d'água, ou no próprio arraial de Francisco Dias de Siqueira. Este se fixara entre os rios S. Vitor e Canindé, mais ou menos no que hoje constitui o município de Valença.

O eixo do povoamento era o rio Canindé, com os seus afluentes. Para o sul e para o norte desse vale do Canindé ficavam algumas fazendas, não tão numerosas quanto as do Canindé e que iam escasseando para o sul, além do Gurgueia, e mal apontavam ao norte do atual Poti.

As fazendas raramente tinham mais de um branco. Havia algumas que contavam somente o dono e um negro; outras apenas o dono. Três e quatro negros eram raros na mesma fazenda. Duas das que contavam com maior número de pessoas apresentavam a seguinte composição racial: uma com Paulo Afonso do Monte e 3 negros e Miguel de Abreu Sepulveda 3 negros e 4 índios; outra com Manuel Leitão Arnoso e José Garcia Paz apoiados a 4 índios, 2 negros e 4 índias. Brancos, índios, negros, mestiços de toda espécie formavam essa população, onde só se encontrava um homem branco casado.

As terras dessas fazendas, segundo o depoimento do Padre Miguel do Couto, pertenciam a Domingos Afonso Sertão e a Leonor Pereira Marinho "que as partem de meias, têm nelas algumas fazendas de gados seus, as mais arrendam, a quem lhe quer meter gados pagando-lhes 10 rs. de fôro per cada sítio e desta sorte estão introduzidos donatários das terras sendo só sesmeiros para as povoarem com gados seus". De quatro cabeças criadas, "lhe toca uma ao depois de pagos os dízimos, são obrigados quando fazem partilhas a entregarem ao Sr. da fazenda tantas cabeças como acharam nela quando entram e o mais se parte ao quarto".

A alimentação desses posseiros, ou rendeiros era carne de vaca com laticínios e algum mel. Carne assada ao espêto, pela falta de panelas. Bebiam água de poços e lagoas, água sempre furva e asalitrada. Vestiam couros, pois que eram, antes de tudo, vaqueiros.

CAPÍTULO IX

A CONQUISTA DO POTI

O requerimento de sesmaria da viúva de Domingos Jorge Velho e oficiais de seu têrço, especificava que as concessões de terras deveriam ser demarcadas “desde as nascentes do dito rio Potingh, ou Camarões, até onde se mete naquele da Parnaíba, com três léguas de largura de uma a outra banda”. Que rio seria êsse?

O rio Poti, afluente do Parnaíba, nasce na serra da Joanhina, no Ceará, banha Cratéus, nesse Estado, e entra no Piauí, por uma depressão na Serra Grande, atravessando vários municípios piauienses, até desaguar no Parnaíba, uma légua abaixo de Teresina. Realiza, assim, um percurso calculado em 660 quilômetros, ou 110 léguas.

Se aquelas sesmarias fôssem nesse rio Poti, cobriam uma área de cerca de 24.000 quilômetros quadrados, numa época em que já se começara a reagir contra as doações exageradas. A carta régia de 10 de dezembro de 1698 fixava a outorga de sesmarias, nos sertões do Piauí, em duas léguas quadradas de terra, para a criação de gado, admitindo que o mesmo indivíduo obtivesse segunda carta de sesmaria, depois de provar o aproveitamento da primeira. Considerando que os oficiais do têrço eram em número de 14, teríamos 1668 k² para cada um, extensão realmente inadmissível, sobretudo em 1705,

quando já se se tornara enérgica a reacção contra as sesmarias muito amplas.

É motivo, também, para reparo que se requeresse a sesmaria em Pernambuco, quando o Piauí já estava subordinado ao govérno do Maranhão, desde fins do século XVII. A 3 de março de 1701, uma carta régia escrita ao Governador de Pernambuco lhe comunicava a anexação do Piauí ou Maranhão, o que excluía, necessariamente, depois dessa data, intervenções de Pernambuco, em assuntos de competência tão rigorosamente restrita, como a concessão de terras. Por isso, depois dessa data, cessa naturalmente a outorga de datas em Pernambuco, e Pereira da Costa, na sua estimada *Cronologia*, não aponta senão duas excepções: a carta da viúva de Domingos Jorge Velho, e uma outra, dêsse mesmo ano de 1705, “no sertão Parnaguá”, “até partir com as povoações do Piagohy”. Percebe-se, por essas expressões, que ela se entendia em terras pernambucanas, confusão fácil de admitir nos confins daqueles sertões, mas inexplicável nas alturas do Poti e de sua confluência no Parnaíba. Dir-se-á que se reportava ao ano de 1687, em que existia mais ampla a jurisdição pernambucana, mas, ainda assim, o caminho mais natural seria a outorga das sesmarias pelo Rei, e não por meio de govêrnos locais, já privados de domínio na região das datas (1).

Precisamos, também, observar outro aspecto, que diz com a conquista do Poti. Pelo requerimento da viúva de Domingos Jorge Velho, os bandeirantes haviam, feito suas povoações e habitações nos rios Potingh e Parnaíba, “e assim tinham seus domicílios vinte e quatro ou vinte e cinco anos, topando bandeiras ao gentio bravo para onde as ocasiões o pediam”. Era de calcular que, com êsse

(1) Vide, no Apêndice, Nota X — Localização da Sesmaria de Domingos Jorge Velho.

esfôrço, a região ficasse mais ou menos liberta do gentio de corso. Entretanto, a verdade histórica, é que a região do Poti foi das últimas conquistadas aos selvícolas. Reconhece-o o insuspeito Pereira da Costa: “Êsses selvagens, que habitavam na vizinhança do rio Poti, foram os que mais resistiram aos conquistadores do território piauiense” (1).

Vê-se, através das cartas de sesmarias, que o povoamento do Piauí se iniciou pelo sul e que se fêz maior junto ao Canindé, que foi, na realidade, o eixo da conquista. Basta dizer que em 1697, na descrição minuciosa que nos legou o Padre Miguel do Couto, não se falava ainda em rio Poti. O curso d'água, que hoje tem êsse nome, era então denominado Itaim Açú, o que vem, mais uma vez, demonstrar a falta de apóio histórico para a tese, que atribui a Domingos Jorge Velho um grande papel no devassamento do Piauí. De resto, êsse mesmo Itaim Assú atravessava região escassamente povoada. O Padre Couto enumerava apenas 9 fazendas ao longo dêsse rio, numa extensão de cêrca de 21 léguas. Nenhuma delas, aliás, perto da confluência com o Parnaíba, que ainda estava dominado pelo gentio. A última fazenda existente no Parnaíba — do sul para o norte — ficava na barra do Canindé e nela estava João Ferreira de Barros, que a povoara mais ou menos em 1695. Atesta o Padre Couto: “Para baixo não há mais fazendas; pelo Parnaíba acima se acham algumas, que se porão em seu lugar, quando se tratar das da Gorogueia (Gurgueia). O trecho do Parnaíba conquistado era pequeno: ficava entre a confluência do Gurgueia e a do Canindé. Para o sul, como para o norte não havia ainda fazendas, o que se explicava pela

(1) Cronologia, pág. 34.

grande concentração de tribos, ao longo do Parnaíba. Para o sul, por exemplo, se encontravam os Aroachizes, os Carapotangas, os Aroanguiras, os Precatiz, os Aco-roases, os Rodeleiros, os Beçudos, os Bocoreímas, os Cupeguacas, os Cupicheres, os Aranhez, os Corerás, os Aitetus, os Abetiras, os Beirtés, os Acroás. Ao norte se registravam Tremembés, Alongases, Anaçus, Ubatês, Meatans.

Nesses povoados precários, a luta contra o gentio é a preocupação fundamental, envolvendo iniciativas e esforços não só dos povoadores, como dos próprios governos interessados, o da Bahia, o de Pernambuco, o do Maranhão, o do Ceará. O cabo paulista Francisco Dias de Siqueira prestou auxílio considerável a essa luta, mantendo seu arraial na fronteira de tribos aguerridas e contra elas defendendo as fazendas existentes. Não foram menos valiosos os trabalhos muito mais humanos dos padres, que aldearam os índios no baixo e no médio S. Francisco, ou na serra da Ibiapaba e com eles auxiliaram as entradas, ou sustentaram as guerras, resistindo, como podiam, à cobiça dos potentados, que só viam em tudo isso ou a conquista de novos domínios, ou o apresamento dos índios, para efeito de escravidão.

Os guêguês, por exemplo, haviam chegado perto do litoral pernambucano. Foram enfrentados nos campos de Buíque e obrigados a recuar, subindo o S. Francisco; até que em 1676, empurrados para oeste, levaram os perseguidores ao planalto piauiense. Não houve treguas demoradas, na peleja contra essa e as demais tribos da região, vindo os conquistadores de todos os lados e não desanimando enquanto não reduziam o gentio a algumas aldeias esparsas e inofensivas.

Pelas diversas vias de acesso ao Piauí, a resistência do selvícola foi intensa e só realmente cedeu nos primeiros decênios do século XVIII. Mais ou menos nesse período

é que se tornaram relativamente seguros os caminhos do litoral, as vias do S. Francisco e o vale do Itapecuru. A luta contra os tremembés do litoral, intensificada no governo de Inácio Coelho da Silva, revestiu-se de uma brutalidade, que o próprio governador relatava em carta para o príncipe regente, dizendo:

“Os índios aliados, travando das crianças pelos pés, matavam-nas cruelmente, dando-lhe com as cabecinhas pelos troncos das árvores; e de uma maloca de mais de 300, só escaparam 37 inocentes!”

Depois da matança, a tropa, que era comandada por Vital Maciel Parente, subiu o Paraguaçu (Parnaíba) “passante de 200 léguas, voltando depois a S. Luiz, durando a jornada não menos de quatro meses”, tudo no ano de 1679. Apesar disso, os que escaparam continuaram a luta.

Em 1701, o sargento-mor do têrço dos Paulistas, José de Moraes Navarro, recebia ordem para tirar do sítio do Açú a sua tropa, a fim de assistir “no sertão que fica entre o Ceará e o rio Parnaíba, por ser de utilidade naquele sítio para fazer guerra aos rebeldes Taramambeses e mais nações bárbaras que há naqueles sertões, de 110 léguas de distância, que impedem a comunicação dêste Estado para o do Maranhão” (1). Não se tem notícia do resultado dessa ordem. A redução dos Teremembés, das bôcas do Parnaíba (escreve o Sr. Serafim Leite) só se efetuaría em 1722, por obra do Padre João Tavares, cognominado “o apóstolo dos Teremembés” (2). Situou-se “num ponto a que os índios chamam Tutóia, onde faz barra principal um dos braços do Parnaíba, chamado Santa Rosa e também canal de Tutóia” (3).

(1) *Documentos Históricas*, XXXIX, pág. 139.

(2) *Hist. da Comp. de Jesus no Brasil*, III, pág. 165.

(3) Serafim Leite, *ob. cit.*, III, pág. 166.

Do lado do Maranhão, como na região do Longá, a peleja reclamaria ainda alguns anos de batalhas, sacrifícios e explorações. A mesma coisa se observava na fronteira do S. Francisco, onde a guerra de curso tomava grande incremento, a partir de 1708, por ordem do Rei, que em carta de 20 de abril, daquele ano, dispusera que se fizesse “guerra geral a todos os que resistirem que hão de ser cativos os que se renderem, os quais se venderão em praça pública e a quem mais der por êles e que da importância que dêles resultar se pague à Fazenda Real a despesa que nesta guerra fizer; e que dos quintos que lhe tocam sobrando alguma coisa se dê jóia ao Governador de Pernambuco e o mais se reparta pelos Cabos, Officiaes e soldados, como dispõe o Regimento das Fronteiras”.

O prêmio era alto, o estímulo poderoso. Levava não só à guerra contra o gentio revoltado, como também ao atijamento de revoltas, que justificassem a reação e o direito às presas. Abre-se, nesses sertões imensos, o período da verdadeira caça ao gentio, que se não salvava nem pela paz, nem pela guerra, diante do inimigo implacável que o perseguia. Mais uma vez lucraram os intermediários, oferecendo-se para obter, junto aos Governos, as licenças ou declarações de guerra justa, fundamento do direito de prêsa. Os capitães do mato ficariam na dependência dos potentados das côrtes, “profiteurs” dessa caçada bárbara. Não nos iludamos, pois, com as patentes, que significam muitas vêzes a existência desse prestígio junto aos governantes e não despesas e sacrifícios de entradas, que de resto se faziam principalmente à custa de requisições. Para os efetivos da tropa perseguidora eram convocadas as próprias aldeias de índios pacíficos, sob a direção dos Padres, que se viam forçados, pelas ordens dos Governos, a contribuir para essas emprêsas desumanas.

Cinco anos depois da Carta Régia considerando justas as guerras contra o gentio que resistisse, a luta nos sertões piauienses chegava ao seu climax. Conta Berredo:

“Seguiu-se a nova sucessão de 1713 e a ela também a fatalidade da lastimosa morte de Antônio da Cunha Soutomaior que servindo o emprêgo de Mestre de Campo da Conquista da Capitania do Piauí, os mesmos Tapuias da sua obediência, com que fazia a guerra a todos os de curso daquele vastíssimo país, aleivosamente lhe tiraram a vida, que tinha feito merecedora de larga duração a sinalada honra do seu procedimento” (1).

Em 1697, na descrição do Piauí feita pelo Padre Miguel do Couto, Antônio da Cunha Souto Maior figurava como dono da fazenda Craibas, ao longo do rio Canindé, perto da confluência dêste rio no Parnaíba. Ao tempo das sublevações consequentes à guerra de corso, êle fôra incumbido, pelo Governador do Maranhão, da conquista do gentio do Piauí. Partira para as matas de Iguará e Parnaíba, enfrentando o gentio nessa região, quando sobreveio a revolta, de que participaram os próprios índios que êle havia aldeado. Na sublevação foram sacrificados o mestre de campo e os capitães, soldados e mais gente que com êle assistia. Os índios arrebanharam tudo que encontraram no arraial, armas de fogo, munições de bôca e de guerra, saindo depois, em correrias, pelos distritos vizinhos.

O Govêrno da Bahia, para enfrentar a rebelião, nomeia o Coronel Francisco Gomes de Sá, que devia organizar a sua tropa com o auxílio do governador dos índios e das aldeias do S. Francisco. Nesse mesmo sentido seguiam ordens para Francisco Dias Mataroá, governador

(1) *Anais Históricos do Estado do Maranhão*, § 1469.

dos índios, e para os capuchinhos italianos e os religiosos missionários franciscanos, que dirigiam aldeias na região. Imediato de Francisco Gomes de Sá seria Miguel de Abreu Sepúlveda, fazendeiro nas cabeceiras do rio Itaim-açu, atualmente Poti. Garcia de Ávila, senhor da Casa da Torre, pedia licença “para fazer guerra à sua custa aos ditos bárbaros, pagando-se a despesa que fizer na dita guerra da importância das prêsas”. Ao que deferia o governador Pedro de Vasconcelos, determinando, porém, que as prêsas deveriam ser mandadas à Bahia e vendidas em hasta pública, para que da importância apurada se pagasse ao Coronel Garcia de Ávila a despesa que houvesse feito (1).

A nomeação de Francisco Gomes de Sá provocou um conflito de jurisdição, pois que com ela não concordou o Governo do Maranhão, alegando que estava sob sua autoridade a região do Piauí. A Carta Régia, que dera tal providência, era de 1701 e fôra comunicada ao Governo de Pernambuco, que até então exercera jurisdição sobre o Piauí. Em 1715, o governo da Bahia alegava ignorar tal providência. O Marquês de Angeja escrevia ao chefe da Casa da Torre, o Coronel Garcia de Ávila Pereira:

“Quando meu antecessor concedeu a V. Mercê pudesse fazer a guerra que intenta aos bárbaros desta Capitania da de Pernambuco e aos que do Sertão do Maranhão vinham descendo, a incorporar-se com os das Aldeias do Rio de S. Francisco, foi por estar ainda indeciso a que Governo pertencia a Capitania do Piagui; porem como El Rei meu Senhor foi servido declarar por Provisão de 11 de janeiro dèste ano havia mandado unir a dita Capitania ao Governo do Maranhão: nestes têrmos se não pode fazer a guerra a aquêles bárbaros

(1) *Documentos Históricas*, LIII, págs. 237, 238.

senão no caso em que se queira valer da tropa e índios de que era segundo cabo de guerra Miguel de Abreu Sepúlveda o faça, conservando-se este somente com o nome de Cabo da mesma tropa, seguindo em tudo as ordens do dito Governador e do Mestre de Campo daquela conquista" (1).

O Marquês de Angeja não se conformara muito bem com esse estado de coisas. Em carta ao Coronel Pedro Barbosa Leal deixava transparecer reservas, ou restrições. Concordava com Barbosa Leal quanto à maneira de conduzir a guerra no Piauí:

"Mas carta régia lhe havia dito que fôra juntado aquele distrito (Piauí) ao Estado do Maranhão". "Fiquei (acrescentava êle) inhibido para entender sobre aquele território, por estar separado do Governo Geral do Estado do Brasil e só por modo de subsídio posso socorrer ao Estado do Maranhão, quando o Governador do dito Estado mo pedir, o que de próximo fiz, porque havendo-me o dito Governador pedido lhe mandasse 400 índios do Ceará, passei logo as ordens para que estes fossem: não sei se terão já marchado, mas ainda que marchem, receio lhes suceda o mesmo que aos Índios que foram com o Mataroá e não espero grande fruto deste socorro" (2).

Nada disso impedia que, alguns anos depois, o sucessor do Marquês de Angeja, o Conde de Vimieiro, nomeasse o sargento-mor Francisco Xavier cabo da conquista "que se faz ao gentio bárbaro do Piauí" (3). Em apoio dessa

(1) *Documentos Históricos*, XLII, págs. 247-252.

(2) Carta de 9 de janeiro de 1716 — *Documentos Históricos*, XLII, pág. 314.

(3) Ordem de 17 de novembro de 1718 — *Documentos Históricos*, LV, pág. 137, e XL, pág. 170.

ordem vinham as providências do costume, para que se pusessem à disposição do cabo da conquista as aldeias do Rio de S. Francisco “da do Uncanhaan para baixo” (1). Em 1720 era incumbido de reunir êsses índios o Capitão João Barbosa Rebêlo, que os devia entregar ao sargento-maior Miguel de Abreu e Sepúlveda (2). A fim de facilitar a missão do capitão João Barbosa Rebêlo, eram escritas cartas ao Mestre de Campo Gonçalves da Costa Teodoro, ao Governador dos Índios Francisco Dias Mataroá, aos sargentos mores Francisco Xavier de Brito, a Miguel de Abreu e Sepúlveda, ao Padre Provincial de S. Francisco, ao Prefeito dos Capuchinhos. Medidas essas inspiradas por Garcia de Ávila (3), que evidentemente não se conformava com a jurisdição do Govêrno do Maranhão. Não seria de admirar que o govêrno provisório, que substituíra ao Conde do Vimieiro, expressasse nitidamente essa falta de conformidade, numa carta de 23 de outubro de 1720, dirigida ao próprio Governador do Maranhão, Mestre de Campo Bernardo Carneiro e Aguiar:

“e que os cabos de guerra sigam e executem as ordens e Regimentos antecedentes, que têm recebido do Marquês de Angeja e Conde do Vimieiro, com as quais nos conformamos, por não ser justo que os cabos e gente de guerra da jurisdição dêste Governo Geral estejam subordinados à ordem dos dêsse Estado do Maranhão; e sim conveniente que todos sirvam S. Maj^a., que Deus guarde, observando cada um o Regimento, que tiver do seu General, pois tudo se une assim ao serviço do mesmo Senhor”.

(1) *Documentos Históricos*, XLIII, pág. 170.

(2) *Documentos Históricos*, XLIV, 1-7; XLV, págs. 18, 25 e 26; XLIII, págs. 347-362.

(3) *Documentos Históricos*, XLIII, págs. 362-363.

Como se vê, pela documentação exposta, o Governô provisório invocava a autoridade de seus antecessores — o Marquês de Angeja e o Conde do Vimieiro — para fazer o oposto do que êles fizeram, desde o momento em que tomaram conhecimento da provisão real, subordinando o Piauí ao Governô do Maranhão. De certo, não terminaria fâcilmente êsse conflito de jurisdição, em que além da vaidade havia, para estímulo do Governô Geral da Bahia, o apóio dos potentados, que achavam mais fâcil a defesa de seus interêsses através da Bahia que do Maranhão, pois que moravam, não no Piauí, mas justamente na Bahia. O Conde de Sabugosa daria mão forte a essa tese, chegando a ameaçar com prisão o governador do Maranhão. Intimava o Mestre de Campo Bernardo de Carvalho a que não embaraçasse a guerra, nem o apresamento de índios. Dizia êle que o Sargento-mor da conquista do gentio bárbaro, que infestava os distritos da Capitania do “Piaguhy e Pernaçohá” lhe dera conta:

“Queixando-se de que Vossa Mercê não só lhe embaraça, mas também que potenciosamente lhe mandara tirar de sua casa, estando êle fora dela, o gentio que naquela guerra prisionou; e como dêste procedimento resulta grandíssimo prejuízo ao serviço de Sua Majestade que Deus guarde, bem comum e sossêgo de seus vassallos, em que Vossa Mercê cuida tão pouco quanto me é notório por repetidas queixas, me parece dizer-lhe não embarace ao dito Sargento-mor na execução da referida diligência... e que chegando-me segunda vez semelhante conta procederêi contra Vossa Mercê a prisão” (1).

(1) Carta de janeiro de 1722. *Documentos Históricas*, XLIV, págs. 205-206.

Nesse sentido dava o Conde de Sabugosa ordens cate-góricas ao Sargento-mor Francisco Xavier de Brito, ao Provincial de S. Francisco, ao Superior dos Capuchinhos de Nossa Senhora da Piedade, ao Capitão João Barbosa Rebêlo, ao Governador dos índios Matarohá e, como seria fácil imaginar, ao Coronel Garcia de Ávila Pereira (1).

Não que o Maranhão se desinteressasse pela luta. Ao contrário, há documentos seguros da ação desenvolvida contra o gentio, nessas guerras quase sem tréguas. Cris-tóvão da Costa, já em 1715, dera extensa batida na zona próxima do Itapicuru, onde se moviam os índios, que haviam matado Souto Maior e seus companheiros. Embora sem maior resultado, pela fuga dos índios perseguidos, nem por isso deixara de expressar uma reação enérgica, que pouco depois se renovaria, sob o comando de Francisco Cavalcanti de Albuquerque, que saiu para o sertão com “uma grande tropa”, na lição de Berredo. Não demorou muito no interior, pois teve que acudir à guerra contra o gentio do litoral. Terminada esta, voltou ao sertão, unindo-se, dessa vez, ao Mestre de Campo da Capitania do Piauí, Bernardo de Carvalho de Aguiar. A nação “Aranhy” foi então destruída. Bernardo de Carvalho prosseguiu na luta. Ordem régia de 20 de agosto de 1720 expedida um regimento, dispondo a forma com que devia proceder o mestre de campo Bernardo Carvalho de Aguiar, “na campanha que havia de fazer naquele, ou no seguinte ano, aos bárbaros tapuias de várias nações, que infestavam os rios e os distritos da capitania do Maranhão, e estavam sentenciados à guerra, como eram os Guanarés, Barbados, Exotins, Copinhoros, Anapurús-açus e merins, Aranhyns e as nações que a estas se achassem associadas” (2). É verdade que

(1) *Documentos Históricos*, XLV, págs. 18, 28, 32, 26.

(2) Pereira da Costa, *Cronologia*.

Pereira da Costa afirma que Bernardo de Carvalho se afastou desse posto em 1721. O próprio Pereira da Costa, entretanto, oferece documentos que evidenciam a continuação da ação desse militar, no posto de mestre de campo da conquista do Piauí, como a provisão régia de 18 de março de 1722, o Regimento de 20 de agosto desse mesmo ano, a provisão de 30 de outubro de 1723, a carta de 2 de março de 1725, o edital do capitão-mor do Ceará de 8 de março de 1726. Bernardo de Aguiar faleceu em 1730, ainda no posto de mestre de campo da conquista do Piauí, "cujo posto, informava o provedor-mor da capitania do Maranhão, Matias da Costa e Sousa, lhe parecia ser um dos mais desnecessários que tem esse Estado, porquanto em todo o tempo em que êle provedor ali assistiu não viu fizera alguma coisa o dito mestre de campo no distrito do Piauí, nem que tivesse outro exercício mais que o de estar metido nas suas fazendas, vencendo soldo sem delas sair a nenhuma operação do gentio naquela capitania, para a qual conquista era supérfluo o tal posto". A seu ver, bastaria enviar os soldados sob o comando de oficial de patente mais baixa e mais barata (1).

Para se poder julgar da verdade dessa crítica, seria preciso conhecer a data em que esse provedor fôra para o Maranhão, pois que se reporta sobretudo "ao tempo em que êle provedor ali assistiu". Por ocasião da Junta das Missões, em S. Luís do Maranhão, em 30 de março de 1726, o provedor da fazenda real era o Dr. Matias da Silva e Freitas, que tinha como substituto eventual o juiz José Ribeiro Maciel. O Provedor não quis comparecer à Junta das Missões, como se vê da ata respectiva "que não veio desculpando-se com os frívolos pretextos de que estava em correição e tinha devassas". O mestre de campo da conquista, Bernardo de Carvalho e Aguiar,

(1) Pereira da Costa, pág. 374.

aceitara, entretanto, o pedido de paz, o que mostra haver sido êle mais despreocupado de prêsas que os provedores da fazenda real, os quais nem sempre concordariam com êsse espirito de renúncia.

Bernardo de Carvalho e Aguiar exerceu o pôsto de mestre de campo da conquista do Piauí de 1716 a 1730. Durante êsse longo prazo, deixou provas de sua ação. Tomou a iniciativa de diversas medidas, para o combate ao gentio do curso. Reduziu os aranhis. Foi a pessoa procurada pelos bárbaros caicaízes e guararés, para a efetivação da paz de 1726. E de qualquer modo, foi no período em que êle exerceu aquêle pôsto que se processou a pacificação do Piauí, ou a sujeição dos núcleos de resistência mais tenaz. E essa conquista se deve muito mais à ação vinda do Maranhão que às iniciativas dos demais governos, da Bahia ou de Pernambuco. Não faltam, por exemplo, ordens para que aldeias de índios prestassem socorro à guerra contra o gentio do curso do Piauí. Essas ordens se referiam a tribos do S. Francisco e da fronteira do Ceará. O resultado dessas providências nos aparece no testemunho da Junta das Missões, em 1726, segundo o qual a guerra e a conquista não tinham contado, até então, com o auxílio de índios, reomendado pelo Governador de Pernambuco e pelo Governador Geral.

A conquista do Piauí se iniciou pelo sul, aproveitando pontos de menor resistência, ao longo de rios de curso irregular. Em fins do século XVII, o povoamento fixara algumas linhas de penetração, mas não podia ignorar as regiões extensas, que continuavam sob o domínio do gentio, como quase todo o curso do Parnaíba, o Urussuí, a zona litorânea, a fronteira do Ceará. Acumulando-se nesses territórios, os selvícolas constituíam obstáculo cada vez mais sério ao esforço de devassamento. Mas a partir de 1713, as vitórias se sucedem com rapidez. A derrota de Mandu-ladino e à submissão dos Aranhis, em 1716,

seguem-se outras conquistas valiosas. Em 1722 eram aldeados os tremembés, por obra do Padre João Tavares, cognominado “o apóstolo dos Teremembés” (1). Em 1722 Bernardo Carvalho de Aguiar recebia regimento, dispendo a forma como devia combater os bárbaros tapuias de várias nações, que infestavam os rios e os distritos da capitania do Maranhão, como eram os Guanarés e Barbados do Itapicuru, os Cupinhorôs das proximidades da interseção do Canindé no Parnaíba, os Anapurus na margem desse afluente do rio Parnaíba. Acometidas, mais tarde, por uma tropa comandada pelo capitão Francisco de Almeida, diversas dessas tribos pediram paz, que foi ajustada em reunião da Junta das Missões, em S. Luís do Maranhão, em 30 de março de 1726, com os Guanarés, os Barbados, os Caícaízes e os Aroases (2). Com as notícias “que chegaram à freguesia do Piauí das ditas pazes dos Barbados, terror de todo o Estado, quantidade de moradores se abalaram conduzindo a quinhentas e seiscentas vacas e outros a duzentas e trezentas para povoa-rem as ditas terras com muito empenho” (3). O provedor-mor Matias da Costa e Sousa, apesar de suas restrições ao mestre de campo da conquista do Piauí, reconhece que em 1732 “o Piauí estava em sossêgo e o Maranhão e suas vizinhanças tão desinfestadas de gentio, não havia então necessidade de hostilidades contra êles.”

Apesar disso, não se devia considerar definitivamente pacificada a região. Uma ou outra vez surgiriam revoltas, por culpa do gentio, ou por esforço de provocadores, cobiçosos de presas. Ainda em 1731 surgia provisão régia, mandando entregar à Junta das Missões as prêsas que Manuel da Silva Pereira, morador na ribeira do Parnaíba, fizesse na guerra que desejava empreender contra o gentio

(1) Serafim Leite, III, pág. 165.

(2) Serafim Leite, III, pág. 439, 443.

(3) Pereira da Costa, pág. 37.

Aranhis, Suassuí, Anaperús, Guanaré e outros. E que a guerra se fez, indica-o outra provisão régia, de 4 de março de 1733, mandando obedecer ao que se determinara na primeira, quanto às presas de guerra feitas nesse gentio (1). A ação dos missionários completou e consolidou o trabalho de pacificação, que ainda demoraria a concluir-se de maneira definitiva. Pimenteiros, Guêguês, Acroás continuaram a ser mencionados ainda por muito tempo. Os Barbados também.

Compreende-se, diante desses fatos, a demora observada no devassamento da região do Poti e do Longá, em relação com as outras zonas do Piauí. Em vez de ter sido a primeira conquistada, com a presença de um terço paulista em 1662, ou 1663, figura justamente entre as últimas, o que leva a concluir haver, nessa circunstância, uma contestação daquela suposta precedência.

Seria interessante acompanhar a marcha do povoamento através das cartas de sesmarias. Infelizmente, a documentação é escassa. Entre os livros de registro existentes no Arquivo Público do Pará, confessa-se o descaminho de vários tomos. Ainda assim, e para um período curto, até 1758, quando o Piauí teve governo autônomo, separado do Maranhão quanto à parte administrativa, há certeza de duas cartas concedidas ao longo do Poti, no território piauiense. Constam do Catálogo nominal dos posseiros de sesmarias, publicado no terceiro volume dos Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará, com o seguinte teor, no Catálogo:

“123. Antônio Coelho Teixeira. R. Poti.
Conc. 21 de junho de 1743. Liv. 12, pág. 60.
Conf. 19 de janeiro de 1747. Liv. 13, pág. 87.”

(1) Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará, VI, pág. 184.

“698. Francisco Coelho Teixeira. R. Poti. Conc. 25 de junho de 1743. Liv. 12, pág. 3. Conf. 4 de janeiro de 1747. Liv. 13, pág. 86.”

Pelos antecedentes, vê-se que essas concessões vinham na primeira fase da conquista do rio Poti. Como poderiam ser feitas, se houvesse antes uma carta de doação demarcada ao longo desse curso d'água, desde as suas nascentes até o Parnaíba, com três léguas de um e outro lado?

O domínio do vale do Poti, nas suas nascentes, parece ter sido anterior ao do seu curso superior. Era região dos caratiús, vinculados também à história cearense. Já em 1721 fôra vendido a D. de Ávila Pereira, da Casa da Torre, por 4.000 cruzados, o imenso vale do Carateus, com uma área de 180 quilômetros de comprimento sôbre 120 de largura. A posse lhe foi dada pelo Ouvidor de Oeiras, na fazenda Lagoa das Almas, à margem do riacho do Gado, que deságua no Poti (1). É provável que tenha sido dêsse domínio a fazenda Piranhas, que deu o nome primitivo a essa região, e de cuja proprietária se guarda o nome nos memorialistas cearenses. Chamava-se Luísa Coelho da Rocha Passos, baiana, e dizia-se que morrera sem descendência, embora se houvesse casado cinco vêzes (2).

Essa ribeira de Crateus, junto das nascentes do Poti, ficou na dependência da expansão do povoamento piauiense, talvez pela razão de se apresentar a Serra Grande com declives mais suaves para o norte, mostrando-se em corte abrupto do lado do Ceará. As sesmarias inscreviam-se no registro de títulos dados no Maranhão, como se verá de diversas concessões constantes do Catálogo dos ses-

(1) Pereira da Costa, *Cronologia*, pág. 34.

(2) Guilherme Studart. *Príncipe Imperial*, na *Rev. do Instituto Histórico do Ceará*, tomo 3, pág. 202; Studart, *Geografia do Ceará*, id., tomo 38, pág. 98.

meiros, organizado no Pará e divulgado nos *Anais da Biblioteca e Arquivo Público* daquele Estado. Assim nos aparecem, na Ribeira do Caratiú, ou Caratihús, com títulos de 1738, André Moreira de Sousa, Domingos Pereira Valadares, Luís Pinto de Sousa e Manuel Pinto Lôbo. No ano seguinte, 1739, conseguiram títulos, nessa mesma região, Ana Francisca Pereira de Macedo e Aires Francisco de Macedo. Dessa sujeição resultou a incorporação de toda essa região ao domínio do Piauí, onde continuou, sob o nome de Príncipe Imperial, até 1880, época em que passou ao Ceará, permutando-se pela região do porto de Amarração.

O juiz ordinário da vila de Marvão, com jurisdição sobre toda essa zona do Crateus, escrevia, em 1765, um ligeiro histórico da Serra dos Côcos. “A êste respeito, dizia êle, também acho ser conveniente narrar a V. S. que coisa é a Serra dos Côcos; porque esta se descobriu em o ano de 1704, pelo capitão Paulo Afonso do Monte, e depois a povouou o capitão Francisco Pinheiro e a vendeu a Manuel Correa Barbosa, e êste a João da Costa, o qual a conservou sempre”. Adiantava êsse informante que a serra contava mais de 40 léguas de extensão “e tôdas estas vertem para o rio Poti, e êste para o Parnaíba.”

CAPÍTULO X

SESMEIROS E POVOADORES

A história do Piauí poderia ser dividida em duas histórias perfeitamente distintas: a dos sesmeiros e a dos posseiros. A dos titulares do domínio das terras e a dos povoadores efetivos. A dos que viveram perto das cidades e dos governos longânimos, e a dos que sofreram as asperzas e sacrifícios da ocupação do território, que os índios e os perigos infestavam.

Muitos fatos, que fomos apontando, nos capítulos anteriores, explicar-se-iam facilmente, se enquadrados nesse panorama de interesses contraditórios, em que havia, de um lado, o “profiteur” poderoso e, do outro, o povoador tenaz, na luta prodigiosa contra os obstáculos quase insuperáveis da conquista.

Esse panorama, ou melhor, esse conflito não se limitou ao Piauí. Apareceu em diversas outras regiões, mas em parte nenhuma com o relêvo, ou a extensão que se nos depara na história do Nordeste. Talvez não seja difícil a explicação dessa peculiaridade da zona nordestina. Onde não houvesse uma casta poderosa, já bem instalada em domínios amplos, a tendência seria para que o titular da sesmaria fôsse um povoador efetivo, cobiçoso de terras que realmente procuraria ocupar. Em outras regiões, o

que interessava não era a terra, mas a escravaria, que pudesse ser descida dos sertões.

No Piauí, todos os fatores concorrem para atribuir intensidade ao prélio entre sesmeiros e povoadores. Havia uma classe de senhores poderosos, junto ao Governo Geral da Bahia, ou aos governos das outras capitanias. O prestígio desse grupo de grandes senhores seria suficiente para conseguir a defesa de seus interesses, junto à autoridade pública. Mas os vales piauienses ficavam muito distanciados desses governos litorâneos. A proximidade do Maranhão deu ao posseiro a possibilidade de um conflito de jurisdição entre o Maranhão e a Bahia, para saber a quem deveria caber o domínio dos descobertos do Piauí. Os potentados do Salvador e do Recôncavo, os sesmeiros de Pernambuco, não podiam ter, junto ao governo do Maranhão, a mesma força de que dispunham na Bahia, ou no Recife. Por isso o litígio inicial entre o sesmeiro e o posseiro se converteu numa luta entre os dois governos, o do Maranhão e o da Bahia. Para o governo do Maranhão, a proteção dos interesses do posseiro se tornou um capítulo de seu programa de autonomia. Por mais que o sesmeiro contasse com a boa vontade do Governador Geral, nada podia conseguir no Maranhão, onde era conhecida a causa dos posseiros, causa que se tornava assim do próprio Estado do Maranhão, que não tinha nenhum interesse em atender aos potentados que residiam na Bahia e formavam a corte pressurosa do Governo Geral. Dentro dessas condições, é que a luta entre o titular da sesmaria e o povoador efetivo veio a revestir-se, no Piauí, de maior intensidade, ou extensão, que em outras regiões, embora em quase todas se fizesse sentir a influência dessa oposição de interesses, na solução de nossos problemas de povoamento.

De fato, começamos muito mal preparados para a ocupação do território. Portugal não tinha nenhum plano,

nenhuma idéia de conjunto para a colonização do país. A fórmula das capitánias hereditárias não cuidava propriamente da divisão da terra, mas sim da organização de governos regionais. Constituía um regime de administração e não um plano para a formação de propriedades individuais. Não atendia à situação dos colonos, não lhes proporcionava segurança, nem definia a posição que lhes devia caber, em face do enorme território ocupado, ou a ocupar. Para esse segundo aspecto do problema, limitou-se o governo português a recorrer a um instituto tradicional, a sesmaria, sem considerar as condições novas da colônia.

A primeira idéia de sesmos, em Portugal, havia ocorrido, como nos ensina Alexandre Herculano, “quando os conselhos eram estabelecidos em povoações donde a população sarracena se retirara, ao menos em parte, ou que se achavam em ruínas e deshabitadas, repovoando-se de fogo morto, ou quando se fundavam de novo em logares anteriormente desertos, o que sobretudo se verificou por aqueles distritos da Beira, em que predomina o foral de Salamanca, ou finalmente, quando a ocupação tumultuária trouxe a má divisão da terra e a incerteza do domínio, a principal necessidade que se devia sentir nesses conselhos era uma divisão equitativa e ao mesmo tempo legalizada e permanente dos terrenos do respectivo alfoz. Onde e quando semelhante falta se dava, a instituição dos sesmeiros vinha ocorrer a ela: daí resultava a eventualidade de um cargo que só correspondia a circunstâncias eventuais” (1).

Mais tarde, essa fórmula se adaptou a outra situação. Não se tratava mais de terras desocupadas, ou conquistadas aos sarracenos, mas de terras incultas. São os his-

(1) Alexandre Herculano, *História de Portugal*, ed. David Lopes, VII, págs. 326-327.

toriadores portugueses que nos dizem: “Notava-se por aquele tempo certa decadência na agricultura e menor abundância de produtos, pelo que D. Fernando, ouvidos nobres, prelados e outras pessoas, ordenou, por lei de 1375, conhecida pelo nome das sesmarias, que as terras não cultivadas pelos seus proprietários fôsem dadas a outros cultivadores; que fôsem presos e sujeitos à lavoura os vadios, os falsos mendigos, os falsos eremitães e todos os ociosos, que todos os possuidores de terras tivessem para a sua culturação o gado suficiente e que êste fosse vendido por preços razoáveis” (1).

Essa era a idéia que se tinha de sesmaria, na época do descobrimento do Brasil. Não passava de uma fórmula para o aproveitamento de terras incultas, mas visando extensões naturalmente pequenas e não a vastidão do solo da conquista. Era ainda tão limitada, ou restrita essa fórmula, que o primeiro documento que nela se fundava, como orientação para o povoamento do Brasil, determinava que a terra que assim fôse dada “será sòmente nas vidas daqueles a que as der e mais não”.

Ampliou-se logo depois a fórmula. Mas não havia um plano nas sesmarias, nem mesmo uma adaptação mais completa às condições da colônia. Embora o Regimento de Tomé de Sousa mandasse limitar a concessão de sesmarias ao que podia ser aproveitado pelo titular da data: — “e não dareis a cada pessoa mais terra que aquela, que boamente e segundo sua possibilidade vos parecer que poderá aproveitar” — êsse preceito não chegou a ser regulamentado, nem teve influência sensível na distribuição das cartas de sesmaria. Não se entendia que a possibilidade de aproveitamento significasse a exploração feita diretamente pelo titular da sesmaria. Tolerou-se que esse trabalho fôse realizado por intermédio de outras pessoas,

(1) Fortunato de Almeida, *História de Portugal*, I, pág. 293.

empregados, ou foreiros, ou não se pensou no caso, o que vinha a dar no mesmo.

Assim é que se formaram as duas classes, dentro da mesma sesmaria: a dos titulares e a dos ocupantes, a dos sesmeiros e a dos posseiros. Como também não se obedecia a limites precisos, na concessão das cartas, foi crescendo, na história colonial, a extensão de terras que de fato dominavam.

Titular de sesmaria não era quem estivesse disposto a trabalhar um pedaço de terra, mas o homem da cidade, o homem influente, que sabia como requerer as cartas e possuía força bastante para a obtenção do deferimento e da confirmação. Os governos não conheciam a geografia do país. Opinavam, ou decidiam em face de alegações dos pleiteantes, que muitas vezes tinham interesse em reivindicar limites imprecisos para as sesmarias, a fim de que pudessem ampliá-las, na realidade, até onde chegasse a tolerância dos posseiros e dos governos. Isso exigiria, às vezes, dos potentados a organização de uma força militar, que tornasse efetivos os direitos, ou prerrogativas que eles invocavam, com ou sem base.

Algumas vezes a força organizada pelos titulares das sesmarias prestou realmente serviços à tarefa da conquista. Mas em não raras ocasiões, esses serviços ficaram no papel, limitados às patentes, que iam constituir o fundamento de reivindicações futuras. A interpretação de documentos coloniais precisa ser feita com muita cautela, procurando a seqüência dos atos, a ligação dos acontecimentos, para não se deixar influenciar pelas frases isoladas, em papéis inspirados pelo interesse pessoal, ou escritos de favor.

Não ignoramos e não desprezamos a ação desenvolvida pelos titulares das sesmarias, na conquista do país. Mas é claro que há muito exagero em torno dessa influência. Mesmo porque para a defesa dos latifúndios, que

se alicerçavam nas cartas de sesmarias, o que valia realmente não era a fôrça militar organizada pelos sesmeiros, com a indiada dócil e o auxílio forçado das aldeias formadas pelos missionários. Mais importante era, sem dúvida, o apóio dos governos e nisso não falharam os potentados. Que podia fazer o povoador humilde para a obtenção das cartas, diante de governos distantes? Que podia fazer também o posseiro humilde, quando o potentado lhe impunha o pagamento de um fóro, por menos fundado ou devido que fôsse?

Tôda a vez que a conquista avançava para o interior, choviam as cartas de sesmarias. Raras vêzes se inscreviam nesse páreo os que estavam realmente decididos a habitar as terras conquistadas. Era comum ver os mesmos nomes, quase sempre de potentados, como titulares de sesmarias em tôdas as zonas desbravadas, por mais distantes que fossem umas das outras.

Exemplos? São muitos. Deixemos de parte os casos notórios, a Casa da Torre e a Casa da Ponte. João Peixoto Viegas, morador na cidade da Bahia, senhor de uma sesmaria de Itapororocas e Jacuípe, estendia seus domínios à Paraíba e ao Rio Grande do Norte. Lourenço de Brito Correia, — que servira com destaque na guerra contra os holandeses, fôra provedor-mor da Fazenda Real e fizera parte do govêrno provisório da Bahia, que substituíra ao Marquês de Montalvão — obtinha várias concessões de terras, em lugares desconhecidos, como em Sergipe do Conde, no Rio S. Francisco, nos campos de Inhamun. Manuel de Abreu Soares — que teve posição de realce na tropa, participando da guerra holandesa (1) e continuando a servir chegou à patente de mestre de campo e a comandante dos reforços mandados para a luta no

(1) Antônio Joaquim de Melo, *Biografias de alguns poetas e homens ilustres*, I, pág. 177.

Açu — recebeu datas de terras em Goiana e no Jaguaribe, afora uma outra sesmaria começando “na testada das terras do Cap. Sebastião de Sá, nesta testada e mais adiante” (1).

Manuel de Oliveira Pôrto acumulava também diversas sesmarias, em regiões diferentes e distantes. Por Alvará de 19 de dezembro de 1681, obtinha 2 léguas de largo e 4 de comprido no sertão da vargem da Cachoeira, entre as datas do Conde de Linhares e de Afonso Rodrigues Adorno. Pouco antes conseguira 10 léguas por 2 entre os rios das Contas e Paraguaçu, começando da barra do rio Sincorá e subindo o Paraguaçu pelo lado do sul. Nessa mesma região lhe davam depois mais 20 léguas quadradas, ao longo do Sincorá, de um e outro lado do rio. O que não impedia que êsse mesmo Manuel de Oliveira Pôrto figurasse entre os sesmeiros do Piauí, na divisão das terras situadas ao longo do rio Paraim, até a sua confluência no Gurgueia.

Muitos casos dessa espécie poderiam ser apontados. As sesmarias dadas na Bahia eram quase sempre atribuídas a grupos, e talvez pudéssemos dizer — sociedades, pela coincidência dos nomes que se reuniam, para pedir concessões. Havia duas emprêsas maiores nessas solicitações — a Casa da Tôrre e os Guedes de Brito — e várias outras menores, algumas delas subsidiárias dos grandes empreiteiros. A influência dos solicitantes valia mais do que tudo e conseguia até que fôssem dadas, na Bahia, sesmarias em regiões dependentes de outros governos. O caso de João Peixoto Viegas é elucidativo. Em 1664, alegava êle que havia adquirido algumas terras de pastos na ribeira de Mangagoape, além de 6 léguas de doação gratis do Governador André Vidal de Negreiros. Acrescentava que em o ano de 1662 mandara povoar essas

(1) *Sinopse das Sesmarias*, pág. 68.

terras “com muitos feitores brancos, armas e escravos, em razão do inimigo tapuia que ali era vizinho”. Dizia que metera “grande quantidade de gado que mandou levar desta Capitania da Bahia”. E explicava mais: “E porque êle suplicante não obstante estar de posse pacífica de tôdas as terras referidas, quer ratificar por nova mercê de Sesmaria as que delas se deram a seus antecessores, e bem assim povoar todos os sobejos que ao redor delas estiverem por dar, ou devolutas por nunca povoadas, por ter para isso cabedal e posses” pedia a “V. Ex.^a lhe faça mercê em nome de Sua Majestade ratificar as Sesmarias de tôdas as ditas terras, na forma que já se deram a seus antecessores, ou dá-las a êle suplicante de novo se necessário é; e a que estiver devoluta e nunca povoada junto das ditas, terras que êle suplicante já possui (por título de compra) até entestar com outros ereos (sic) que ali haja”. Não lhe negavam nada do que pedia, com a ressalva da praxe: “não prejudicando a terceiro”. Davam-lhe “todos os sobejos de terra que estiverem devolutas e despovoadas junto das ditas terras que possui até entestar com outros ereos” (1).

A ribeira do Mamanguape, em 1664, não podia ser considerada região deserta, ou terra devoluta. Elias Herckman, em 1639, dava minuciosa descrição dessa região, enumerando diversos povoadores, como Belchior de Ponto, “em tal Voloso”, Rafael de Goys, Diogo Borges, João do Souto, Raphael Carvalho, Duarte Gomes da Silveira. Tôda a zona do Mamanguape estava cheia de currais, na descrição de Herckman (2). Rafael Carvalho obteve sesmaria no rio Mamanguape, em 12 de setembro de 1615 e já fazia referência à região “por onde passaram André de Miranda e Duarte Gomes da Silveira para a serra de

(1) *Documentos Históricas*, XXI, págs. 458-461.

(2) *Rev. do Inst. Arq. Pernambucano*, n.º 31, págs. 263-267.

Cupaoba" (1). Antônio de Valcacer Moraes também obteve uma data de terras nessa mesma região do rio Mamanguape "das quais está êle de posse com um curral há mais de dois anos sem contradição de pessoa alguma". Isso em 1624.

João Peixoto Viegas alegava haver adquirido terras dadas a diversos sesmeiros do Mamanguape. Evidentemente, porém, o Govêrno da Bahia não podia estar ao corrente da distribuição de sesmarias na Paraíba. Não lhe custava dar terras, numa região que não devia conhecer, tanto mais quando não havia registro, na Bahia, das sesmarias concedidas pelo próprio Govêrno da Paraíba. Não seria mais natural que o requerimento se dirigisse ao govêrno dessa capitania? Se evitavam êsse caminho legal, é que sabiam poder esperar maiores larguezas de doações feitas na Bahia, sem conhecimento da zona e dos respectivos povoadores e longe, conseqüentemente, das reclamações dêsses povoadores.

Mais característico ainda que êsse caso de João Peixoto Viegas foi o que ocorreu com a família do Padre Antônio Vieira — os Ravascos. Secretário do Estado, e conseqüentemente em posição privilegiada para os requerimentos, Bernardo Vieira Ravasco não se esquece de acumular sesmarias. Em 1655, obtém 10 léguas de terra "encontradas à Serra da Jacobina" "e caso não sejam capazes de cultura as 10 léguas confrontadas serão tomadas em qualquer parte da Serra e Campos, que junto a êles se acharem pela parte de oeste, correndo sempre encostado a Serra pela parte do rio de S. Francisco, em a que além das 10 léguas pedidas houver até o rio de São Francisco pela parte do oeste, e a mesma Serra da Jacobina, que se achar desde as primeiras aldeias do gentiô

(1) João Lyra Tavares, *Apontamentos para a História Territorial da Paraíba*, pág. 38.

vizinhas à mesma Serra até o rio de S. Francisco, com tôdas as águas, campos etc. etc." (1). Em 12 de agosto de 1656 recebe, com Manuel Caldeira Soares, 10 léguas de terra de comprido, com a largura igual das 20 léguas em quadro, concedidas a Manuel Jordão de Sá, no Rio de Janeiro, por detrás da Serra dos Órgãos (2). Em 1664, recebia ainda Bernardo Vieira Ravasco, "na capitania de Cabo-Frio, na lagoa da lavagem ao Nordeste, as areias cacimbas de Bahe Sombaba, com tudo que se achar de um e outro mar". O registro trazia a observação curiosa: "Não dá a dimensão" (3). Em 1670, inscrevia-se Bernardo Vieira Ravasco entre os pleiteantes de uma sesmaria na Capitania do Rio Grande do Norte "nas varges de Mopubu Gaiana aliás Guiana e Guairairão" "com tôdas as águas, campos, pastos, testadas e mais logradouros úteis" (4). E isso sem falar nos outros Ravascos, que obtinham sesmarias diversas como Gonçalo Ravasco Cavalcânti e Albuquerque, Cristóvão Vieira Ravasco d'Albuquerque, Francisco de Abreu Costa Ravasco.

Os exemplos poderiam ser multiplicados, para demonstração do que foi realmente a distribuição de terras, na sede do Governo Geral e de que modo se organizou e cresceu a classe numerosa e prestigiada dos titulares de sesmarias.

Os próprios conquistadores das terras ficavam relegados a um segundo plano, pois que não podiam competir com os potentados, no pleito que se decidia junto aos governos do litoral. Domingos Jorge Velho, por exemplo, combatera os quilombolas nos Palmares, conquistando-lhes as terras que eles ocupavam com os seus arraiais e devas-

(1) *Sinopsis das Sesmarias*, pág. 13.

(2) *Idem*, pág. 14.

(3) *Idem*, págs. 21, 23.

(4) *Sinopsis das Sesmarias*, pág. 26.

tações. Por mais avisado que tivesse sido o bandeirante, nas estipulações negociadas com o Governo de Pernambuco, pleiteando sesmarias nas terras dos Palmares antes de começar a guerra, nem por isso evitou que pessoas estranhas, moradores de cidades distantes, lhe disputassem o domínio da região conquistada, num pleito em que foi preciso usar energia, tenacidade e esforço considerável, para não perder vantagens, que haviam sido condições prévias da ida de seu têrço aos Palmares. Seu adversário era um desembargador da Bahia, Cristóvão de Burgos. Mais de dez anos lutou Domingos Jorge Velho. Teve que mandar procurador a Lisboa, para não perder as sesmarias nos Palmares, e perdê-las em benefício de pleiteantes, aos quais as terras dos Palmares não haviam custado “mais que o pedillas”.

Coisa parecida ocorreu com Manuel Álvares de Moraes Navarro, que enfrentara os índios do Ceará e acreditara poder estabelecer-se nas terras que eles antes ocupavam. Mas os potentados estavam vigilantes, de modo que a ação militar do têrço bandeirante se exerceu em defesa de sesmeiros distantes, quando o que mais que tudo deveria interessar seria a fixação, nas zonas de combate, dos próprios têrços vitoriosos.

Mas não há que considerar apenas o esbulho sofrido pelos verdadeiros conquistadores ou povoadores do sertão. Além dêsse fato, registrou-se outro, não menos significativo e ligado aos mesmos fatores e influências: o exagero dos domínios alegados. Uma coisa seria a carta e outra a reivindicação das terras. Se os limites da primeira eram muitas vêzes imprecisos, os da segunda foram apenas a tolerância dos posseiros e dos governos.

Quando se fizer a história territorial do país, sobretudo na região nordestina, há de se verificar: 1) que os domínios reivindicados pelos potentados são muito mais extensos que as concessões dadas; 2) que foi insignifi-

cante a proporção de sesmarias dadas aos povoadores efetivos da terra.

Na história do devassamento do Piauí, êsses fatos se patentearam de maneira mais precisa do que em qualquer outro episódio da conquista de nosso território. A concessão das sesmarias beneficiava a potentados baianos, nenhum dos quais pensaria em transferir as suas residências para essas paragens quase bravias. Domingos Afonso Mafrense, Julião Afonso Serra, Francisco Dias d'Ávila, Bernardo Pereira Gago, arcediogo Domingos de Oliveira Lima, Catarina Fogaça, Pedro Vieira de Lima, Manuel Ferreira, Manuel de Oliveira Pôrto não teriam, por certo, nenhuma idéia de morar ou trabalhar nos descobertos do Piauí, como não a teria aquele Garcia D'Ávila Pereira, que em 1684, com quatro ou cinco anos de idade, já se increvia, como titular de sesmarias, nas margens do Gurgueia e do Paraim.

Diante dos pedidos, o govêrno — no caso o de Pernambuco — como que se limitava a assinar de cruz. Não tinha e não podia ter nenhuma idéia das regiões, em que ia outorgando, fãcilmente, fabulosas datas de terra. A primeira concessão, em 1676, distribuía a Domingos Afonso Mafrense, Julião Afonso Serra, Francisco Dias d'Ávila e Bernardo Pereira Gago, dez léguas de terra em quadro, para cada um, nas margens do rio Gurgueia. Êsses mesmos requerentes e mais Francisco de Sousa Fagundes obtinham, cinco anos depois, mais 10 léguas de terra em quadro, também para cada um dêles, nas margens do rio Parnaíba. Outra carta de 1681 outorgava “todo o território entre os rios Itapicuru e Gurgueia”, o que não deixaria de provocar incertezas na demarcação. Em 1678, Domingos Afonso Mafrense, Julião Afonso Serra, Garcia d'Ávila Pereira e Bernardo Pereira Gago recebiam doze léguas de terra, cada um, “situadas nas margens do rio Parnaíba, começando da aldeia dos índios Aranhis, até

a última aldeia ou tapera dos índios Muipurás e pela parte do sul até a serra do Araripe". Abrangia tôda a largura do Piauí, sem que fôsse fácil dizer onde principiava e terminava, na amplitude dos acidentes geográficos misturados com a existência de aldeias de gentio. Trinta e duas léguas em quadro foram concedidas assim a Domingos Afonso Mafrense, a Julião Serra, a Francisco Dias d'Ávila e a Bernardo Pereira Gago. Se considerássemos, de um lado, o Mafrense e de outro a Casa da Torre, veríamos que o primeiro (incluindo o domínio do irmão) recebera 64 léguas em quadro. A Casa da Torre obteve, além de um pedaço de terra entre o Paraim e o Gurgueia, 74 léguas em quadro. Por maiores que fôssem êsses domínios, ainda seriam menores que a realidade dos direitos impostos aos povoadores. Havia os accrescidos da influência e para êsses não existiam fronteiras, pois que não dependiam nem de acidentes geográficos, nem da localização de aldeias referidas. O Padre Miguel do Couto, que em fins do século XVII percorreu o território piauiense e nos deixou minuciosa relação de suas fazendas, afirmou "que de todas estas terras são senhores Domingos Afonso Certão e Leonor Pereira Marinho, que as partem de meias." Tinham nelas "algumas fazendas de gados seus, as mais arrendam a quem lhe quer meter gados, pagando-lhe 10 rs. de fôro por cada sítio, e desta sorte estão introduzidos donatários das terras sendo só sesmeiros para as povoarem com gados seus; entanto que até as igrejas querem apresentar, e esta nova queriam fundada debaixo do título de sua". Como se vê, queriam ter tudo no Piauí, até as igrejas. De sesmeiros haviam passado a donatários e com poderes mais amplos que donatários, pois êstes não podiam cobrar fôro e êles o recebiam. De fato, em 129 fazendas enumeradas pelo Padre Miguel do Couto, duas sòmente eram possuídas por escravos de Domingos Afonso Sertão. Não há refe-

rência a fazendas exploradas por prepostos da Casa da Torre. Entretanto, na relação do Padre Miguel do Couto, havia pelo menos, 153 donos de fazendas (não das terras), alguns isolados com seus escravos, outros em condomínio ou com posse, pois as fazendas eram 129. No meio desses povoadores já apareciam algumas patentes, como o Capitão Antônio Nunes, o Capitão Antônio de Antas de Azevedo, o Alferes Francisco Bezerra Correia, o Capitão Alexandre Rebelo de Sepúlveda, o Alferes Cristóvão Álvares da Palma, o Capitão Bernardo de Carvalho, o Alferes Lourenço de Sousa Meireles, o Capitão Andre Dias da Costa, o Alferes Silvestre da Costa Gomes de Abreu, o Alferes João da Rua Siqueiros, o Capitão José Garcia Paz, sem falar em outros moradores que se destacaram, como Antônio da Cunha Souto Maior. A defesa do território coube essencialmente a esses povoadores, alguns dos quais se tornaram famosos nas guerras, como Gregório de Barros, de quem nos diz o Padre Miguel do Couto “que tem pendenciado valerosamente com os tapuias precatiz muitas vezes”. A outro morador, Manuel Peres, dever-se-ia a morte de Mandu-Ladino, junto ao Parnaíba. A eles, pela intrepidez, pela tenacidade, pela ação da presença, cabe, de certo, o êxito essencial da conquista.

O que não impedia que fossem apenas hóspedes da terra bravia e difícil, já obtida por outros, que haviam podido chegar mais depressa, e com mais prestígio, aos governantes do litoral. É óbvio que essa situação despertaria reações. Não se conformariam os posseiros com a dependência que assim se estabelecia, em paragens ainda tão ásperas. E a revolta se corporificou numa reivindicação de autonomia do Piauí, em face do governo do Brasil. Os posseiros estavam mais perto do Maranhão; os titulares eram moradores da Bahia. Não havia que estranhar que os posseiros quizessem que o Piauí se

incorporasse ao Maranhão e que os titulares das sesmarias batalhassem pela continuação da jurisdição baiana. Também não era para admirar que os governos fôsem arrasados pelas camarilhas que os envolviam. Em verdade, devemos reconhecer que os governos gerais, estabelecidos na cidade do Salvador, sempre se bateram animosamente, em defesa dos interesses dos titulares de sesmarias. Sucedeu, também, que nesse período a legislação portuguesa começou a orientar-se no sentido de limitação das datas de terra. Carta Régia de 27 de dezembro de 1695, já recomendava se não concedesse a cada morador mais de quatro léguas de comprido e uma de largo. Mas tolerava que continuassem as que já haviam sido concedidas, desde que cultivadas por meio de foreiros, ou colonos. Outra carta Régia, de 7 de dezembro de 1697, fixava em 3 léguas de comprido e 1 de largura as sesmarias, e nesse mesmo sentido se fez a Provisão de 20 de janeiro de 1699.

Nessa altura, já era vivo o dissídio. O Bispo de Pernambuco, D. Frei Francisco de Lima, que percorrera o sertão vastíssimo da Capitania, inclusive o Piauí, que a ela até então pertencia, dava notícia dêsse conflito a Roque Monteiro Paim, secretário do Conselho Ultramarino. Em resposta ao Bispo, dizia o Conselho:

“E enquanto ao primeiro ponto que trata das diferenças em que se achão os de Piagui sobre a medição das suas terras; que neste particular se deve encomendar ao Governador de Pern.^{co} faça m.^{to} pellos compor de maneira que não cheguem aquelle rompim^{to} de que se pode temer algumas ruínas, dandolhe a entender que nestas suas contendas devem esperar o recurço da justiça, sem se valerem de meyo violentos; que neste cazo não só serão prejudiciaez, mas desagradaveis a Vmag.^{de}, e quando não baste esta ensinuação para os apaziguar, que fará passar o ouv.^{or} geral a este mezmo

districto com alguma gente de que se acompanhe para o respeito, para que os una, e ponha em toda a boa pas, e proçeda contra os culpados que senão quizerem reduzir ao que for rezão.”

As reclamações, porém, não cessavam, nem as providências governamentais. Carta Régia de 3 de março de 1701 mandava anexar o Piauí ao governo do Maranhão. Outra Carta Régia, de 3 de março de 1702, determinava que os sesmeiros, donatários e povoadores do Piauí, demarcassem os seus domínios, no prazo de dois anos, sob pena de ficarem as terras devolutas. Em 1714, o ouvidor do Maranhão declarava devolutas tôdas as terras do Piauí e a reação provocada por essa medida se faz sentir, não no Piauí, mas na Bahia, onde o Marquês de Angeja toma a iniciativa de uma representação para Lisboa. Regulando a matéria, Alvará de 11 de janeiro de 1715 estabelecia que a “jurisdição do território do Piauí, que até então pertencia à capitania da Bahia, ficasse pertencendo ao Estado do Maranhão, declarando, ao governador do mesmo Estado, que as sesmarias concedidas no Piauí, pelos governadores de Pernambuco e da Bahia, não fôsem consideradas devolutas e que tendo unido o Piauí ao Maranhão, para evitar desordens entre os moradores dos diferentes distritos, não ultrapasse o governador do Maranhão as raias marcadas à nova capitania”.

Venciam, assim, os sesmeiros, que continuavam, na Bahia, a promover medidas favoráveis aos seus desígnios, ou interesses, como a nomeação de cabos, para a guerra contra o gentio do corso no Piauí. A presença, nessas paragens, de tropas da Bahia e sem dúvida vinculadas aos sesmeiros, concorreria para tornar mais precárias as reivindicações dos povoadores. A luta é intensa no período que corre do governo do Marquês de Angeja ao do Conde de Sabugosa, que não queriam admitir pudesse pertencer ao governo do Maranhão a faculdade de nomear cabos de

guerra, em território de sua exclusiva jurisdição. Bastariam êsses fatos para patentear o prestígio dos sesmeiros, assim como os obstáculos, que os povoadores haveriam de encontrar, no caminho de suas reivindicações.

Só muito mais tarde êsse prélio se decidiria e o destino conspirou, dessa vez, em favor dos povoadores. As fazendas de um dos antigos sesmeiros, Domingos Afonso Sertão, haviam passado para os jesuítas e talvez que a êsse fato se devesse, no Govêrno do Marquês de Pombal, a reparação pleiteada pelos sesmeiros.

O fato é que em 1743, a Câmara da Vila da Moxa representava ao Rei, dizendo:

“Senhor. — São extraordinários os danos espirituais e temporais que tem havido, e atualmente se experimentam nesta capitania, originados da sem razão e injustiça com que os governadores de Pernambuco, nos princípios da povoação daqueles sertões, deram por sesmaria nêles e indevidamente grande quantidade de terras a três ou quatro pessoas particulares moradores na cidade da Bahia, que cultivando algumas delas deixaram a maior parte devolutas sem consentirem que pessoa alguma as povoasse, salvo quem a sua custa e com risco de suas vidas as descobrisse e defendesse do gentio bárbaro, constringendo-lhes depois a lhes pagarem dez mil réis de renda por cada sítio em cada um ano- pedimos a V. M. seja servido mandar que os ditos intrusos sesmeiros não possam usar dos ditos arrendamentos, nem pedir renda aos moradores desta capitania dos sítios, que com tanto risco e trabalho descobriram a sua custa, mas antes se sirva ordenar, que cada uma das ditas fazendas contribua em cada um ano com algum limitado fôro, atendendo à muita pobreza dêstes moradores, a metade para o aumento da real fazenda, e a

outra metade para o rendimento do Concelho e Câmara daquela Vila, para o que o provedor da Fazenda e o ouvidor da dita capitania faça averiguação das fazendas que há nelas pelo modo que fôr mais suave, fazendo-as numerar em um livro por êle numerado e rubricado, que fique na Câmara, ficando desta forma as terras das sobreditas fazendas pertencendo in solidum aos ditos possuidores delas, sem que em tempo algum se possa converter e disputar em juízo escusa alguma a respeito do domínio das ditas terras, porque só desta sorte poderão cessar tão injustos pleitos e o contínuo desasossego que experimentam os referidos moradores; e o universal clamor e queixa que há naquela capitania sôbre esta matéria, e que por nenhum modo possam os ditos moradores serem convencidos e demandados fora do seu domicílio mas que o sejam em tôdas as suas causas e dependências perante os juizes que há naquela capitania ou perante o ouvidor e provedor da fazenda real.”

Provisão de 20 de outubro de 1753 — dez anos depois da representação — decidia o prélio, a favor dos posseiros. Dizia então o soberano:

“Para evitar as opressões e prejuízos que se me tem representado haverem padecido os moradores do Piauí sertão da Bahia, e dessa Capitania de Pernambuco por ocasião de contendias e litígios que lhe moveram os chamados sesmeiros de um excessivo número de léguas de terra de sesmaria que nulamente possuem por se não cumprir o fim para que se concederam, e foram dadas naqueles distritos a Francisco Dias de Ávila, Francisco Barbosa Cam, Bernardo Pereira Gago, Domingos Afonso Sertão, Francisco de Sousa Fagundes,

Antônio Guedes Brito, e Bernardo Vieira Ravasco, experimentando os ditos moradores grandes vexações nas execuções das sentenças contra êles alcançadas para a expulsão das suas fazendas, cobrança de rendas, e fôros das ditas terras, sôbre o que mandei tirar as informações necessárias, e os ditos sesmeiros me fizeram suas representações, em que foram ouvidos, e responderam os procuradores de minha Fazenda e Coroa. Fui servido por Resoluções de onze de abril e dois de agôsto dêste presente ano, tomadas em consultas do meu Conselho Ultramarino anular, abolir e cassar tôdas as datas ordens e sentenças que tem havido nesta matéria, para cessarem os fundamentos das demandas que pode haver por umas e outras partes.”

A provisão concedia aos mesmos sesmeiros, por nova graça, tôdas as terras que êles houvessem realmente cultivado por si, seus feitores, ou criados, ainda que essas terras se achassem, no momento da provisão, arrendadas a outros colonos. Mas essa renovação da concessão não se faria no caso em que outras pessoas houvessem roteado e cultivado a terra, ainda que a título de arrendamento, ou aforamento. É que a sesmaria implicava o aproveitamento da terra pelo próprio sesmeiro, e não pelos rendeiros, ou posseiros. A Provisão era muito clara nesse aspecto, dizendo:

“... por não serem dadas as sesmarias senão para os sesmeiros as cultivarem, e não para as repartirem, e darem a outros que as conquistem, roteiem e entrem a fabricar, o que só é permitido aos capitães donatários e não aos sesmeiros.”

A renovação das cartas não se faria ilimitadamente. A Provisão de 20 de outubro de 1753 determinava que as sesmarias reconhecidas, quando as terras ainda não

estivessem cultivadas, deveriam ficar sujeitas às condições da praxe: a obrigação do cultivo e a limitação das datas às três léguas de terra em comprido e uma de largo, a que já se reportava a legislação do tempo. Não seriam as datas contíguas umas a outras, pois que deveria medear entre elas ao menos uma légua de terra. A demarcação se faria sem qualquer interrupção, fôsse qual fôsse o pretexto “porque lhes é lícito escolher as terras capazes de cultura”. Já existia o propósito de evitar as fraudes de que estavam cheios os requerimentos.

Havia, pois, em consequência dessa Provisão de 20 de outubro, todo um novo regime de terras, para regularização de situações, que vinham alimentando litígios apaixonados. Nomeava-se o Desembargador Manuel Sarmiento, ouvidor do Maranhão, para averiguar os sítios que deveriam ser concedidos nas novas cartas. Para execução dessas diligências, deveria começar pelo Piauí e, acabando o trabalho nessa região, passaria a Jacobina, examinando pessoalmente os sítios, ouvindo os interessados “breve e sumariamente, sem figura de juízo”, determinando as terras que os sesmeiros houvessem cultivado, examinando as que houvessem sido cultivadas e povoadas por outras pessoas e à custa destas. A preferência, num caso e no outro, seria assegurada ao cultivador, para a outorga da respectiva carta de sesmaria. De tôdas essas resoluções o Desembargador nomeado formaria autos, deixando aos Provedores das Fazendas dos distritos, a que as terras pertencessem, a incumbência de medir e demarcar cada uma das datas separadamente. As novas cartas de sesmaria seriam assim passadas à vista desses autos e depois dos exames e provas que a Provisão impunha.

Decidida a controvérsia e concedida a carta de sesmaria, os rendeiros das terras dadas seriam obrigados a pagar os rendimentos devidos.

Essas providências eram excelentes. Na prática, porém, não poderiam dar muito resultado. A prova de haver sido a terra cultivada pelo próprio sesmeiro, ou por outra pessoa, não seria fácil, nem mesmo possível, depois de mais de 70 anos, decorridos entre a concessão da sesmaria e o inquérito do Ouvidor do Maranhão. As fazendas dos jesuítas, por exemplo, nas cercanias da vila da Mocha, tornavam-se objeto de uma questão séria, entre o ouvidor da Vila e o Colégio da Companhia de Jesus da cidade da Bahia. Este se queixava da violência do Ouvidor, que por seu lado afirmava ter sido excomungado, pelo fato de andar fazendo um tombo das fazendas da capitania, na conformidade de uma ordem régia. Para que se possa ter uma idéia das paixões despertadas por esses prélios, leia-se o que escrevia o Ouvidor da Vila da Mocha:

“O ouvidor da Mocha lhe dera conta de que andando fazendo um tombo das fazendas da capitania, na conformidade de uma ordem régia, mandara notificar ao administrador das fazendas que os padres jesuítas possuem na capitania, e prosseguindo-se nos meios ordinários, resultara disto o superior daquelas casas passar ao excesso de declarar por excomungado, por autoridade própria, ao dito ministro, e publicando uma declaratória por ele assinada, de que resultaram bastantes desordens, dividindo-se aqueles miseráveis povos em parcialidades e pondo-se nos termos de haver levante.”

Em 1755, substituiu-se esse Ouvidor da Mocha pelo Ouvidor-Geral da Capitania do Pará, Dr. João da Cruz Diniz, que seguiu para o Piauí acompanhado de um agrimensor, a fim de syndicar os fatos ocorridos em tôrno das questões de terras da capitania. Mas em 1758 era mandado ao Maranhão e Piauí um desembargador da

Casa da Suplicação de Lisboa, Francisco Marcelino de Gouveia. As terras de Domingos Afonso Sertão haviam sido deixadas aos jesuítas. O sequestro dos bens da Companhia de Jesus alterou os termos do litígio. Já as fazendas dos jesuítas eram em número de 39, de que faziam parte 50 sítios, que se achavam arrendados a particulares. Nem tôdas haviam sido legadas por Domingos Afonso Sertão. Algumas foram adquiridas pelos próprios jesuítas.

A conquista já contava então cêrca de 80 anos. Os posseiros primitivos não estariam mais nos seus postos de luta, como sentinelas dêsses sertões infestados pelo gentio. Aos descendentes dêles é que poderiam caber os prêmios de esforços e sacrifícios dos povoadores da primeira fase, de certo a mais difícil e tormentosa, na história dessa região, que havia sido, por tanto tempo, um latifúndio generoso, a alimentar a cobiça de sesmeiros insaciáveis.

Que resultado, porém, teriam dado essas providências, no sentido da revisão das sesmarias outorgadas? Não poderiam ter sido muitos os benefícios. A averiguação da situação de cada sítio, como a demarcação das terras, constituíam problemas tão graves, que não permitiriam soluções rápidas, ou satisfatórias. Mas de outro lado o litígio não facilitaria o pagamento de fôro, ou renda contestada. Ao contrário, seria de imaginar que tais pagamentos fôsem suspensos e que a resistência dos rendeiros e foreiros se tornasse cada dia mais poderosa, numa fase caótica, em que se fazia quase impossível a prova dos direitos de propriedade. Não seria, é claro, uma solução, pois que o posseiro continuaria numa posição instável, sem ter direitos definidos, sôbre a terra ocupada.

O fôro, nessa altura, não era mais aquêle que o Padre Miguel do Couto indicara: 10 rs. para cada sítio. O insigne Antonil nos revelara que o sertão da Bahia quase todo pertencia a duas das principais famílias da mesma

cidade, a da Torre e a do Mestre de Campos Antônio Guedes de Brito. E acrescentava:

“Porque a Casa da Torre tem 260 léguas pelo Rio de S. Francisco, acima, à mão direita, indo para o Sul; e indo do dito rio para o Norte, chega a oitenta léguas. E os herdeiros do Mestre de Campo Antônio Guedes de Brito possuem, desde o Morro dos Chapéus até a nascença do Rio das Velhas, 160 léguas. E nestas terras, parte os donos delas têm currais próprios; e parte são dos que arrendaram sítios delas, pagando por cada sítio, que ordinariamente é de uma légua, cada ano dez mil reis de fôro.”

A informação de Antonil coincide com a da Provisão de 3 de dezembro de 1743, em que se fala do pagamento “de 10.000 reis de renda por cada sítio em cada ano” (1). A extensão das terras da Casa da Torre e de Antônio Guedes de Brito revela o mesmo fato, que já registramos no Piauí: a formação de verdadeiras donatarias nos sertões do Nordeste, sem que os títulos de domínio correspondessem à vastidão do latifúndio. Inácio Acioli, na *Informação ou Descrição Topográfica e Política do Rio de S. Francisco* já nos dissera que, nas suas investigações, pouco havia encontrado, a respeito do domínio dos sertões do S. Francisco. Declarou mesmo: “quanto às sesmarias de particulares, nada achei; e no entanto não se encontrará ao longo desse rio um só palmo de terra, e o mesmo nos seus afluentes, de que alguém não se diga proprietário. Só a Casa da Torre chama-se agora ao domínio de não pequena parte do distrito das três vilas — a da Barra, Campo-Largo e Santa-Rita do Rio Preto, em cujos lugares têm posse antiquíssima e memorável muitas pes-

(1) Pereira da Costa, *Cronologia*, pág. 47.

soas. Esta pretensão deve, necessariamente, ser um viveiro fecundo de litígios e Deus queira que nisso apenas fique. A Casa do Conde da Ponte também dizia-se proprietária de muitas léguas de terras ao correr da margem oriental do Rio de S. Francisco e não deve admirar isto, porque bem perto desta cidade, na ilha de Itaparica, os sucessores da marquesa de Niza arrogavam-se o domínio da maior parte daquela ilha, estendendo arbitrariamente uma sesmaria, que lhe fôra dada nos começos da fundação desta província pelo primeiro governador Tomé de Sousa" (1).

Como se vê, o fenômeno era o mesmo, que já assinalamos no Piauí. A distância das regiões, em que se fixavam as sesmarias, facilitava a indeterminação dos limites da concessão. Tornava-se livre a interpretação dessas fronteiras, quando faltavam indicações seguras a respeito delas. Somando-se a tudo isso o que devia representar, junto aos governos, o prestígio dos poderosos sesmeiros, teremos a explicação de tôdas essas ocorrências e da maneira como se formaram tais latifúndios.

O que singulariza, todavia, o episódio do Piauí não é tanto a existência de sesmarias fabulosas, com os acréscidos da influência política dos sesmeiros, mas o desfecho, ou a intenção do desfecho, dado ao prélio que os posseiros sustentaram, com exemplar tenacidade. Em regra, os prélios dessa espécie se decidiram a favor dos sesmeiros, por tôda a parte onde os povoadores efetivos se esforçassem para obter o título de domínio, em terras que êles mesmos haviam descoberto, ou desbravado, defendido e arroteado. A máquina das sesmarias funcionava muito bem, na organização colonial, e não podia interessar-se pelos obscuros posseiros, quando via tão perto os magnatas, que enchiam as salas dos governos, ou exerciam

(1) *Revista do Inst. Geog. e Hist. da Bahia*, n.º 62, páginas 33-34.

as posições de influência. Dessa maneira, aliás, é que a enfiteuse invadiu o Brasil, não pela facilidade ou benefício do regime, mas pela impossibilidade, que impedia o povoador de obter a carta de doação da terra que era sua, por direito de conquista, pelo trabalho realizado, pelos sofrimentos suportados. Sob êsse aspecto, a enfiteuse foi apenas um regime de exploração do povoador efetivo pelos potentados das cidades do litoral.

Como não bastasse essa espoliação, ainda o destino lhe reservaria outro esbulho, a êsse humilde e obscuro povoador. O trabalho quase sempre é dêle; a glória, porém, não lhe pertence. Historiadores e cronistas, fantasistas e escritores não se cansam de fazer a exaltação dos potentados. Parece até que é privilégio da posteridade a multiplicação dos cortezãos, no louvor dos poderosos. Não se cansam os turíbulos de queimar o incenso das palavras bonitas e dos elogios fartos, esquecendo o drama real da conquista, aquêle que se processou à margem dessa exaltação, no pleito desesperado do povoador contra os sesmeiros parasitas, que lhes extorquia, no fôro anual, parte considerável dos frutos obtidos nos trabalhos e sacrifícios quotidianos. Deixa-se de lado o esforço decisivo dos que, na realidade, povoaram os sertões, juntando os primeiros rebanhos e fundando as primeiras searas, aquelas que floresceram no mistério de paragens, que o gentio de curso ainda frequentavà, com as suas correrias e depredações.

Já não é sem tempo que se comece a escrever essa outra história, talvez sem lentejoulas e sem babados, sem casacas de seda e sem chapéus de bico, mas história muito mais humana, muito mais exata, muito mais brasileira. História que esquece os salões de dança, os solares suntuosos, para se deter na casinhola coberta de pindoba, descrevendo o heroísmo simples do homem que, de perto,

enfrentou os perigos da conquista e assegurou o domínio da terra.

Que não nos impressione o ruído forte e sêco do tacão de bota do grão-senhor, o tilintar arrogante de suas esporas de prata. Acompanhemos, sim, o passo vagaroso e incerto dêsse povoador humilde, que vive ao Deus dará, na mais arriscada das aventuras, para o benefício de proveitos mesquinhos, num sertão onde os perigos e as ameaças não descansavam. Esquecido nos arquivos, omitido nos papéis de Estado, desprezado na correspondência dos governadores, há, todavia, na exaltação de seus serviços, um documento que ninguém poderá destruir: o testemunho da própria terra que êle conquistou, com os rebanhos e as lavouras, os sacrifícios e as pelejas, os heroísmos e as renúncias.

APÊNDICE

NOTA I

LUÍS DE MELO

Devo ao Sr. Gil Maranhão, que conhece a fundo a história dos dois primeiros séculos do Nordeste, um documento de muito interesse, a respeito das atividades de Luís de Melo. Conta êsse documento que Luís de Melo foi de Pernambuco à costa do Maranhão e que em sua derrota “alló un grande Rio alo qu dicen unos en tierra de quatro graos otros abaxo del maranon quinze leguas poco mas o menos ado allaron cantidad de índios, los quales tenian entrellos algunas muestras y orejas de oro”. Luís de Melo fêz pazes com esses gentios, atraindo cinquenta ou sessenta dêles ao navio em que viajava, pondo-os debaixo da cobertura. Fechou depois as escotilhas e foi vender êsses índios como escravos na ilha da Margarita, declarando que haviam sido capturados em terras de Portugal. De regresso a Portugal, relatando todos êsses sucessos ao Rei “y con él favor de algunos grandes del Reino q son sus deudos tratá q sele hiciese mrd de aquella conquista para el yr a descubrir y conquistar el ...” (faltam trechos no documento). Mas o intento que o inspirava não era o Maranhão, mas o S. Francisco — “hera entrar por tieerra de quatro grados ala banda del

sur por un Rio Grande questá antes de llegar al maranon y correr por alli al sudueste y si les pareciese que hera por alli tierra doljiente lleban comysion para entrar por el Rio de Sant franc.^{co} questá adelante del cabo de Sant Agustin ala banda del sur y por alli atrabesar la tierra lo mas q pudiesen e hir a salir atierra de doze ou treze grados ques a do lleban estar lo bueno dela tierra”.

Seria o Parnaíba, êsse rio Grande (Rio Grande dos tapuias de Gabriel Soares)? A referênciã aos graus não estaria certa, mas seria mais provável tratar-se do Parnaíba que do Jaguaribe, que está a 4°, 5'. O documento fala em quatro graus, mas acrescenta que outros davam o rio como situado “quinze léguas” “abaxo del maranon”, “poco mas o menos”.

Não estava aí demonstrado, nesse documento o conhecimento de que o S. Francisco tinha origens no sul, pois que através dêle se deveria “atrabesar la tierra lo mas q. pudiesen e hir a salir atierra de doze ou treze grados que a lo (a donde deban?) lleban estar lo bueno della tierra”. Os doze ou treze graus viriam até acima da barra do Rio Grande e do Paramirim. v

NOTA II

RIO JOÃO DE LISBOA

Segundo Gabriel Soares, “desta Bahia dos Santos ao Rio João de Lisboa são quatro léguas”. “Atrás fica dito como a ponta sueste do rio do Maranhão, que se chama esparcelada, está em dois graus e $\frac{3}{4}$. Desta ponta à Bahia dos Santos são treze léguas”. (Tratado, 21). Adianta êle que o rio João de Lisboa está na mesma altura da Bahia dos Santos, isto é, 2° e $\frac{3}{4}$. É a altura com que aparece geralmente na cartografia, nos mapas

de Sebastiano Cabotto, Diogo Homem, Fernão Vaz Dourado (1580), Jan Van Doegt (1585). Na reconstrução esquemática do mapa de Alonzo Chaves (1536) a altura é menor (dois graus e um quarto).

A altura do paralelo, entretanto, não tem maior importância, pela descrição que faziam desse trecho do litoral, com uma orientação francamente noroeste-sueste. Pelas narrativas, seria difícil identificá-lo, diante da cartografia atual. O Sr. Teodoro Sampaio acredita que o rio João de Lisboa seja o atual Mearim. (*Da evolução histórica do vocabulário geográfico*, na *Revista do Inst. Hist. de São Paulo*, VIII, pág. 115). No mapa de Van Doegt parece corresponder antes ao Preá. Das características de Gabriel Soares, poder-se-ia também acreditar que fôsse o atual rio das Preguiças. O Professor Pirajá da Silva admite que seja o Periá ou talvez o Rio Monin. (Notas a Gabriel Soares de Sousa, óticia do Brasil, I, 81).

Tudo vago e infinitamente conjectural. O desaparecimento do nome do rio verificou-se num tempo, em que ainda eram mal conhecidas e mais ou menos abandonadas essas regiões da costa leste-oeste.

NOTA III

VIAGEM ENTRE O MARANHÃO E O CEARÁ

As dificuldades de navegação davam lugar a uma campanha, para que o Ceará fôsse dependente do governo de Pernambuco e não do Estado do Maranhão. E no esforço da controvérsia, os algarismos se deturpavam e os fatos surgiam diferentes. Martim Soares Moreno calculava em cinco e seis meses a viagem entre o Maranhão e o Ceará, não só por ser a costa inavegável, como pela hostilidade do numeroso gentio, enquanto do Ceará a

Pernambuco havia apenas 15 dias por mar ou por terra, em percursos certos e seguros. Estevam Soares de Albergaria concordava com a tese, orçando em 150 léguas a distância entre o Maranhão e o Ceará e insistindo nos embaraços da navegação e na oposição do gentio feroz, enquanto para Pernambuco o acesso era fácil. Bento Maciel Parente contraditava quase tôdas essas arguições. O Ceará, para êle, ficava a 120 léguas do Maranhão e o mar era hostil, mas no inverno a viagem se tornava possível, em 4 dias, enquanto do Ceará a Pernambuco estiravam-se 170 léguas mais ou menos, numa viagem que levava mais de um mês e que também não era fácil no inverno.

O Padre Pedrosa, do Colégio do Maranhão, afirmava que “nem se pode negar que favorece muito esta antiga comunicação a nova experiência de que esta costa até os confins do Ceará é navegável em canoas tomadas nas monções do inverno” (1).

Um Regimento de Pilotos e Roteiro da navegação e conquista do Brasil, etc., pelo Desembargador Antônio de Mariz Carneiro, contém algumas informações de interesse para o conhecimento desse trecho do litoral. Data do ano de 1665 e vem em Studart. (*Documentos para a História do Brasil*, vol. IV, págs 65 e segs.) Sobre as proximidades do Parnaíba diz o seguinte: — “Partindo dêste Rio (rio da Cruz) se corre a costa a Loeste, he terra muito rasa, e terás tal aviso que o mais perto que te achares da terra sejam duas leguas com qualquer embarcação, por causa dos muitos parceis que botam ao mar perto de duas leguas e advirto-te que nesta terra ha muitos contrarios, que a qualquer parte que chegares os verás em bandos, porque duas leguas que fores ao mar

(1) Vide, sobre êsses fatos, Studart, *Documentos para a história do Brasil*, II, págs. 198, 226, 230, IV, pág. 232.

os verás como cavaleiros, e indo correndo a Loeste do rio que atraz te digo, obra de trinta leguas, verás um Rio que bota obra de duas leguas de esparceis de pedra, e areia, e entrarás de preamar, e de trez quartos de agua cheia, por trez braças, e duas e logo dentro muito alto pera boa conheçença da banda do Loeste verás huns morros muito altos e mato nenhum, e da banda do Loeste verás tudo mangues pelo rio acima, advirto-te que é terra de muitos Tapuias, e contrarios, que logo os verás andar na praia, e da banda do Loeste umas ilhas que botam ao mar legua e meia, e não ha canaes, e se quizeres fazer tua agoada, a podes fazer da banda de Loeste, nos moxos, que te digo, e este se charna o Rio do Pará.”

NOTA IV

O SUMIDOURO DO SÃO FRANCISCO

Jaboatão o descreve assim: — “Desta primeira cachoeira (Porto do Jacaré) até a segunda que chamam de Paulo Afonso, corre o rio por distância de algumas trinta léguas; é no meio desta o celebrado sumidouro. Deu motivo a êste engano a pouca indagação dos que primeiro o descobriram; porque vendo o rio nas suas enchentes fazer na entrada deste lugar um como remanso, ou lago e esconder-se logo por entre serranias, que lhe ficam adiante, e não aparecem as suas águas senão de aí a dose léguas, entenderam corria todo por debaixo da terra. Mas é certo, como se vê agora pelos que se chegam mais ao perto de suas margens, corre todo por um estreito ou canal, que entre as serranias de uma e outra parte se forma. É sem dúvida, afirmam os que melhor discorrem, não ser possível caminharem tôdas as águas do rio por êste estreito canal, e que é provável que por debaixo

daquelas serranias, ou pederneiras, há cavernas, sumidouros e veredas mais extensas, por onde façam a sua carreira muitas delas. A terra, que corre por cima destas serranias, é toda rasa, a que chamam tabuleiros e por êles fazem o seu caminho os que sobem para os sertões e Minas, ou descem por êle abaixo. O que mais se deve notar, e todos admiram, e viu o padre definidor, Frei Francisco da Conceição Trigueiros, descendo das Minas por êste caminho, é que fazendo o rio seu curso por entre as pederneiras da parte de cima, como cem braças, com pouca diferença, antes de chegar ao suposto sumidouro das serranias debaixo, faz a terra neste meio uma baixa, como vale ou campina, com a mesma largura pela circunferência de cada uma das partes e pelo meio desta, por outro canal também estreito, que terá de duas até quatro braças, e afirmam alguns, que se não fôra o temor ou tremor, que causa aos que a êle querem chegar, e o mesmo dizem do outro canal, que corre entre as serranias do suposto sumidouro, se poderiam tomar os vãos dêstes dois canais com um bom salto. E fora disto, que sem dúvida causa espanto e admiração, a faz ainda mais notável, aos que chegam ao alto que desce para êste vale, é verem as águas do rio, ao sair das serranias de cima, encaminhadas tôdas ao princípio, logo que caem dos altos, por êste canal da varge, se não vêem mais, até que chegam ao princípio das serranias debaixo, aonde aparecem outra vez, quando se vão a encanar pelo estreito, que chamam sumidouro, sem se poder averiguar o como se escondem e correm por êste canal da varge, tanta multidão de águas, sem se poder distinguir os que ao descer para a varge e primeiro alto, estão vendo entrar da parte de cima e sair pela debaixo. Ver-se o canal, e não aparecer o rio, e só quando vai cheio, então cobre todo êste vale”.

No livro de Teodoro Sampaio a respeito do S. Francisco, encontramos dois trechos que tratam do sumidouro.

O primeiro diz o seguinte: "A cachoeira de Paulo Afonso, o famoso *sumidouro* dos antigos cronistas e viajantes, é, de fato, um dos espetáculos mais estupendos que se pode imaginar". O segundo, reportando-se à região acima de Jatobá: "Descemos o rio até a cachoeira de Itaparica, cerca de três léguas distante, e ainda para baixo do Jatobá e aí observamos, sob as camadas de grês nuas, corroidas e reluzentes pela ação das correntes que as recortam caprichosamente, dando-lhes formas bizarras, exquisitas, as águas volumosas do grande rio correndo soturnas em profundo e estreito canal e por inúmeros condutos subterrâneos ou sumidouros, que dão ao sítio um aspecto pitoresco, uma beleza rude, imponente e ao mesmo tempo medonha."

NOTA V

OS FEITOS DA CASA DA TÔRRE, NA GUERRA
CONTRA OS HOLANDESES

Serviços, aliás, difíceis de apurar, nos historiadores da guerra. Segundo Jaboatão, limitavam-se aos de um anfitrião: "pelos serviços de seu pai, Francisco Dias, no recebimento do exército do Conde de Banholo". Não estava no arbítrio do chefe da Casa da Torre o recusar hospitalidade, numa região em que se achava exposto às sortidas do adversário, quanto às fazendas mais avançadas. Sabe-se também que houve auxílio do governo da Bahia (Borges de Barros, *Bandeiras e Bandeirantes Baianos*, 161) sem que se possa excluir a possibilidade de outros suprimentos. Quanto à atividade guerreira, numa fase de sortidas intrépidas, Francisco Dias d'Ávila só aparece num feito sem conseqüências felizes: um ataque de surpresa, frustrado pela gritaria dos índios que

êle comandava (Frei Vicente do Salvador, 517). Vale a pena recordar o trecho de Frei Vicente:

“E porque no mosteiro do Carmo, que está fora defronte della, se haviam agasalhado dous portuguezes com suas mulheres e familias, se murmurava delles que serviam de espias aos holandezes e lhes davam signal e aviso com o sino, pera que então lho não dessem mandou diante Francisco Dias de Avila com indios frecheiros e alguns arcabuzeiros que os prendessem, o que os indios fizeram com tanta desordem`que antes elles foram os que deram aviso e signal. Porque, em chegando ao dito mosteiro e não lhes querendo os de dentro abrir, entraram por força, dando um urro de vozes tão grande que, ouvido pelos hollandezes, tiveram tempo de se aperceber, de sorte que, quando os quizeram commetter que era já sol sahido e vieram descendo a ladeira do Carmo e alguns já subindo a da cidade pera entrarem pela porta onde estava uma fortaleza, lhe tiraram della tantas bombardadas e mosquetadas que os fizeram tornar por onde vieram e ainda os foram seguindo um grande espaço, sendo que eram os portuguezes mais em numero e, si se dividiram em algumas mangas que commettessem juntamente por outras partes da cidade que ainda não estavam fortificadas, por ventura a recuperaram.”

Depois dêsse fracasso, e da inépcia que êle revelava, não havia como incumbir Francisco d'Ávila de emprêsas guerreiras. Omitido nos historiadores da guerra, não lhe encontraram os panegiristas mais que o episódio quase facecioso de Frei Vicente, o que não impede que se dramatize a cena burlesca numa frase corajosa: Francisco Dias d'Ávila comandou a retirada!

Pois não foram adiante do comando dessa retirada — e que retirada! — os apregoados serviços militares da Casa da Torre, na guerra com os holandeses.

NOTA VI

A NARRATIVA DE FREI MARTIN DE NANTES

Diz Martin de Nantes que a expedição contra os índios do S. Francisco foi “environ sept à huit ans après mon arrivée dans la l’aldée d’Ouracappa”. A chegada do capuchinho a essa aldeia deve ter ocorrido em 1672, segundo a sua Relação. Somando-se a êsse algarismo os sete ou oito anos a que se refere acima, temos que a guerra mencionada deve ter ocorrido em 1679, ou 1680, descontada a imprecisão do “environ”.

Todavia, na *Relation*, êle conta que foi, depois dessa guerra, até a Bahia, onde “le gouverneur etait mort; quatre maitres-de-camp et le chancelier tenaient le gouvernement, en attendant du Portugal un gouverneur nouveau” (pág. 98). O governador morto era Afonso Furtado de Mendonça, falecido a 26 de novembro de 1675. A referência do capuchinho indica um successo não muito remoto. A Junta Governativa mencionada ficou no poder até 15 de março de 1678, o que invalida de modo definitivo o cálculo inicial do próprio capuchinho, para a data da guerra: — 1679, ou 1680.

A narrativa parece ter sido escrita de memória, alguns anos depois. Faltam-lhe datas. Logo depois do episódio da guerra, há a descrição de um levante de índios cariris de Canabrava, sucedido, segundo Martin de Nantes, depois daquela expedição ao S. Francisco. Pelos documentos históricos, sabe-se que em 1677 houve guerra aos índios

de Canabrava (*Documentos Históricos*, XIII, 17). Diz o capuchinho que os brancos mataram 180 homens e cativaram suas mulheres e filhos, “au nombre d’environ cinq cents”. Numa carta de Roque da Costa Barreto, de 17 de março de 1678, informa-se: — O Capitão-mor Domingos Roiz de Carvalho me deu conta que descia com o gentio prisioneiro, pedindo-me lhe mandasse prevenir embarcações na Cachoeira. Entende-se que serão quinhentas almas e a êste respeito fará Vossa Mercê ter as embarcações naquele pôrto” (*Documentos Históricos*, IX, 60). Voltava êsse capitão de uma expedição contra os índios de Canabrava.

Tudo vem corroborar a idéia de que a expedição ao S. Francisco, a que alude o iapuchinho, seja de 1676, e não de 1679, ou de 1680, pois que fôra antes dêsses sucessos de 1678 em Canabrava. Se procurarmos, a êsse respeito, a concordância entre a narrativa do capuchinho e o depoimento dos documentos, havemos de ver que, segundo Martin de Nantes, a guerra no S. Francisco teve a direção de Francisco Dias de Ávila, em pessoa; uma portaria de 18 de junho de 1676 mandava fornecer munições ao Coronel Francisco Dias de Ávila, “por ficar pelejando com os bárbaros no Rio S. Francisco” (*Documentos Históricos*, VIII, 247). Uma carta do Govêrno Geral mandava seguir um cabo “em socorro do mesmo coronel, que se achava provâvelmente na barra do rio Salitre” (*Idem*, IX, 16; carta de 18 de junho de 1676).

Segundo ainda o capuchinho, os selvagens levantados haviam se assenhoriado dos currais nos dois lados do rio, depois de matar os donos e negros, em número de 85. Uma patente de Domingos Rodrigues Carvalho diz dos selvagens: — “vindo êles com grande poder a fazer nova destruição pelos currais, moradores e escravos naquêles distritos” (*Documentos Históricos*, XIII, 19).

O combate travado com o grosso da tropa foi no rio Salitre (rio Dosaliré), segundo Martin de Nantes. Reconhecia-se que Domingos Rodrigues de Carvalho tivera em 1676 um combate com os índios junto ao rio Salitre (*Documentos Históricos*, XII, 19). “Dans tout ce choc, selon leur aveu, ils ne perdirent qu’environ cinquante hommes”, diz o capuchinho. O número de perdas coincide nas informações. A patente de Domingos Rodrigues de Carvalho menciona “que êle com duas companhias de ordenança e cinqüenta índios de 400 com que havia marchado a se lhe opôr, por ordem do Coronel Francisco Dias de Ávila lhe matou cinqüenta arcos” (*Documentos Históricos*, XIII, 19).

Pela narrativa do capuchinho, os índios atravessaram o rio S. Francisco e foram refugiar-se do outro lado, a seis ou sete dias de caminho. Os documentos históricos contam: — “... e passando êles a outra banda do Rio de S. Francisco, para a parte do Norte” ... os seguiu, etc. (Id. Id.).

“ils se rendirent — escreve o capuchinho — à condition qu’on leur laisserait la vie; mais les Portugais, leur ayant fait rendre les armes, les lièrent, et, à deux jours de lá, tuèrent de sang-froid tous les hommes d’armes, au nombre d’environ cinq cents, et firent esclaves leurs femmes et leurs enfants”. Diz a patente mencionada, de Domingos Rodrigues de Carvalho: — “e matandolhe grande número de gente, lhe prisionou seiscentos, entre homens, mulheres e meninos, e conduzindo-os a pousado, se pretenderam levantar a traição por muitas vêzes, e por evitar o perigo iminente em que estava com duzentos bárbaros, com o que ficou não só segurando a nossa gente mas dando maior tema a tôdas as Nações inimigas”.

Dada a concordância dessas narrativas, não é provável que se refiram a sucessos diversos.

NOTA VII

O FAMOSO DOCUMENTO DE PEREIRA
DA COSTA

E' o seguinte o documento em que Pereira da Costa fundou a tese da prioridade de Domingos Jorge Velho no Piauí:

“M. Faço saber aos que esta carta de doação de sesmaria virem que D. Jeronima Cardim Fróis, o sargento-mor Cristovam de Mendonça Arraes, governador do têrço dos paulistas da guarnição dos Palmares (por falecimento do mestre de campo Domingos Jorge Velho,), capitães e mais oficiais do dito regimento me representam a petição cujo teor é o seguinte:

“Sr. Dizem D. Jeronima Cardim Fróes, viúva que ficou do mestre de campo Domingos Jorge Velho, o sargento-mor Cristovam de Mendonça Arraes, os capitães Alexandre Jorge da Cruz, Pascoal Leite de Mendonça, Domingos Rodrigues da Silva, Luís da Silveira Pimentel, Simão Jorge Velho, João de Matos, Domingos Luís do Prado, o ajudante Antônio de Sousa, o alferes do mestre de campo Domingos de Mendonça, o sargento Braz Gonçalves, o cabo de esquadra Bonifácio Cubas e João Paes de Mendonça, todos os oficiais que eram então e são do têrço de infantaria que de gente servente formou o dito Domingos Jorge Velho com o Senhor e Administrador seu, com o qual êle e os ditos suplicantes nomeados franquearam as habitações e povoações que os brancos tem nele contra os insultos que os tapuias bravos quotidianamente intentam, e não poucas vêzes executou com graves danos e irremediáveis perdas, para o que obrarem melhor o mestre de campo e subalternos oficiais tinham erigido para sua morada e habitação o rio Potingh, que quer

dizer rio ou água de camarões e o rio Parnahyba e... neles tinham feito suas povoações com suas habitações, com suas creações tanto vacum, como cavallares ou ovelhum e cabrum, etc. e faziam suas lavouras e assim teem seus domicílios vinte e quatro ou vinte e cinco anos, topando bandeiras ao gentio bravo para onde as ocasiões o pediam, defendendo assim..... que o dito gentio intentavam contra as outras povoações dos brancos, dando por este meio lugar a que entrassem a povoar, como com efeito entrou e povoou todo o Piauí e Canindé em companhia da Casa da Tôrre de Garcia de Ávila e defendendo as fronteiras do Maranhão e ficara até que por parte de S. M. foi o dito Domingos Jorge Velho chamado e requerido do Sr. Governador João da Cunha Souto-Maior, antecessor de Vossa S. de descer com a dita sua gente e officiais em estado de guerra aos negros fugidos e rebeldes dos Palmares, que insultavam, invadiam, roubavam, violavam e assassi- navam os brancos em tôdas capitánias de Pernambuco, como com efeito Domingos Jorge Velho desceu com ao redor de 1.300 arcas do seu gentio e cêrca de oitenta brancos que, além dos que nesta petição vão nomeados nesta ocasião que se lhes agregaram outros, que êle habilitou para... aos ditos soldados gentios, a qual descida foi no ano de 1687, largando terras povoações, creações, e lavouras, sem reparo algum, para vir servir S. M. e com êle e os ditos cabos prestou o Senhor Governador João da Cunha Souto-Maior os artigos que S. S. em nome de S. M. ajustou com os procuradores, em o mez de março do dito ano, que S. M. que Deus guarde, confirmou por alvará seu, como tudo se vê registrado no Secretaria deste Govêrno quaes artigos estão especificadas estas palavras, que as sesmarias que pretendem nos rios dos Camarões e Parnaíba as prometeu dar o Sr. Governador, assim e da maneira que as qui- zere, como com efeito logo lhes concedeu o dito Senhor

Governador em nome de S. M., em fé e segurança do que lhe mandou S. S. passar e assignou uma claresa, dizendo nela que lhe não mandou passar naquela ocasião por estar o provedor da Fazenda Real fora desta praça doente para lhe passar sua carta de sesmaria e para que constasse sempe em que se lhe concedia, que foi no mesmo ano em que se celebrou e concluiu-se o dito pacto, que foi a 3 de março de 1687, o qual papel de segurança deixou o dito sargento-mor na mão do Secretario do Conselho Diretor, para prova e fundamento de requerimento, que das ditas terras elle fez a S. M. e este foi servido conceder-lhes assim, e de ordenar a V. S. lhes mande passar sua carta de sesmaria com as mesmas cláusulas e declarações que se especifica na dita ordem, pelo que pedem a V. S. lhes faça mercê mandar-lhes passar a dita carta de sesmaria desde as nascentes do dito rio Potingh, ou Camarões, até onde se mete naquele da Parnaíba, com três léguas de largura de uma e outra banda dele e da sua barra por aquele da Parnaíba abaixo na mesma largura da banda de cá, declarando-se também na dita carta de lhes não poder prejudicar o ter ela sido passada agora, e não no dito tempo, pelas razões que aqui se alegam, e por elles terem andado ocupados no serviço de S. M., como por elles terem andado ocupados no serviço de S. M., como este Senhor o manda especificar na dita ordem, da qual a cópia vae junta, até que pelo Parnaíba abaixo topem em terras desprovidas. E. R. Mcê". O Procurador da Corôa me informe sôbre o conteúdo nesta petição para lhe deferir. Recife, 20 de dezembro de 1704. Rubrica. Sr. A vista das cartas que os supplicantes juntam, parece-me tem lugar seu requerimento. V. S. lhes deferirá com justiça. Recife, 22 de dezembro de 1704. Antônio Rodrigues Pereira. E havendo outrosim respeito a que S. M. me recomenda no cap. 15 do Regimento deste Govêrno e ao que respeita ao cap. 2.º das condições que meu antecessor João da Cunha Sousto-Maior concedeu aos

suplicantes em nome de S. M. que Deus guarde, no mês de março de 1687, e confirmou em nome do dito Senhor o Sr. Marques de Montebelo, em 3 de dezembro de 1691, e Alvará de S. M. de 12 de março de 1695, e porque declaram as duas últimas cartas do dito Senhor do ano passado de 1703 não ser justo ficarem prejudicados na mercê que lhes concedeu o deixarem as ditas terras e domicílios para acudir a seu real serviço, e haver por que as gozem desde o dito tempo em que lhes foram concedidas pelo meu antecessor, Sr. João da Cunha Souto-Maior, no mês de março de 1687, pelas haverem conquistado, franqueado habitação e cultura dos brancos para afugentarem os Tapuias seus habitadores, acrescentando quantias consideráveis a prêmios reais, assim pela repartição desta Procuradoria como do dito Estado do Maranhão e que não sejam preferidos de nenhum sesmeiro que se introduzisse nelas desde o mês de março de 1687, em que lhes concedeu o Sr. João da Cunha Souto-Maior, Governador que então era destas capitanias. Hei por bens de lhes fazer mercê de dar aos suplicantes acima nomeados, como pela presente carta de sesmaria com a mesma antedata do dito mês de março do ano de 1687, em nome de S. M., que Deus guarde, tôdas as terras que se acharem desde a nas- cença do dito rio dos Camarões até onde êle se mete no da Parnaíba, com três léguas de largura de uma e outra banda dela e da sua barra para aquele da Parnaíba abaixo na mesma largura d^a banda de cá seis léguas, com obri- gação de pagarem foro algum mais que o dizimo a Deus pelo privilégio especial que os suplicantes tem para isso de S. M.; e as possuirão e gosarão êles e seus herdeiros com tôdas as suas matas, águas, campos, testadas, logra- douros e mais úteis que nelas se acharem e serão obri- gados a dar pelas ditas terras caminhos livres ao Conselho para fontes, pontes ou pedreiras; pelo que ordeno a todos os ministros da fazenda e justiça destas capitanias a quem

o conhecimento desta carta pertencer lhe façam dar a posse real efetiva e atual, na forma costumada e debaixo das cláusulas referidas e das mais da Ordenação, título das sesmarias, que por firmeza de tudo lhes mandei passar a presente, por mim assinada e selada com o sinetê de minhas armas, a qual se registrará nos livros da Secretaria deste Govêrno e nos da Fazenda Real e nos mais a que tocar. Dada neste Recife de Pernambuco, em os três dias do mês de Janeiro. José de Brito de Meneses a fez. Ano de mil setecentos e cinco. O Secretario Antônio Barbosa de Lima a fiz escrever. Francisco de Castro Moraes. Secretaria da Justiça e Negócios Interiores. Seção do Arquivo”.

NOTA VIII

UM OUTRO DOMINGOS JORGE

Nos litígios relativos às terras do arraial da Môcha aparece um Domingos Jorge requerendo indenização pelas terras que lhe haviam sido tomadas pela Câmara e pela igreja do lugar. De outra vez, numa carta régia de 7 de outubro de 1741, se ordenava, segundo Pereira de Alencastre, “a demarcação das sesmarias de Domingos Jorge”. (1).

Tanto bastou para que Pereira da Costa precedesse a referência desse nome com o qualificativo de “paulista”. Ora o “paulista Domingos Jorge” havia morrido no começo do século. Porque, pois, admitir que se referisse a êle aquela carta régia, e não a outro Domingos Jorge, que aparece em documentos dessa época, nos pedidos de in-

(1) *Cronologia*, na *Rev. do Inst. Histórico*, vol. XX, pág. 21, nota.

denização pelas terras que lhe haviam sido tomadas no arraial da Môcha?

E esse outro Domingos Jorge não era paulista. O Conselho Ultramarino chamava-lhe herdeiro “de seu tio Julião Afonso Serra, um dos quatro descobridores daquele sertão”, provavelmente com Domingos Afonso Sertão, Francisco Dias d’Ávila e Bernardo Pereira Gago, titulares da primeira sesmaria outorgada na região.

NOTA IX

DE S. PAULO PARA OS PALMARES

As referências documentais à viagem de Domingos Jorge Velho de S. Paulo para os Palmares são as seguintes:

I “considerando o notável serviço que fez a S. Majestade em deixar por ordem minha a emprêsa dos Mocambos dos Palmares, para a qual se abalou por terra da Vila de S. Paulo, com o número de gente branca e de índios que entendeu ser bastante a conquistá-los, havendo resistido varias vezes aos soldados de Pernambuco, tolerando nas jornadas, em que gastou quasi dez meses, grandes esterilidades e falta de sustento e águas, no que mostrou melhor a constância com que os venceu, até chegar ás vizinhanças dos ditos Palmares e sem reparar nos interêsses da dita emprêsa marchou logo que recebeu o meu aviso para a guerra dos bárbaros janduius e outras nações, etc.” “Patente de Governador que se formou da gente da conquista dos bárbaros do Rio Grande em Domingos Jorge Velho . Borges de

Barros, *Sertanistas e bandeirantes baianos*, página 143. É do ano de 1688.

II “Mas para que Vossa Mrecê entenda a estimação que faço de sua pessoa, e a grande opinião que tenho de seu valor, e dos seus soldados, e que tenho muito presente a ação de deixar pela minha ordem a emprêsa dos Palmares, a que por tão asperos sertões veio destinado de S. Paulo, e marchar logo a essa guerra, lhe envio com esta, etc.” Carta de Matias da Cunha a Domingos Jorge Velho em 13 de outubro de 1688. *Documentos históricos* Vol X, pág. 314.

“Ao Capitão-mor Domingos Jorge que dessa Capitania, veio pelo Sertão a conquistá-lo (aos negros dos Palmares), por o Sr. Mathias da Cunha ordenar deixasse aquela emprêsa, e fôsse á guerra do Rio Grande e êle o fazer prontamente lhe mandou Patente de Governador de sua gente com preeminências e soldo de Mestre de Campo, etc. Carta para os oficiais da Câmara da Vila de São Paulo sôbre virem os paulistas á guerra dos bárbaros do Rio Grande. Em 30 de novembro de 1688. Assinada pelo Governador Geral Frei M. Arcebispo (D. Manuel da Ressurreição). *Documentos históricos*, vol. XI, pág. 144.

IV “Porquanto o Coronel Antônio Cubas me enviou a representar que viera da Vila de São Paulo pelo sertão, iom o Governador Domingos Jorge Velho, á conquista dos Palmares, trazendo consigo cem homens de armas aos mocambos,” etc. Patente do pôsto de coronel de tôda a gente de armas e da mais que se agregar na guerra dos bárbaros, provido em Antônio Cubas. Em 22 de

março de 1689. Borges de Barros, *Bandeirantes e sertanistas baianos*, pág. 154.

V “E se eu as concedi aos Paulistas foi por aquele incomparável serviço que fizeram a Sua Majestade em vir de S. Paulo digo de São Vicente á sua custa tantas centenas de léguas por eses sertões, em muitas partes estereis, sem água e sem nenhum gênero de caça, sustentando-se de raízes para a emprêsa dos Palmares tão invencíveis aos Pernambucanos. E ao menor aceno de una ordem deste Govêrno deixaram a sua conveniência e voltaram as armas á guerra do Rio Grande, com cujos bárbaros pelejaram tantas vezes, etc. Carta do Arcebispo Governador, em 24 de maio de 1689, para o Capitão mor Pedro Aranha Pacheco. *Documentos históricos*, vol. X, pág 360.

VI “o serviço que já tinha feito Domingos Velho, assim no que obrou contra os Bárbaros do Rio Grande, como em haver deixado por sua ordem a conquista dos Palmares, a que veio destinado dessa Capitania”, etc. Carta para o Capítão-mor da Catania de S. Vicente, Tomaz Fernandes de Oliveira, em 1 de setembro de 1689, mandada pelo Governador Geral. *Documentos históricos*, vol. XI, página 157.

VII “E porque o intento do Mestre de Campo Domingos Jorge Velho foi vir de São Paulo á conquista dos Palmares, chamado pelo Governador que então era de Pernambuco; e por ordem deste Govêrno passou á guerra dos Bárbaros (no que fez um particular serviço a Sua Magestade) o poderá seguir com o seu Regimento, e todos os Capitães e mais officiais, e soldados brancos, e Índios que consigo trouxe de S. Paulo”,

etc. Alvará de reformação dos postos da guerra do Rio Grande, em 4 de março de 1690. *Documentos históricos*, vol. X, pág. 387.

VIII “E como ficam cessando os soldos dos dois Mestres de Campo Domingos Jorge Velho (pois tanto que expirou a ocupação que tinha na mesma guerra, e volta para os Palmares, a cuja conquista foi chamado e êle veio de São Paulo, corre o seu soldo, e o de todos seus capitães e mais oficiais pela Câmara dessa cidade, ou pelo ajustamento que com êle se assentou) e o de Antônio de Albuquerque da Câmara,” etc. Carta para o sr. Almotacé-mor do Reino e Governador de Pernambuco. Em 9 de março de 1690. Fr. M. Arcebispo e Governador. (Frei Manuel da Ressurreição) *Documentos históricos*, vol. X, pág. 389.

IX “... ficando somente em pé o Regimento do Mestre de Campo Domingos Jorge Velho isento da jurisdição do dito Governador, e livre para com seus oficiais e gente que trouxe de São Paulo poder seguir a invasão dos Palmares a que veio destinado da Capitania de São Vicente”, etc. Carta que se escreveu ao Mestre de Campo Antonio de Albuquerque da Camara e ao Capitão-mor Manuel de Abreu Soares, em 9 de março de 1690. Fr. M. Arcebispo e Governador. (Frei Manuel da Ressurreição). *Documentos históricos*, vol. X, pág. 396.

X “... ficando sómente em pé o Regimento do Mestre de Campo Domingos Jorge Velho com todos seus oficiais e gente que consigo trouxe de São Paulo, quando foi chamado para a guerra dos Palmares;” etc. Carta de Frei Manuel da Ressurreição, em 10 de março de 1690, ao Capitão-mor

do Rio Grande, Agostinho Cesar de Andrada. *Documentos históricos*, vol. X, pág. 383.

XI “Ficando somente em pé o Regimento de Vossa Mercê com todos os Cabos e gente que comsigo trouxe para a empresa dos Palmares (a que Vossa Mercê veio por terra de São Paulo) isento da sua jurisdição e livre para poder segui-la. E como della se seguram tão grandes interesses a Vossa Mercê, e aos seus officiaes, e a Fazenda Real não pode assistir com soldo a posto algum que se não occupe propriamente em seu Real Serviço, e Vossa Mercê veio de São Paulo chamado do Governador, e Camara de Pernambuco, tenha Vossa Mercê entendido que ainda que V.M., e seus officiaes não ficam reformados quanto aos postos, o ficam sendo quanto aos soldos, e cessando à Fazenda Real a despesa que há de correr por conta do ajustamento que com Vossa Mercê se fez para vir aos Palmares”. Carta que se escreveu ao Mestre de Campo Domingos Jorge Velho, em 10 de março de 1690. Do Governador Geral, Frei Manuel da Ressurreição. *Documentos históricos*, volume X, pág. 399.

XII “... exceptuando o Mestre de Campo Domingos Jorge Velho e os officiaes do Regimento que se formou dos Paulistas que trouxe para a conquista dos Palmares”, etc. Patente do mestre de campo e governador da guerra dos barbaros, Matias Cardoso de Almeida, em 3 de abril de 1690. Borges de Barros, *Bandeirantes e sertanistas baianos*, pág. 145.

XIII “E por uma e outra razão me não é possível ordenar agora outra cousa, contra o que tenho resolutu, e mandado principalmente quando

Domingos Jorge Velho veio chamado do Governo de Pernambuco para a empresa dos Palmares, que elle deixou por obedecer a ordem que deste Governo lhe foi. E seria cousa mui injusta, que havendo elle vindo por terra com tanto trabalho, e tendo depois o da assistência daquellas fronteiras, se lhe tirasse agora, com menor credito seu, a occasião para que veio buscal--o e a utilidade que o trouxe”. Carta do Governador Geral para o Mestre de Campo Matias Cardoso de Almeida, em 28 de julho de 1690. *Documentos históricos*, vol. X, pág. 400.

XIV “... tenho por sem duvida que os dous Mestres de Campo se ajustarão um em acabar a guerra no Jaguaribe; e outro a conquista dos Paulistas (Palmares) para a qual veio destinado de São Paulo por contracto com o Capitão-mor de sua gente”. Carta do Governador Antônio Luiz Gonçalves de Camara Coutinho para o Capitão-mor do Rio Grande, Agostinho César de Andrade, em 2 de abril de 1681. *Documentos históricos*, vol. X, pág. 408.

XV “... o que considerando êle Governador ser o capitulado feito em nome de V. Magestade e ter-se abalado o dito Mestre de Campo com um número considerável de Paulistas e Índios, tantas léguas de distância como são as que havia de São Paulo a Pernambuco”, etc. Consulta do Conselho Ultramarino em 7 de fevereiro de 1693. Reporta-se a uma carta do Governador de Pernambuco de 5 de setembro de 1692. Manuscrito na Biblioteca Nacional. (Ennes, *A Guerra dos Palmares*, 242).

NOTA X

LOCALIZAÇÃO DA SESMARIA DE DOMINGOS
JORGE VELHO E SEU TÊRÇO

Não se me afigura contestável a afirmação de que a sesmaria pleiteada por Domingos Jorge Velho e seu têrço fôsse, não no rio Poti e Parnaíba, no Piauí, mas no rio Poti e Parnaíba ou Paraíba de Alagoas, dentro da zona dos quilombos. O registro da sesmaria se fez em Pernambuco no "Livro 4 das cópias dos registros de sesmária coniedidos entre os anos de 1689 a 1730 em Pernambuco". Uma exposição dos fatos evidenciará que tudo se reportava a Alagoas, e não ao Piauí.

Nas condições ajustadas entre o Governador dos Paulistas Domingos Jorge Velho, e o Governador de Pernambuco, João da Cunha Souto Maior, havia duas cláusulas sôbre sesmarias:

"6 Que o Sr. Governador dará aos mesmos conquistadores referidos Sesmarias nas mesmas terras dos Plmares, que estiverem livres para as poderem povoar e cultivar como suas, vivendo sujeitos, e as mesmas terras, ao domínio de Sua Magestade, que Deus guarde."

11 E as Sesmarias que pretendem no Rio dos Camarões e Paraíba lhe promete dar o Sr. Governador, assim, e da maneira que quizessem."

(Fernandes Gama, Memórias Históricas da Província de Pernambuco, IV, 35).

No momento, porém, de se tornar efetiva a posse das terras, apareceram dificuldades, com as objeções dos que se diziam senhores da terra doada. Por outro lado, o Alvará régio, aprovando as cláusulas das sesmarias, criara restrição importante, isto é, "que as sesmarias se hão de

dar com as cláusulas costumadas, limitando a cada um o q. puder povoar; e ficando livre a S. Magestade poder dar as q. fôr servido a outras pessoas, q. quizerem servir na mesma guerra, ou o tiverem feito em outras ocasiões, perq. não será conveniente q. so a Paulistas se restrinja tão larga terra”. (1).

Essa restrição alarmou Domingos Jorge Velho, que contra ela representou ao Rei de Portugal. Seu representante devia ser Bento Sorrel Camiglio, que pretendia ir a Lisboa, mas acabou substabelecendo a procuração em favor de Luís da Silveira Pimentel, que foi realmente a Portugal. Pedia Domingos Jorge Velho a anulação daquela cláusula, que lhe parecia de molde a criar embaraços “porquanto não há herdeiros que não pretenda ser prejudicado, nem há recém-provido que não prejudica, sendo que quase sempre uns e outros se enganam e desse engano nascem renhidas contendias”. Acrescentava que “nessa paragem do Palmar não há palmq de terra que não tenha um pretendido dono absurdo, não tanto nascido da avarenta ambição de quem pede, como do muito não se meda (sic) de quem concede as tais sesmarias, sem primeiro saber como e aonde, se se deram já, ou não; se tem ou não herdeiros e outras circunstâncias que se haveriam de especular e informar para evitar discórdias, pleitos, brigas e muitas vêzes mortes”. Alegava que se existissem titulares anteriores, naquelas paragens, teriam perdido o direito, pois que não as haviam povoado no triênio da lei. Em suma, solicitava que se dessem as ditas terras ao Mestre de Campo Domingos Jorge Velho e à gente de seu têrço “Sam Paulista” “sem embargo de se haverem dado antigamente a outras pessoas; porque ou tôdas têm perdido seu direito por as não haverem povoado logo que se lhes deram; por quanto se o houveram

(1) Ennes, *ob. citada*, pág. 244.

feito, não haveriam achado os Negros oportunidade de formar tanta potência; e como hoje os Paulistas as conquistam e povoam, tem adquirido para si todo o direito que aquêles perderam". (1).

O Alvará Régio de 12 de março de 1695 deferiu, em parte, o requerido, admitindo a concessão das terras, mas estabelecendo as condições dessa concessão, a saber:

"A primeira que a repartição se fará pelo governador com assistência do Ouvidor geral, o Provedor da Fazenda e com respeito à qualidade das terras para o que se houver de obrar nelas de engenhos e lavouras, e também à qualidade das pessoas e seus serviços; A segunda, que desta repartição se dará parte no meu Conselho Ultramarino para se me fazer presente; e eu as poder confirmar, ou alterar, como fôr servido, sem que por esta causa se suspenda em Pernambuco a sua execução; A terceira que na tal repartição se exprimam as cláusulas, e condições das leis e ordens, que houver nesta matéria de semelhantes sesmarias, e também a de se salvar o prejuízo de terceiro para com aquelas pessoas que tiverem doações antecedentes, e que tendo cultivado as terras as deixaram de possuir, ou também as deixassem de cultivar por causa da rebelião dos ditos Negros dos Palmares, acrescentando-se que o conhecimento dêste prejuízo será sumário." (2).

Os Paulistas consideraram essas cláusulas "tão inusitadas como inobserváveis". Não se conformavam com a manutenção daquela outra condição: a ressalva dos direitos de terceiros. A crítica feita a essas condições foi minuciosa.

(1) Ennes, *ob. cit.* 220.

(2) Ennes, *id.* 248-249.

(1) Pediam, em conseqüência, derrogação de tôdas as cláusulas do Alvará de 12 de março de 1695. Solicitavam, por isso, “que sem nenhuma illausula, nem mais controvérvias, se lhe dê um paralelogramo da terra, que começando na serra da Haca dos Campos de Unhanhú, corra dez léguas ao sudoeste e dela correndo ao nordeste até topar no rio Ipojuca, que são os rumos paralelos da costa de Pernambuco desde o rio de S. Francisco até ao cabo de S. Agostinho com vinte léguas de largura; e se bem o tal paralelogramo pareça a alguém, que não tem conhecimento dessas terras, demasiado, não o é, porquanto primeiramente da Serra da Haca ao rio Ipojuca por essa altura serão quarenta e duas léguas, com as dez que se hão de correr da dita serra ao Sudoeste, serão 53, estas multiplicadas pelas 20 de largura ao Nôroeste, fazem um paralelogramo, que conterà 1.060 léguas quadradas, nenhuma exorbitância é concederem-se a mais de mil pessoas incolas 1.060 léguas quadradas, que é todo o país que atualmente os negros ocupavam e habitavam e assujeitavam.” (2).

O Conselho Ultramarino não se deixou arrastar pela proposta, evidentemente capciosa, nem a tropa continha tanta gente. Em decisão de 13 de janeiro de 1698 se determinava:

“que no sítio que êle nomear se lhe dêem seis léguas em quadra e ao sargento mor em sítio apartado quatro léguas em quadra e aos capitães de in-

(1) Ennes, *ob. cit.* 329-332.

(2) Ennes, 341 — Os campos de Unhahú, ou de Inhaú, estavam localizados em Alagoas. O “Relatório sobre o Estado das Alagoas em Outubro de 1643, apresentado pelo assessor Johannes van Walbeeck e per Henrique de Moucheron” dizia: “No distrito das Alagoas se comprehendem de ordinário os campos de Inhaú, situados no rio de S. Miguel, que passa permeio”. As duas formas Unhahú e Inhaú — aparecem no trabalho (*Rev.* do Inst. Arqueol. Pernambucano, n.º 33, pág. 159).

fantaria a cada um dêles três léguas em quadra; e a. . . . uma légua em quadra e a cada soldado branco da mesma maneira: uma em quadra; e que a cada uma das companhias se assinem junto ao sítio da sua data para se aldearem os Índios dela quatro léguas em quadra para sítio e mantimentos da sua Aldeia”. (1)

A decisão régia, em 24 de janeiro de 1698, concor- dava com o parecer do Conselho, “com declaração que a repartição das terras se entenda, se couber, no sítio dos Palmares, que se conquistaram e ficaram de conquistar para o sertão, sem que o Governador possa exceder a forma dela, e quando não caiba no tal sítio se diminuirá o menos que fôr possível, procurando-se que o Mestre de Campo e o Sargento-mor fiquem acomodados, e, também os mais cabos inferiores, e fazendo que as terras que se repartirem se lhes dêem com efeito, e metam de posse, sem embargo de qualquer direito que outras pessoas, por antecedentes sesmarias, pretendam, os quais poderão requerer perante o Governador, ou a quem tocar, para que examinados os seus títulos, se tiverem direito, os acomodam em outras terras equivalentes, e de tudo que se deferir nesta matéria me dará conta o Governador de Pernambuco, pelo Conselho, com os papéis e documentos que as partes tiverem oferecido”.

Essa decisão régia se expressava, pouco depois, numa carta ao Governador de Pernambuco, em 20 de janeiro de 1698. Declarava que no sítio que Domingos Jorge Velho nomeasse “se lhe dê seis léguas de terras de sesmaria em quadra, e ao sargento-mor, em sítio apartado, quatro léguas”, e aos mais oficiais como se disse acima, “com declaração que a repartição destas

(1) Ennes, *ob. cit.* 287.

terras se entenda, se tanto couberem, no sítio dos Palmares, que conquistaram e ficaram de conquistar para o sertão, sem que possa exceder a forma dela, e quando não caibam no tal sítio se diminuirão o menos que fôr possível.” (1)

Os oficiais do têtço paulista procuraram tirar as suas cartas, de acôrdo com os têtmos dessa decisão, mas o Procurador da Fazenda Real e o Procurador da Coroa de Pernambuco entenderam que só as devia dar mediante o pagamento de um fôro que se estipulasse. Recorreram os oficiais ao Rei, que em carta de 28 de dezembro de 1699 reiterou a dispensa de fôro concedida anteriormente. Como persistissem dúvidas na demarcação das sesmarias, ainda voltou o Rei a dizer que havia ordenado ao Governador de Pernambuco se fizesse “guardar inviolavelmente aos paulistas o seu contrato, não se lhes dando mais e nem também se lhes dando menos do que se contratou com êles, em parte que fôr sua, não ofendendo as demarcações de outrem”.

Em obediência a essas decisões, o Governador de Pernambuco, Francisco de Castro Morais, concedia à viúva de Domingos Jorge Velho e aos oficiais do têtço paulista:

“tôdas as terras que se acharem desde a nascente do dito rio dos Camarões até onde se mete no da Parnaíba, com três léguas de largura de uma e outra abaixo na mesma largura da banda de cá seis léguas, com obrigação de pagarem fôro algum mais que o dízimo a Deus”. (2)

Tanto Pereira da Costa (*Cronologia*, pág. 23) como o Sr. Basílio de Magalhães (*A conquista do nordeste*,

(1) *Revista do Instituto Arqueológico e Geog. Alagoano*, volume VIII, págs. 21-22.

(2) Pereira da Costa, *Cronologia*, págs. 21-23.

pág. 298), consideram a carta régia de 25 de dezembro de 1710 como confirmação da sesmaria de 1705. Basta lêr êsse documento, como os dois autores o copiam: — “e porque nela não se observou a ordem passada sôbre estas sesmarias, pois não se declara quantas léguas de terra se contam desde a fonte do rio dos Camarões até a entrada que faz no Parnaíba, nem desta para baixo, *Me pareceu não deferir* a esta confirmação; porém, visto como os suplicantes foram beneméritos pela guerra que fizeram, Hei por bem de lhes permitir que cada um per si peça sesmaria separada dentro da qualidade que permitem as minhas leis; e assim vos ordeno lhas concedaes, sem embargo de ser passado o tempo, segundo as minhas novas ordens, *para se poder deferir a confirmação de cada um*”.

Surgiu de todos êsses antecedentes a carta concedida em 1716 à viúva, ou a algum filho de Domingos Jorge Velho. O Governador de Pernambuco, D. Lourenço de Almeida, dava de sesmaria “nos mesmos lugares, partes testadas que confrontam em sua petição, seis léguas de terras conquistadas dos Palmares”. Entende-se por aí aquela sesmaria de 6 de fevereiro de 1706, concedida a Domingos de Araújo Lima, “no térmo da Vila das Alagoas, sobras de terras entre o Capitão José Ferreira Franco e Catarina de Araújo e pela cabeceira com sesmaria dos herdeiros do Mestre de Campo Domingos Jorge Velho, no riacho Putisatuba”. (1)

Putisatuba é atualmente o rio Satuba, afluente da margem direita do rio Mundaú. Êle já figurava em Barleus como Potiguaçutiba.

Há um elemento de confirmação de todos esses antecedentes. Vem sob o título de “Noções circunstânciadas sôbre diversas aldeias e missões de índios, que desde anos

(1) Publicação do Arquivo Nacional, XXVII, pág. 177.

remotos existem na província das Alagoas”. E’ um relatório devidamente autenticado, com o caráter de informação oficial, feito numa secretaria de Estado para conhecimento de autoridades interessadas, ficando na secretaria da presidência da província de Alagoas. Nesse trabalho, que tem antes a feição de um relatório oficial, encontramos resumidos os episódios relativos à sesmaria de Domingos Jorge Velho. Reproduzimo-lo, aqui, com a extensão devida à importância do documento:

“Não tendo-se naquele ano de 1705 expedido ao tal mestre de campo o competente título da exarada sesmaria do seis léguas de terra em quadra, seu arraial povoado de soldados e índios, com igreja, que na mor parte dela já estava empossado, com prédios e culturas, que o elevou a vila denominada de Atalaia, levantando nela pelourinho, denominando-se senhor e donatário, sua mulher, Jeronima Cardim de Fróis, o requereu em 6 de Maio de 1716, ao então Governador capitão general D. Lourenço de Almeida, que, em observância á carta de 15 de junho de 1703, registrada no livro 10, na ordem do catálogo, á fôlha 133, lhe mandou passar a respectiva carta de sesmaria, registrada na dita tesouraria de fazenda no livro 1.º, á fôlha 121 e na secretaria do Govêrno de Pernambuco á fôlha 68, sendo as tais seis léguas de terra em quadra concedidas nas cabeceiras das terras de Diogo Soares, no taboleiro da Lagôa do Sul, regado dos rios nas nascentes do rio Puturig, ou dos Camarões, até onde se mete nos rios da Paraíba Grande, Pequena, Sautuba, e Mundaú, fazendo frente ao longo daquele taboleiro, ou campina, onde chamam Borda da Mata, correndo aos rumos de noroeste e sudoeste, que são os rumos que correm á praia deste continente, tendo ditas seis léguas de terra principio onde se

acabam 2.400 braças craveiras de dez palmos craveiros cada braça; e da Cruz que chamam das Almas para o sudoeste, e no fim delas ao longo da dita campina, atravessando pelos ditos rumos três léguas ao sudoeste e três ao noroeste e no extremo de umas e outras pelo travessão do sertão, pelo noroeste, as outras seis léguas de terra a uma e outra banda do dito rio Puturig ou dos Camarões e as outras três léguas da sua barra para aquele rio da Paraíba abaixo, na mesma largura de cá, até que pelo dito rio Paraíba abaixo toquem com terras despovoadas. Nesta mesma terra, nas denominadas campinas de Guarapuava, mandou El-Rei, por carta régia de 1 de Abril de 1809 e 17 de Junho do mesmo ano, fundar a primeira missão dos índios tapuias, com o nome de povoação de Atalaia”.

A sesmaria de quatro léguas, dada ao sargento-mor Cristóvão de Mendonça Arrais, demarcava-se no sítio em que depois se estabeleceu o arraial de S. Caetano, hoje conhecido como Jacuípe. Ao sargento-mor dos índios e seus soldados dava-se também uma propriedade de quatro léguas em quadra, defronte do rio Urucu e ao longo do Mundaú, partindo da “ilharga das testadas da sesmaria da dita D. Jerônima Cardim de Fróis, viúva do referido mestre de campo de têrço dos paulistas, Domingos Jorge Velho.”

O rio Paraíba a que se reportam os documentos é, sem dúvida, o que sob esse mesmo nome existe atualmente em Alagoas. Ele desagua na lagoa Manguaba, após um percurso de cerca de duzentos quilômetros, quase todo em território alagoano.

No rio S. Miguel há um afluente, que nasce na serra da Nicéia, proximidades da Borda do Mato, dentro do município de Atalaia, não muito longe do rio Paraíba.

Chama-se rio dos Camarões. O mapa de Barleus já o menciona, entre os afluentes do S. Miguel, que era também conhecido como Cenembi, e atribuía, mesmo, alguma importância àquele afluente, denominando-o *Potiguaçu* e fazendo-o receber no seu percurso as águas do rio *Potimirim* (Potimirim).

Não está indicado, na demarcação descrita nas “Noções circunstânciadas”, que o rio Putorig, ou dos Camarões, fôsse afluente do Paraíba. Ao contrário, êle é apresentado como ponto de referência na confrontação pelo sul da sesmaria. A propriedade ficava no taboleiro da Lagoa do Sul ou Manguaba, regada “dos rios nas nascentes do rio Puturig, ou dos Camarões; até onde se mete nos rios Paraíba Grande, Pequena, Satuba, e Mundaú”, que fechavam, pelo norte, o referido taboleiro.

Já o mesmo não se dirá do requerimento da viúva de Domingos Jorge Velho, pois que se alude a um rio Potingh, ou dos Camarões, afluente de um outro, Parnaíba, ou Paraíba. Observe-se, porém, que a referência se baseava num trecho do contrato para a guerra dos Palmares, quando essa região, sujeita à investida dos quilombolas, não estava ainda suficientemente conhecida. Talvez daí mesmo viessem as dúvidas e dificuldades para a confrontação das terras pedidas, e que levaram cêrca de 20 anos para serem demarcadas, desde a Carta Régia de 24 de janeiro de 1693, até o título de sesmaria, a 6 de maio de 1716.

E o que há de incontestável é que a sesmaria foi demarcada em Alagoas e não no Piauí e que todos os requerimentos de Domingos Jorge Velho e seus sucessôres, assim como as Cartas Régias, Alvarás e Provisões, ou as Consultas e pareceres do Conselho Ultramarino, ligavam essa concessão às cláusulas do contrato para a guerra dos Palmares. Nem seria possível, no ponto em que se achava a divisão de jurisdição entre os governos de Per-

nambuco e do Maranhão, que depois de 1701 ainda corresse e se registrasse em Pernambuco um requerimento de sesmaria relativa ao rio Parnaíba, no Piauí.

Para confirmação dessas conclusões, podemos alinhar diversos outros argumentos, a saber:

I — O interesse que havia na continuação do têrço de Domingos Jorge Velho na zona dos Palmares, mesmo depois de conquistadas as maiores cêrcas dos negros dos quilombos. No próprio contrato para a guerra, além das cláusulas que se referiam às sesmarias, notavam-se duas outras, muito expressivas, a 7.^a e a 8.^a Diziam elas: — “Que o dito Domingos Jorge se obriga a não consentir negro algum que fuja a seu senhor para as ditas terras e suas povoações, mas antes os mandará logo entregar a seus senhores. Que tendo notícia que está algum mocambo, ou quilombo, nestes sertões que, e promete nestas capitulações, de os mandar cativar e extinguir aonde quer que assistirem”. Não se compreenderia que êle pudesse cumprir tais obrigações, obtendo, para êle e para todo o seu têrço, as terras do Piauí.

II — Caetano de Melo e Castro, Governador de Pernambuco, em carta de 18 de Fevereiro de 1694, dizia: — “Eu determino formar naquelas partes duas aldeias de índios e nelas mandei ficassem assistindo os Paulistas com seus tapuios, para evitar tornem os negros a se valer daquela sua Rochela, em que cento e tantos anos se defenderam, e aumentaram, e também para que as ditas aldeias e gente dos Paulistas sirvam de antemuro ao tapuia brabo daquela parte, que ainda que lhe fica longe, não é muita a distância para o modo de vida daqueles bárbaros”. (Ernesto Ennes, ob. cit. 195-196). O “longe”, aqui, não poderia reportar-se ao Piauí, como é óbvio, nem se poderia considerar assistência aos Palmares a localização do têrço paulista junto ao Parnaíba, no sertão piauiense.

III — O Alvará Régio de 12 de março de 1695, mandando demarcar as sesmarias concedidas a Domingos Jorge Velho e seu têrço, ressalvara “o prejuízo de terceiro para com aquelas pessoas, que tivessem doações antecedentes, e que, tendo cultivado as terras, as deixaram de possuir, ou também as deixassem de cultivar, *por causa da rebelião dos ditos Negros dos Palmares*”. (O grifo é meu) Não houve terras, no Piauí, abandonadas por causa da rebelião dos Palmares e ocupadas, antes de Domingos Jorge Velho, por outras pessoas.

IV — Houve, de fato, a formação de dois arraiais dos paulistas, na zona dos Palmares. Dizia Caetano de Melo e Castro, em carta de 12 de maio de 1697: — “A gente dos Paulistas dividi em dois arraiais por evitar a ruína que de suas discórdias se receiava; e por ser isto de grande utilidade para as capitánias circunvizinhas aos Palmares; o Mestre de Campo Domingos Jorge Velho ficou no mesmo lugar em que estava”; o sargento-mor Cristóvão de Mendonça “e os mais capitães com sua gente ficam situados nas cabeceiras de Pôrto Calvo”. (Ennes, ob. cit. 262 e também 285, 289).

V — A conveniência dessa presença nos Palmares era realçada pelo próprio têrço:—“e aposentados nestas terras dos Palmares, as quais os suplicantes conquistaram sôbre êles e estão em posse delas, de onde continuam a extinguir o que há de resto dos ditos negros difusos e espalhados em vários mocambinhos, pela vastidão destas tão estendidas matas, (que ainda que há quem se lisongeia de que tais negros não chegam a trinta, sempre serão trinta vezes trinta, pelo menos: salvo quem o diz não entende falar dos indivíduos particulares, senão dos cabeças dos mocambos) esperando no favor divino de lhes dar inteiramente fim, para maior aplauso das armas portuguesas, honra de Deus, glória e satisfação de Vossa Magestade,

que Deus guarde, socêgo e amparo destes seus povos, que já o logram há quase quatro anos, com tanta aquietação como o confessam as Câmaras destas Capitánias pernambucanas, em suas certidões aqui juntas, o qual socêgo não poderá permanecer, se os suplicantes forem forçados a largar estas fronteiras”. Acrescentava o requerimento do Têrço de infantaria de Domingos Jorge Velho: — “sem fardas não cobrimos nossas carnes e sem terras próprias e determinadas, aonde habitemos com nossas famílias, não podemos parar” (Ennes, ob. cit. 308-309; no mesmo sentido, id. 325). É importante o trecho seguinte de outro requerimento do mesmo têrço: — “Que êle, dito Mestre de Campo, e companheiros, fiados em que tanto que êles tivessem expulsados os negros, e derrotado seus mocambos, teriam terras, para êles povoarem, habitarem e cultivarem, não repararam em largar aquelas que êles já possuíam, cultivavam, habitavam e povoavam, como suas que eram”, etc. (Ennes, ob. cit. 327).

VI — A Carta Régia de 28 de Janeiro de 1698 não permite nenhuma dúvida a respeito. Vejamo-la: — “com a declaração que a repartição destas terras se estenda, se tanto couberem, no sítio dos Palmares, que conquistaram e ficaram de conquistar para o sertão, sem que possa exceder a forma dêle, e quando não caibam no tal sítio, se diminuirão o menos que fôr possível”. (Revista do Instituto Arqueológico e Geográfico Alagoano, vol VIII, págs. 21-22).

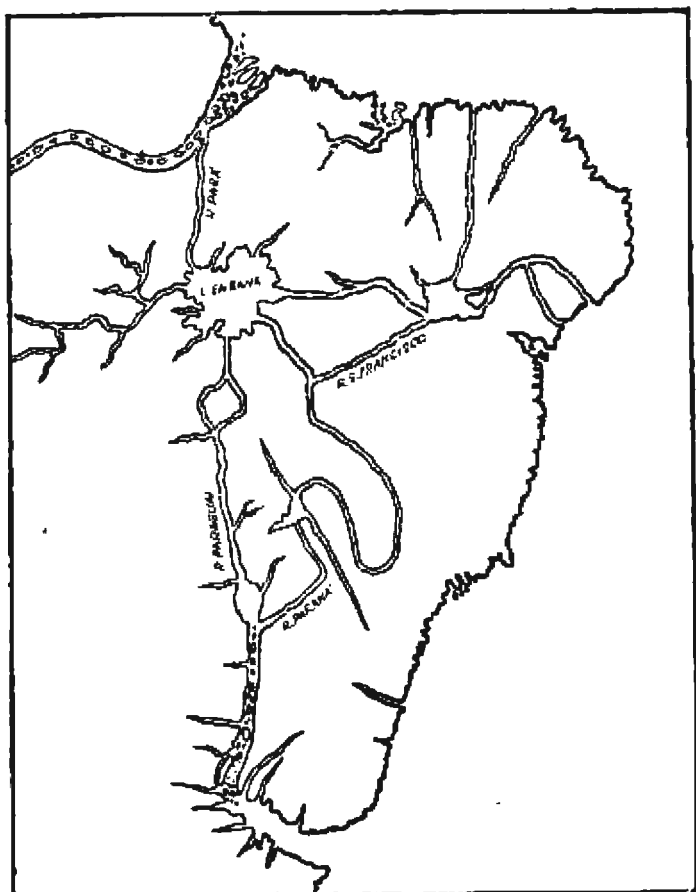
VII — A carta de sesmaria, que resultou de um extenso debate, dava à viúva, ou a alguma filha do mestre de campo Domingos Jorge Velho, “seis léguas de terras conquistadas dos Palmares”. Não houve outra sesmaria, senão essa nas terras dos Palmares. Pereira da Costa se equivocou, deslumbrado com a importância que poderia

ter o documento por êle descoberto, se, de fato, se repetisse ao Piauí.

Acreditamos que os dois problemas se distinguem o da sesmaria e o da presença de Domingos Jorge Velho no Piauí. A sesmaria, sem nenhuma dúvida, foi pleiteada e concedida em terras dos Palmares. Isso não impede que Domingos Jorge tenha estado no Piauí, embora também não se possa aceitar a data, expressa no documento que não somente, de redação confusa, como discordante de vários outros papéis, oriundos do próprio têço de paulistas.

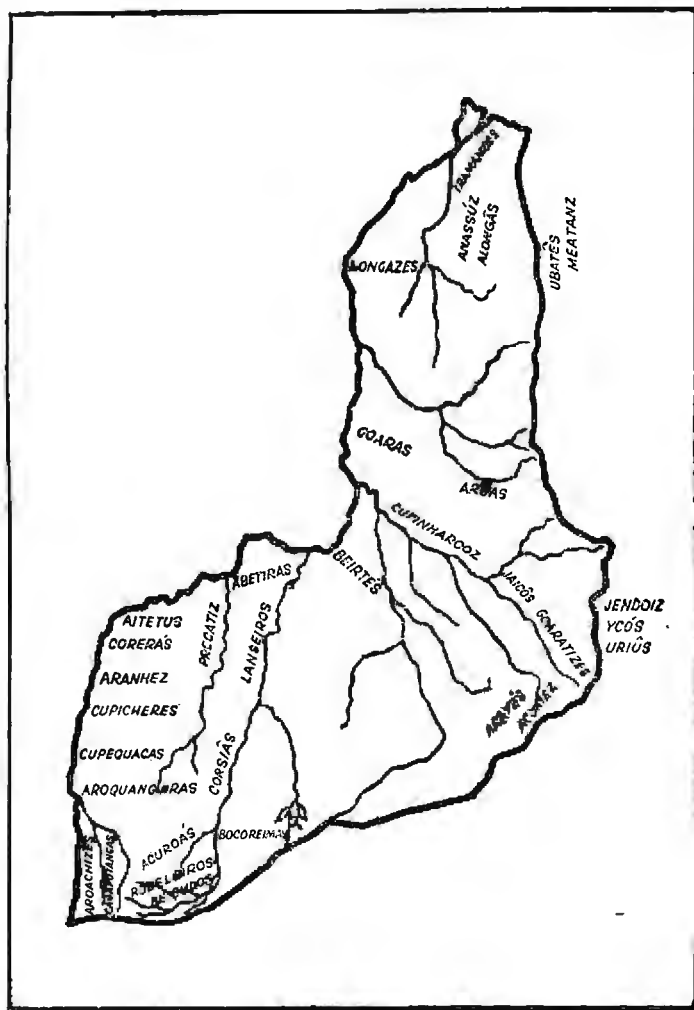
1946
IMPrensa NACIONAL
RIO DE JANEIRO - BRASIL

BAIXA
CENTRO DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO - BIBLIOTECA



Num mapa de Bartolomeu Velho (1561), os rios Amazonas, S. Francisco, Paraná e Paraguai se ligavam entre si, vinculados a um lago interior. Essa impressão aparece em diversos mapas e em escritores da época.

Vê-se também que o curso do S. Francisco se dirigia para o sul. O mapa junto foi traçado sobre a carta de Bartolomeu Velho.



Localização aproximada das tribos no território do Piauí, de acôrdo com as indicações do Padre Miguel do Couto, em fins do Século XVII. A grafia nos nomes das tribos é também a do mesmo Padre Miguel do Couto.